ANNO XXXVIII. NUMERO 150.

Por tres mezes adiantados 5$000
Por tres mezes vencidos 6$000

QUARTA FEIRA 2 DE JULHO DE 1862.

Por anno adiantado 19$000
Porte franco para o subscriptor

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO [illegible]

Parahyba, o Sr. Antonio A[illegible] ma; Natal, o Sr. Antonio [illegible] Aracaty, o Sr. A. de Lemos B[illegible] J. José de Oliveira; Maranhão [illegible] Marques Rodrigues; Pará, [illegible] C.; Amazonas, o Sr. Jeronymo [illegible]

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO [illegible]

Alagôas, o Sr. Claudino Falcão Dias; [illegible] o Sr. José Martins Alves; Rio de [illegible] João Pereira Martins.

[illegible] DOS VAPORES
[illegible] Alagoas á 5 e [illegible] á 14 e 29 de cada mez [illegible]

PARTIDA DOS OMNIBUS.
[illegible] Recife: do Apipucos ás 6 1/2, [illegible] 8 1/2 [illegible]; de Olinda ás 8 da m. e [illegible] Caxangá [illegible] 6 1/2 da m.; do Caxangá e [illegible] ás 7 [illegible] de Bemfica ás 8 da m.
De [illegible] para o Apipucos ás [illegible] 4, 4 1/2, [illegible] 5 1/2 e 6 da t.; para Olinda ás [illegible] da m. e [illegible] da t.; [illegible] ás 4 da t.; para o Caxangá e Varzea ás 4 1/2 da t.; para Bemfica ás 4 da t.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES [illegible]
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
[illegible]: segundas ao meio dia.
[illegible]: terças e sextas ás 10 horas.
[illegible] vara do civel: terças e sextas ao meio [illegible]
[illegible] do civel: quartas e sabbados á 1 [illegible]

DIAS DA SEMANA.
30 Segunda. S. Marçal b.; S. Lucina.
1 Terça. S. Theodorico ab.; S. Abrahão.
2 Quarta. Visitação de Nossa Senhora.
3 Quinta. S. Jacintho m.; S. Heliodoro b.
4 Sexta. S. Isabel rainha de Portugal f.
5 Sabbado. S. Athanasio m.; S. Philomena v.
6 Domingo. O precioso sangue de Christo.

ASSIGNA-SE
no Recife, em a livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, dos proprietarios Manoel Figueiroa de Faria & Filho.

Hontem á tarde [illegible] mos com os nossos [illegible] tes um supplemento, contendo as noticias da Europa e sul do imperio.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

LEI N. 5[illegible]

O bacharel Manoel Francisco Corrêa, presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a assembléa legislativa provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

TITULO I.

Despeza provincial.

Art. 1º A despeza provincial no exercicio de 1862 a 1863 será de Rs. 1,330:596$000 e effectuada pelo presidente da provincia de conformidade com as disposições seguintes:

CAPITULO I.

Assembléa provincial e secretaria da presidencia da provincia.

Art. 2º Assembléa provincial:
§ 1º Subsidio de seus membros em tres mezes de sessão ... 17:940$000
§ 2º Ajuda de custo ... 2:160$000
§ 3º Empregados da secretaria ... 5:810$000
§ 4º Expediente e aceio da casa inclusive a diaria do servente ... 600$000
§ 5º Publicação dos debates e outras impressões ... 6:755$000 — 33:265$000

Art. 3º Secretaria da presidencia da provincia:
§ 1º Empregados ... 19:280$000
§ 2º Expediente e aceio da casa ... 2:162$000
§ 3º Diarias de dous serventes a 2$000 ... 1:460$000 — 22:902$000

CAPITULO II.

Instrucção publica.

Art. 4. Directoria geral:
§ 1. Empregados ... 3:480$000
§ 2. Expediente e aceio da casa ... 200$000
§ 3. Diaria de 1$600 reis a um servente ... 584$000 — 4:264$000

Art. 5. Gymnasio provincial:
§ 1. Empregados e professores ... 34:440$000
§ 2. Aluguel da casa ... 2:000$000
§ 3. Expediente, moveis e aceio da casa ... 400$000
§ 4. Mensalidades dos alumnos pobres existentes ... 2:250$000
§ 5. Museu ... 1:000$000 — 40:090$000

Art. 6. Escola de commercio:
§ 1. Professores ... 5:100$000
§ 2. Porteiro servindo de continuo ... 500$000
§ 3. Expediente ... 60$000 — 5:660$000

Art. 7. Aulas de latim:
Professores ... 4:015$000

Art. 8. Escolas primarias:
§ 1. Professores, não podendo no exercicio desta lei proverem-se os lugares de adjuntos ... 94:664$000
§ 2. Aluguel de casas, moveis e expediente ... 15:000$000 — 109:664$000

Art. 9. Associação dos artistas ... 1:000$000

Art. 10. Bibliotheca provincial:
§ 1. Bibliothecario ... 1:080$000
§ 2. Aluguel da casa e expediente ... 650$000 — 1:730$000

CAPITULO III.

Auxilio industrial.

Art. 11. Subvenção a companhia Pernambucana ... 40:000$000

CAPITULO IV.

Obras publicas.

Art. 12. Repartição:
§ 1. Empregados ... 25:588$000
§ 2. Expediente ... 2:463$000 — 28:051$000

Art. 13. Obras:
§ 1. Reparos e conservação de estradas e pontes ... 100:000$000
§ 2. Ditos e dita de edificios, inclusive 1:000$000 reis para cada uma das matrizes de Buique, e Garanhuns; 1:000$000 para o recolhimento do SS. Coração de Jesus de Iguarassú; 1:500$ reis para o açude de Cimbres, e 500$000 para a cadeia de Pesqueira ... 10:000$000
§ 3. Calçamento da cidade, preferindo as ruas de entradas e sahidas ... 100:000$000
§ 4. Entradas do contracto Mamede ... 70:000$000
§ 5. Obras novas, sendo 20:000$000 rs. com a ponte do Brumsinho, e 50:000$000 rs. com a de S. João, ambas na estrada de Páu d'Alho, ficando o presidente da provincia autorisado a contratar desde já a construcção completa das mesmas pontes, aberta a devida concurrencia ... 70:000$000
§ 6. Gymnasio ... 16:000$000
§ 7. Matrizes, sendo 8:000$000 reis para a conclusão da de S. José desta cidade; 2:000$000 rs. para cada uma das de S. Lourenço da Matta, S. Bento, e Taquaritinga; e 1:000$000 reis para cada uma das matrizes de Iguarassú e [illegible]

[illegible]

CAPITULO V.

Theatro de S. Isabel.

Art. 14. [illegible] ... 2:100$000

CAPITULO VI.

Segurança publica.

Art. 15. Força policial ... [illegible]

Art. 16. Casa de detenção:
§ 1. Empregados, inclusive cirurgião, barbeiro e sabolleiro ... 13:525$000
§ 2. Enfermeiro com a diaria de 1$600 reis ... 584$000
§ 3. Expediente ... 200$000
§ 4. Illuminação ... 896$000 — 15:205$000

Art. 17. Aluguel de casas para cadeias e quarteis da força policial fora da capital ... 1:514$000

Art. 18. Conducção de presos ... 1.275$000

CAPITULO VII.

Illuminação publica.

Art. 19. Com mil e sessenta e um lampiões de gaz na cidade do Recife, devendo o presidente da provincia destribuir os cincoenta, cuja despeza vai incluida nesta verba, pelos lugares que mais necessitarem, inclusive a gratificação de 600$000 reis ao fiscal da illuminação da mesma cidade ... 70:308$000

Art. 20. Com cento e um ditos de azeite na cidade de Olinda ... 9:584$000

Art. 21. Com trinta ditos de ditos na cidade de Goianna ... 3:230$000

CAPITULO VIII.

Soccorros de beneficencia.

Art. 22. Hospitaes de Pedro II e dos Lazaros e casa dos expostos na cidade do Recife, inclusive os dotes das expostas ... 50:000$000

Art. 23. Sustento e curativo dos presos pobres ... 50:000$000

Art. 24. Recolhimentos:
§ 1.º De Goianna ... 400$000
§ 2.º De Iguarassú ... 500$000
§ 3.º De Olinda ... 250$000 — 1:150$000

Art. 25. Collegio do Bom Conselho em Papacaça ... 4:000$000

Art. 26. Hospital de Misericordia em Goianna ... 500$000

CAPITULO 9.

Culto publico.

Art. 27. Coadjuctores, tendo cada um 200$000 ... 12:600$000

Art. 28. Religiosos capuchinhos ... 864$000

CAPITULO 10.

Arrecadação e fiscalisação das rendas.

Art. 29. Thesouraria provincial:
§ 1.º Empregados ... 33:611$000
§ 2.º Seis por cento da cobrança judicial ... 3:947$000
§ 3.º Despezas judiciaes ... 1:953$000
§ 4.º Expediente e asseio da casa ... 1:400$000
§ 5.º Diarias de 2$000 réis a um servente e a gratificação de 480$000 rs. ao carteiro ... 1:200$000 — 40:811$000

Art. 30. Consulado provincial:
§ 1.º Empregados ... 38:505$000
§ 2.º Expediente e asseio da casa ... 1:400$000
§ 3.º Diaria de 2$ réis ao servente nos dias uteis ... 600$000
§ 4.º Capatazia do algodão ... 3:960$000 — 44:465$000

Art. 31. Collectorias e agencias:
§ 1.º Promotores fiscaes ... 4.934$000
§ 2.º Collectores ... 6:919$000
§ 3.º Escrivães ... 4;613$000
§ 4.º Agente do fumo, tabaco, sabão, etc. ... 4:146$000
§ 5.º Dito de liquidos espirituosos e vinagre ... 3:358$000 — 23.970$000

Art. 32. Aluguel de casas para barreiras ... 264$000

CAPITULO 11.

Aposentadorias e jubilações.

Art. 33. Aposentados ... 10.364$000

Art. 34. Jubilados ... 19:492$000

CAPITULO 12.

Divida provincial.

Art. 35. Resgate das apolices de primeira serie emettidas em virtude do art. 3º da lei n. 488 ... 60:000$000

Art. 36. Juros das mesmas apolices ... [illegible]

Art. 37. Exercicios findos ... [illegible]

CAPITULO 13.

Publicações e impressões.

Art. 38. Impressões dos trabalhos das repartições provinciaes, publicação do expediente e de outros serviços ... 4:172$000

CAPITULO 14.

Despezas diversas.

Art. 39. Restituições ... 1:269$000

Art. 40. Indemnização a José Francisco do [illegible] ... 846$000

Art. 41. Eventuaes ... 10:000$000

1,330:596$000

TITULO II.

Receita.

Art. 42. Para se effectuar a despeza fixada no titulo antecedente fica o presidente da provincia autorisado a determinar a arrecadação da renda consignada nos paragraphos seguintes:

[illegible]

§ 3.º [illegible]

§ 4.º Seis por [illegible] exportado.

§ 5.º Oito por [illegible]

§ 6.º Cinco por [illegible] exportados [illegible]

§ 7.º Trinta [illegible] por escravo exportado, guardada a disposição do § 7º do art. 41 da lei n. 481.

§ 8.º Cem réis por libra de tabaco fabricado, seiscentos réis por arroba do não fabricado, mil e quinhentos réis por milheiro de charutos e cigarros, oitocentos réis por arroba de sabão, trinta réis por canada de bebidas espirituosas, com excepção da genebra e licores que pagarão cincoenta réis por canada, e vinte réis por canada de vinagre, ficando isentas as fabricas da provincia.

§ 9.º Vinte por cento da aguardente de producção do paiz consumida na provincia, cobrados por administração na cidade do Recife e seus arrebaldes.

§ 10. Dous mil e quinhentos réis por cabeça de gado vaccum consumido na provincia.

§ 11. Decima dos predios urbanos.

§ 12. Vinte mil réis pela venda de cada escravo.

§ 13. Sello de heranças, legados e doações de qualquer especie, observando-se a respeito todas as disposições em vigor, excepto quanto ao augmento deste imposto estabelecido na lei n. 510 de 18 de junho de 1861.

§ 14. Quatro por cento sobre os premios das loterias maiores de quatrocentos mil réis.

§ 15. Dez por cento de novos e velhos direitos pela nomeação dos empregados provinciaes e vinte por cento pela aposentadoria e jubilação dos mesmos empregados.

§ 16. Quatro por cento sobre a renda das casas em que se acharem estabelecimentos de commercio fóra da cidade do Recife e sobre as [illegible] de algodão, [illegible], cavallariças de aluguel, hoteis, [illegible], casas de pasto, fabricas, excepto as rusticas, em toda a provincia.

§ 17. Oito por cento sobre a renda das casas em que se acharem consultorios medicos e cirurgicos, cartorios e quaesquer escriptorios não comprehendidos no seguinte paragrapho.

§ 18. Dous por cento sobre a renda das casas, em que se acharem na cidade do Recife os estabelecimentos de commercio em grosso e a retalho, os armazens de recolher e de deposito e os trapiches.

§ 19. Cincoenta mil réis por cada uma casa de bilhar, de modas e loja, em que se venderem chapéos e roupa feita em paiz estrangeiro.

§ 20. Um conto de réis por cada uma casa de operações bancarias com emissão e outros privilegios, e quinhentos mil réis por cada uma dita sem taes privilegios.

§ 21. Trezentos mil réis por cada uma dita sem emissão, bem como por cada companhia anonyma e agencia.

§ 22. Duzentos mil réis por cada uma casa de cambio.

§ 23. Cem mil réis por cada corrector commercial e agente de leilões.

§ 24. Cincoenta mil réis de cada uma casa de commissão de escravos.

§ 25. Trinta mil réis por cada escravo empregado no serviço das alvarengas e canôas abertas de que trata o § seguinte.

§ 26. Quinhentos réis por tonelada de alvarengas e canôas abertas empregadas no trafico de carga e descarga.

§ 27. Trezentos e vinte réis por cada sacca de algodão na capatazia.

§ 28. Dezeseis mil réis por cada carro particular de quatro rodas de eixo fixo, dez mil réis por dito de duas rodas idem, dezoito mil réis por dito de aluguel de quatro rodas idem, onze mil réis por dito de duas rodas idem, vinte e cinco mil réis por cada omnibus, seis mil réis por cada carroça e carro não comprehendido nas designações precedentes, exceptuados os vehiculos empregados no serviço agricola.

§ 29. Matriculas e emolumentos do Curso Commercial.

§ 30. Cinco por cento do valor das fianças crimes, com excepção das que houverem de prestar os senhores por seus escravos.

§ 31. Dez por cento das rendas dos terrenos occupados com o plantio do capim, para venda, no municipio do Recife.

§ 32. Pedagio das pontes e estradas.

§ 33. Bens do evento.

§ 34. Emolumentos e apprehensões pela policia.

§ 35. Multas por infracções.

§ 36. Restituições e reposições.

§ 37. Producto da venda de generos, utensis e proprios provinciaes.

§ 38. Metade da divida anterior do 1º de julho de 1836.

§ 39. Divida activa e saldo do exercicio anterior.

§ 40. Producto do imposto estabelecido pela lei n. 350.

§ 41. Cinco por cento sobre a renda dos bens de raiz pertencentes á corporação de mão morta, com excepção das que mantem estabelecimentos pios.

§ 42. Producto das loterias do gymnasio provincial e do theatro de Santa Isabel.

TITULO III.

Disposições geraes.

Art. 43. A despeza de expediente das repartições provinciaes será feita por arrematação perante a thesouraria provincial, á quem os chefes das mesmas repartições dirigirão o pedido. Os presidente da provincia regulará o tempo e modo por que devem ser feitos taes pedidos.

Art. 44. A despeza com os estudos graphicos far-se-ha por cada uma das verbas á que elles disserem respeito.

Art. 45. Cinco dias depois da abertura da assembléa provincial deverão ser remettidos á esta o balanço, balancete e proposta de orçamento provincial em manuscripto, quando ainda não estejam impressos.

Art. 46. Fica approvado o regulamento para as collectorias da provincia dado por acto da presidencia [illegible] de 15 de setembro de 1861, com as seguintes alterações:

§ 1.º [illegible]

§ 2.º [illegible] activa [illegible] 11.

§ 3.º [illegible] do art. 12 será de nove por cento, e [illegible] o art. 13 será de seis por cento.

§ 4.º Fica supprimido o [illegible]

Art. 47. O presidente da provincia é autorisado:

§ 1.º A alterar como [illegible] e equitativa a tabella [illegible] regular a distribuição [illegible] pregados do [illegible] ma tabella [illegible]

§ 2.º A [illegible] ferecer e de [illegible] planos e pareceres [illegible] o calçamento [illegible] cando o mesmo [illegible] dependente de approvação da assembléa provincial.

§ 3.º A suspender pelo tempo que julgar conveniente a execução do contrato autorisado pelo art. 56 da lei n. 391 de 30 de junho de 1856.

Art. 48. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades á quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nella se contém.

O secretario desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio do governo de Pernambuco, em 28 de junho de 1862, quadragesimo primeiro da independencia e do imperio.

L. S.

Manoel Francisco Corrêa.

Sellada e publicada a presente lei nesta secretaria do governo de Pernambuco, aos 28 de junho de 1862.

João Rodrigues Chaves.

Registrada a fls.... do livro 5º de leis provinciaes.

Secretaria do governo de Pernambuco, 28 de junho de 1862.

Fortunato da Silva Neves.

Expediente do dia 28 de junho de 1862.

Officio ao Exm. presidente da provincia das Alagoas.—No vapor que se espera do norte segue para essa capital o Dr. Americo Alvares Guimarães, que vai render ao 2º cirurgião do corpo de saude do exercito Dr. Abrahão Bruno da Camara, encarregado da enfermaria militar de Tacaratú nesta provincia. Rogo portanto a V. Exc. se sirva de proporcionar-lhe passagem até Penedo em um dos vapores da companhia brasileira, enviando-me V. Exc. a conta da despeza que se fizer com esse transporte afim de ser satisfeita.

Dito ao mesmo.—Declaro a V. Exc. em additamento ao meu officio desta data, e para o fim nelle indicado, que o Dr. Americo Alvares Guimarães que vai para Tacaratú com escala por essa capital, leva comsigo dez caixões contendo ambulancias com destino a enfermaria militar daquella villa.

Dito ao commandante das armas.—Sirva-se V. Exc. de dar-me o seu parecer sobre o que pede o recruta João Baptista da Trindade, no incluso requerimento.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Recommendo a V. S. em additamento ao meu officio de [illegible] do corrente, que não havendo inconveniente mande adiantar ao alferes do 7º batalhão de infantaria Luiz Corrêa de Moraes, que vai destacar no presidio de Fernando, o soldo do mez de julho proximo vindouro.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Attendendo ao que V. S. expôz em seu officio de hontem, sob n. 365, concedo a autorisação nelle pedida para [illegible] por mais 15 dias nessa thesouraria, e com os mesmos vencimentos, os empregados pertencentes a secção especial encarregada da escripturação relativa a administração do patrimonio dos orphãos, afim de que possam concluir a mesma escripturação que tem de passar para a junta da Santa Casa de Misericordia.

Dito ao capitão do porto.—Com este officio serão apresentados a V. S. os recrutas de marinha Vitalino Cardoso Rodrigues de Barros e José Luiz da Silva, afim de que lhes de o conveniente destino depois de inspeccionados.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Em additamento ao meu officio de 25 do corrente recommendo-lhe que contrate mais a conducção para o presidio de Fernando no hiate nacional *Tino*, de dous subalternos, um inferior e um sentenciado militar, declarando V. S ao mestre do mesmo hiate, que segundo a concessão constante da portaria de 25 do corrente o Dr. Ernesto Feliciano da Silva Tavares, sua senhora e um filho menor são as tres pessoas que devem ser transportadas sem indemnisação alguma.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao juiz de direito do Cabo.—Pelo seu officio de 13 do corrente fiquei inteirado do que Vmc. me communicou relativamente a epidemia do cholera-morbus; e remetto as quatro garrafas de alcool camphorado solicitadas em seu citado officio.

Dito ao director das obras publicas.—Chamo a attenção de Vmc. para o estado em que se acha a estrada do Cachangá, recommendando-lhe que mande fazer os concertos indispensaveis para manter-se o transito por aquella estrada.

Dito ao engenheiro W. Martineau.—Respondendo ao seu officio de hoje, sob n. 136, tenho a dizer que concedo a autorisação nelle pedida para Vmc. empreitar com o mestre pedreiro Francisco Xavier Soares os reparos do lazareto do Pina, e de que trata o seu citado officio no valor de rs. 1:545$500.—Communicou-se á thesouraria de fazenda.

Dito ao engenheiro fiscal da estrada de ferro.—Conformando-me com o seu parecer ácerca da instancia, que faz o superintendente da companhia da estrada de ferro desta provincia para que se lhe dê certificado de conclusão das obras da 1ª secção da mesma estrada, ao que não póde Vmc. annuir pelas razões ponderadas em seu officio de hontem datado, que em entretanto submetto ao governo imperial, para que resolva a semelhante respeito, como lhe parecer acertado e conveniente.

Dito ao gerente da companhia pernambucana.—Communico a Vmc. que segundo constou-me de aviso expedido pelo ministerio da justiça em 19 de maio ultimo, do da fazenda se solicitou expedição de ordens afim de ser posta na thesouraria de fazenda para pagamento das passagens dadas aos sentenciados remettidos desta provincia para a de Alagoas, a quantia de 40$, devendo o excesso desta para a de [illegible] solicitada em seu officio de 8 de fevereiro ultimo ser pago pelas provincias das Alagoas e Rio Grande do Norte, nos termos do aviso circular do primeiro daquelles ministerios de 16 de fevereiro do anno passado, do que lhe remetto nova copia.

Portaria.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu o amanuense cartorario da thesouraria provincial Antonio José [illegible], resolve prorogar por dous mezes com vencimentos na fórma da lei, a licença que lhe foi concedida por portaria de 29 de abril ultimo para tratar de sua saude na provincia do Ceará.

Dito.—O presidente da provincia attendendo ao que requereu João Francisco de Souza, resolve conceder-lhe licença para embarcar para o presidio de Fernando no hiate nacional *Tino* os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario do governo com os preços correntes attestados pelo presidente da junta dos corretores desta cidade, não podendo porém effectuar o desembarque dos ditos generos sem que por parte do commandante do mesmo presidio se proceda a exame para verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

Dito.—O presidente da provincia usando da attribuição que lhe confere o art. 47 § 1º da lei n. 544 desta data, [illegible] pela maneira constante da tabella [illegible] pelo secretario do governo [illegible] ultimo pela qual era distribuida a [illegible] proposta [illegible] porteiro que [illegible] empregados e gratificações [illegible] quotas que [illegible] superiores aos de [illegible] tabella a que se [illegible] do Sr. presidente [illegible] distribuição [illegible] em que é repartida [illegible] guardas do consulado:

Administrador [illegible] ... 17
Chefes de secção ... 15
Thesoureiro ... 15
Primeiros escripturarios ... 12
Segundos ditos ... 10
Lançadores ... 10
Terceiros escripturarios ... 8
Porteiro ... 5
Fiel do [illegible] ... 8
Guardas [illegible] me amanuense [illegible] ... 2

O porteiro que contin[illegible] ber os antigos ordenados a gratificação [illegible] nenhum terá com as quotas que lhe co[illegible] vencimentos superiores aos de 3º escripturario.

João Rodrigues Chaves.

Despachos do dia 28 de junho.

Requerimentos.

Antonio Malaquias de Macedo Lima.—[illegible] o supplicante obrigado a pagar a multa [illegible] incorreu e a ademnisação decretada pelo art. [illegible] da lei n. 286 da quantia que de mais dispendeu se no acabamento da obra, que lhe foi encampada, não pode por ora ser attendido.

Bernardo Carneiro Monteiro da Silva Santos.—Informe o Sr. inspector do arsenal de marinha.

Braz Marcelino do Sacramento.—Estando consumada a arrematação não pode ter lugar o que requereu, em vista do art. 28 das instrucções de 31 de janeiro de 1851.

Bacharel Cesar Octaviano de Oliveira.—Informe o Sr. Dr. procurador fiscal da thesouraria de fazenda.

Dr. Felippe Nery Collaço.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Godfredo Luebert.—Informe o Sr. Dr. provedor da Santa Casa de Misericordia.

Hilaria Maria do Carmo.—Passe do que constar.

Irmandade de Nossa Senhora d'Assumpção das Fronteiras da imperial capella da Estancia desta cidade.—Informe o Sr. thesoureiro das loterias.

João Baptista Fragoso.—Informe o Sr. Dr. provedor da Santa Casa de Misericordia desta cidade.

Luiz Pereira Raposo.—Entregue-se.

Leonardo Bezerra Cavalcanti da Silveira.—Volte ao Sr. juiz municipal do termo de Cimbres para emittir a sua opinião a respeito do que pretende o supplicante.

Silvestre Nepomuceno Lopes Frazão.—Remettido ao Sr. director geral da instrucção publica para attender ao supplicante de conformidade com o parecer do respectivo conselho.

Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco.—Satisfaça o supplicante o que exigem os arts. 3º § 2 e 4 §§ 1 e 2 do decreto n. 2,711 de 19 de dezembro de 1860.

Sociedade Bemfeitora Pernambucana.—Informe o Sr. procurador fiscal da thesouraria de fazenda.

EXTERIOR.

CORRESPONDENCIAS DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Hamburgo 5 de junho.

Na nossa ultima pelo paquete francez, ainda referimos a abertura das camaras prussianas no dia 19 de maio, pelo ministro presidente, principe de Hohenlohe, em nome d'el-rei. A circumstancia de não haver el-rei, como he costume, aberto em pessoa a dieta, causou uma desagradavel impressão ao mesmo tempo que a falla do principe de Hohenlohe satisfez em tanto que em cada linha se denotava o sentimento da impotencia do ministerio, e dava testemunho de que o mesmo comprehendia, que só poderia segurar a sua existencia por meio de concessões ás exigencias do paiz.

E' verdade que essas concessões não são sufficientes comtudo, não deixa desconhecer que ellas são maiores, que o ultimo, assim chamado ministerio liberal ousava conceder. Sobretudo a especialisação maior do budget, assegurada agora officialmente pela falla d'abertura do dia 19 de maio, é uma acquisição importante para a vida de constitucional da Prussia e para a força constitucional do povo, ao mesmo tempo que as economias provisoriamente promettidas no budget militar, não fallando do seu valor particular, ganham uma importancia ainda maior por provarem que o governo não julga conveniente de continuar a insistir que as suas antigas exigencias militares são uma irrecusavel necessidade para a posição militar da Prussia.

Visto as grandes e evidentes maiorias com que esta vez se tinham decidido as eleições dos deputados, o apuramento das eleições não fez perder muito tempo, e em poucos dias a camara dos deputados já se achava na posição de proceder á eleição dos seus presidentes.

Em consequencia de um prévio accordo entre os partidos liberaes, essa eleição recahio sobre as mesmas pessoas que tinham dirigido a presidencia na camara dissolvida, a saber o Sr. Grabow como presidente, Dehrend como 1º, e de Bookum como 2º vice-presidente.

O Sr. Grabow, agradecendo á camara na forma do costume, pela sua eleição, aproveitou-se da occasião para significar de maneira muito positiva a posição da nova camara de deputados para com o governo actual. Com palavras energicas, vivamente applaudidas, elle louvou a unidade entre o soberano e o povo, e designou como assumpto da representação nacional a conservação dessa unidade, e a fidelidade tanto ao direito constitucional d'el-rei como ao direito constitucional do povo. Ao mesmo tempo a falla Grabow accentuou repetidamente que era o rei constitucional que governava na Prussia, e que entre esse rei e o povo reinava o mais completo accordo. O orgão ministerial á gazeta geral da Prussia, não deixou de censurar essa falla, porém não teve o animo de a combater abertamente. O orgão do partido feudal por contra, á Gazeta da Cruz, não deixou de lhe passar uma critica furiosa.

A primeira proposta apresentada na camara, sahio do centro esquerdo, e tratava de um endereço á el-rei, no qual a camara se deveria pronunciar ácerca da posição do paiz em frente do novo governo. A proposta era acompanhada do projecto de um endereço redigido pelo conhecido historiador, o Sr. de Sybel.

Segundo a ordem dos negocios a proposta foi entregue á uma commissão de 21 membros, na qual os membros do partido progressista apresentaram um contra projecto feito pelo conhecido deputado Twesten. O projecto de Sybel era redigido [illegible] como uma resposta aos differentes [illegible] da falla d'abertura do principe de Hohenlohe; o partido progressista, porém, julgava que entrando dessa maneira nas differentes materias de que tratava a mesma falla, se desviaria da verdadeira tarefa do endereço [illegible] [illegible] [illegible] uma queixa [illegible] o governo [illegible] a sua clareza [illegible] e que valia era limitar-se principalmente [illegible] questões internas, [illegible] se fundava [illegible] paiz com o governo.

Depois de algumas discussões essa opinião se [illegible] do endereço, e o projecto de Twesten [illegible] finalmente com algumas pequenas mudanças na redacção.

[illegible] se dizia que o governo se conservaria [illegible] passivo em frente de um endereço da camara dos deputados, e que ignoraria plenamente a discussão, assim como a final resolução. Essa supposição se mostrou, porém errada.

Todos os ministros tomaram vivamente parte nas deliberações no seio da commissão do endereço, procurando em parte de deffender a sua politica, em parte de desculpa-la. Sobretudo elles pensavam justificar-se, desapprovando os editos eleitoraes das autoridades subalternas.

Sómente o conde de Bernstorff não tinha apparecido pessoalmente, por causa de molestia; mas elle mandou um commissario, o qual deu esclarecimentos ácerca da politica estrangeira, e especialmente do procedimento na questão da hesse eleitoral, de que tratava tambem o projecto d'endereço de Sybel.

As suas communicações deram motivo para uma mui viva discussão, na qual ao resto a commissão do endereço, quasi unanimemente, se declarou mal contente com a politica do governo na questão Hessiana, como não clara, e apezar de toda a energia apparente, fraca e irresoluta. Tambem na discussão plenaria, que devia começar hontem na camara dos deputados ácerca do endereço, os ministros tomaram parte, segundo declararam na commissão, e o recebimento do endereço por el-rei, ao principio duvidado, passou assegurado.

A camara dos deputados já concluio entretanto outra questão, que é a reforma do regulamento dos negocios até agora observado, o qual [illegible] pontos [illegible] tinha mostrado excessivamente [illegible] e incommodo. Approvaram-se com pequenas modificações as respectivas propostas apresentadas na sessão do outono passado pelo presidente Simson, e só falta a votação final. Em consequencia desse novo regulamento as discussões ganharam de vivacidade, e o andamento dos negocios da camara se tornará mais facil e desembaraçado.

Devemos fallar ainda sobre a formação dos partidos dentro da camara dos deputados. O mais importante acontecimento nesse respeito, é a dissolução da fracção Grabow, do que, como era de prever, foi causa a entrada do Sr. de Vincke.

Tratava-se da futura posição da fracção Grabow para com as outras fracções liberaes, o centro esquerdo e o partido progressista allemão.

Uma grande parte da fracção se declarou em favor d'um intimo accôrdo com as outras duas. O Sr. de Vincke, porém, não queria saber nada de communidade com o partido progressista. Assim teve lugar o rompimento. O Sr. Grabow sahio da sua propria fracção, e com elle a grande maioria dos seus membros, os quaes entraram na fracção do centro liberal; só restaram 15 a 18 membros, os quaes debaixo da direcção do Sr. de Vincke, se reuniram em uma fracção que tomou o nome de fracção constitucional, ao mesmo tempo que uns outros 20 membros formaram uma outra fracção, com o partido liberal. A posição dos partidos, em consequencia disso, mudou completamente a sua forma, e se compõe actualmente da maneira seguinte:

	Membros.
Partido progressista allemão	135
Centro esquerdo	114
Partido liberal	20
Fracção constitucional	17
Dita poloneza	22
Dita catholica	21
Partido conservador	11
Total	340

Ao mesmo tempo que os restantes 12, formam os assim chamados selvagens, isto é, não pertencem á fracção alguma.

Entretanto se observam dentro do ministerio certos signaes, que deixam parecer mais ou menos duvidosa a firmeza da sua existencia. O presidente, principe de Hohenlohe está cansado do seu emprego ingrato e excessivamente trabalhoso, e tomou uma licença por tempo indefinito por motivos de saúde, em quanto que o Sr. von der Heydt tomou interinamente a presidencia. Da mesma maneira o sub-secretario d'estado do ministerio dos negocios estrangeiros o barão de Gruner, tambem teve licença por motivos de saúde, e finalmente o conde de Bernstorff tambem quer aproveitar essas considerações para se ausentar provisoriamente de Berlim.

Já se encetaram negociações com o Sr. de Bismark-Schoenhausen, até agora ministro prussiano em S. Petersburgo, ácerca da sua entrada no ministerio, as quaes não tiveram resultado, porque de um lado o Sr. de Bismark recusa mui decididamente ser o collega do Sr. von der Heydt, e do outro lado o seu programma da politica estrangeira, segundo se diz, não foi approvado pelo rei em todas as suas partes. O Sr. de Bismark foi provisoriamente para Paris como enviado; mas apezar disso elle é tido geralmente como ministro d'um proximo futuro. Se não antes, segundo se julga, o ministerio actual desapparecerá da scena depois de finda a presente sessão do verão das camaras.

Chegamos agora á questão de Hesse eleitoral. N'um post-scriptum da nossa ultima, já tinhamos participado a noticia, que o principe eleitoral acabava de rejeitar o ultimatum da Prussia, que exigia a retirada do ministerio dentro em quarenta e oito horas. A consequencia todavia não foi a immediata entrada de tropas prussianas na Hesse como se tinha supposto geralmente no publico, e ao contrario o gabinete de Berlim se contentou pelo momento com o rompimento das relações diplomaticas com o governo eleitoral. O Sr. de Sydow, o ministro prussiano deixou Cassel no dia 20 de maio, e no mesmo dia partio de Berlim o ministro hessiano, o Sr. de Baumbach, tendo-lhe avisado o conde de Bernstorff, que não o podia mais receber na qualidade de enviado de Hesse eleitoral. Isso não influio sobre a posição do principe eleitoral, e o ministerio Abeé conservou as suas pastas. Entretanto se tomou uma deliberação em Francfort, no dia 24 de maio, a respeito da proposta da Austria e da Prussia, o restabelecimento da constituição de 1831, na Hesse eleitoral, cuja proposta foi aceita com grande maioria.

Ainda no dia antecedente se tinha esperado que a resolução se estenderia tambem sobre o restabelecimento da lei eleitoral de 1849; tanto maior foi o descontentamento no publico, vendo que a resolução era adoptada exactamente á proposta austro-prussiana, na qual se tinha passado em silencio a questão dessa lei eleitoral, e não obstante com isso, ligando-se á supposições que davam novo campo á arbitrariedade do governo eleitoral.

Essas supposições são: primeiro, que todas as disposições da constituição de 1831, reconhecidas como antifederativas, e até agora sem vigor, não devem ser restabelecidas, ficando suspensas até a sua confirmação na via constitucional; segundo, que todas as leis promulgadas desde 1852 debaixo do governo da constituição illegitima do mesmo anno, serão conservadas até a sua reforma constitucionalmente feita.

Como, porém, não existe resolução alguma da dieta, designando como taes as disposições da constituição de 1831, reconhecidas antifederativas, e pelo contrario reinando a esse respeito a maior divergencia de opiniões, acha-se dado nas mãos do gabinete de Cassel, de não restabelecer uma parte maior ou menor dessa constituição, segundo lhe convier, e se todas as leis promulgadas desde 1852 tem de ser conservadas até a sua reforma constitucional, e uma vez que sem approvação do principe eleitoral essa reforma não seria constitucional, delle dependerá quanto tempo ainda deverá essa legislação inconstitucional tornar illusoria a restabelecida constituição de 1831.

E' sobre essas supposições e a não menção da lei eleitoral de 1849 na resolução da dieta de 28 de maio, que se fundam as principaes queixas que na commissão do endereço da camara dos deputados prussiana se dirigiram contra a politica do conde de Bernstorff.

O enviado eleitoral junto a dieta logo depois de tomada a resolução, apresentou o seu protesto e declarou ao mesmo tempo que o seu governo cedendo a força das circumstancias, cumpriria a

MUTILADO

ILEGÍVEL

resolução da dieta. Não obstante parecia que o ministerio Abée tambem agora queria ficar no governo. Mas as representações energicas dos enviados da Austria e da Baviera, os quaes [illegible] a execução militar com que a Prussia ameaçava, e a necessidade de tirar todo o pretexto á mesma, fizeram com que os ministros hessianos se decidiram a entregar finalmente sua demissão no dia 27 de maio. [illegible] dias essa demissão foi aceita pelo principe eleitoral, ficando o ministerio encarregado dos negocios até a formação [illegible] terio, o qual até agora [illegible] na maneira se satisfez [illegible] tatum prussiano; os antigos mi[illegible] mittidos; mas duvida se que [illegible] tra cousa do que uma mudança [illegible] porém, não for mudado o system[illegible] da dieta de 24 de maio, [illegible] melhores meios para continuar [illegible] te tempo o seu antigo jogo.

Em todo o caso não é ainda [illegible] fim da luta hessiana, e a ultima [illegible] dieta, se a sua execução não cahir em mãos de um ministerio conscienciosamente liberal, tornou a crise ainda mais ardente.

A sorte do tratado concluido pela Prussia, em nome de Zollverein, com a França, é ainda de natureza assás duvidosa. Em todo o caso não se poderá contar com uma ractificação geral até fins do corrente mez.

Em Wurtemberg a dieta foi adiada, e não se reunirá antes do outono.

O governo declarou que não decidiria nada á respeito do tratado de commercio sem ouvir a opinião do paiz.

Tão pouco o Hanover mostra grande vontade de apressar a sua decisão, e a posição da Baviera causa receios. Entretanto o conde de Bernstorff em uma nota dirigida em 27 de maio ao gabinete austriaco regeitou o protesto formal do mesmo contra o tratado de commercio.

Os combates na Herzegovina se tornaram ultimamente decididamente favoraveis ás armas da Turquia. Em consequencia disso os Turcos vão entrar em Montenegro, se já não atravessaram as fronteiras desse paiz.

Que a Russia não fica olhando tranquillamente para isso, não ha duvida, e uma nota que [illegible] ha de ser expedida de S. Petersburgo para Constantinopla se diz ser mui energica e ame[illegible] á esse respeito.

Os passos da Russia são apoiados [illegible] ança, e por isso se tem de [illegible] ver de no[illegible] complicações na quest[illegible] oriental.

Lisboa 13 de junho.

No dia 2[illegible] do passado entrou no Tejo o vapor transporte francez *Orenoque*, commandante o capitão de fragata A. Sa[illegible]mon, trazendo 159 praças de guarnição e 4 pe[illegible] montadas. A sua viagem de Brest foi de 4 [illegible]. Começou desde logo a espalhar-se vagamente que este vapor vinha buscar as irmãs de caridade, e a esta noticia, por parecer pouco fundada, não se prestou a principio todo o credito.

Verificou-se no dia seguinte o resultado das negociações entaboladas directamente do nosso gabinete para o das Tulherias, sem intervenção, ao que parece, do ministro de França em Portugal, ácerca das irmãs de caridade.

O *Orenoque* veio buscar por ordem superior da congregação, o padre Etienne, todas as irmãs de caridade, e seus directores lazaristas, que se acharem em Lisboa, excepto tres, que ficam para o serviço do hospital de S. Luiz dos Francezes, sob a protecção da bandeira da França.

As antigas irmãs de caridade portuguezas, como estão hoje ligadas ao instituto de França, acompanham as francezas, se quizerem.

O debate da camara dos deputados, nesse dia, desde as tres horas e meia até ás cinco e meia da tarde, recahio sobre a sahida das irmãs de caridade.

Por essa occasião, o deputado Beirão declarou que ficára administrando a casa da Sra. infanta D. Isabel Maria, durante a ausencia de Sua Alteza; que S. A antes de se retirar lhe dera ordem de que, no caso de terem as irmãs de caridade de sahir do reino em virtude da lei que se discu[illegible], ou de outro qualquer motivo, as patrocinasse [illegible] no seu embarque; e que as crianças que estão no asylo de Benefica, fossem entregues a seus pais ou familias.

Que lhe constava que o chefe da congregação de S. Vicente de Paulo mandara retirar todas as irmãs francezas e aquellas das portuguezas que as quizessem acompanhar.

Que não supondo que este facto se désse sem intervenção de actos politicos, desejava que o governo informasse á camara do que houve a este respeito.

O ministro do reino disse que desde que entrou este ministerio, vendo a gravidade deste assumpto, sollicitou do governo francez que concorresse para acabar com um elemento de desordem; e tendo o assentimento daquelle governo, tomou as providencias, para acabar com esta pendencia.

Emquanto ás crianças asyladas, o governo hade providenciar para que se não interrompa a sua educação.

A sahida para França das irmãs de caridade, occasionou o desamparo de todas as crianças que tinham abrigo nos asylos ou collegios dirigidos pelas senhoras protectoras das mesmas irmãs.

O governo, solicito, como lhe cumpre, em prover ao amparo das crianças, que de repente se acham desamparadas, expedio ao governador civil a portaria que segue:

« Constando que a direcção do asylo dos Cardeaes de Jesus, com o fundamento da proxima sahida deste reino das irmãs de caridade, se dirigio aos protectores das crianças alli recolhidas, prevenindo-os de que o asylo vai brevemente fechar-se; podendo acontecer que outros estabelecimentos de identica natureza, baseados no mesmo motivo, tomem uma resolução igual; e querendo S. M. el-rei que as crianças asyladas continuem a ter toda a protecção, não soffrendo o menor transtorno no beneficio que recebem; manda o mesmo augusto senhor, pela secretaria de estado dos negocios do reino, que o governador civil de Lisboa, procedendo sobre estes factos ás necessarias averiguações, adopte as providencias que julgar conveniente, para occorrer ao desamparo a que poderiam ficar expostas as referidas crianças, emquanto o governo não resolver definitivamente com relação a tão importante assumpto.

« Paço da Ajuda em 30 de maio de 1862.—Anselmo José Bramcamp.»

A folha official publicou tambem os seguintes decretos:

« Tendo S. M. a Imperatriz do Brasil, viuva, duqueza de Bragança, feito chegar ao meu conhecimento que não podia continuar a ter sob sua alta protecção a associação protectora dos orphãos desvalidos das victimas do cholera morbus em 1856, e resignado por isso nas minhas reaes mãos aquelle titulo: hei por bem aceitar a renuncia que delle fez a mesma augusta senhora.

« O ministro e secretario e de estado dos negocios do reino etc. em 3 de junho de 1862.—Rei.—Anselmo José Bramcamp.»

Publicou-se uma carta regia de S. M. I. no mesmo sentido:

« Tendo a direcção da sociedade protectora dos orphãos desvalidos das victimas do cholera morbus em 1856, e da febre amarella em 1857, depositado nas mãos de S. M. a imperatriz do Brasil, viuva, duqueza de Bragança a sua demissão; e convindo prover por fórma regular á substituição da direcção demissionaria: determina S. M. el-rei que o governador civil de Lisboa, usando da autoridade que lhe confere o art. 226, n. 2 do codigo administrativo, nomeei logo uma commissão para interinamente reger a associação e os asylos que estão a seu cargo, até que o governo proveja definitivamente sobre este assumpto.

« Paço, 3 de junho de 1862. — Anselmo José Bramcamp.»

« Havendo sido entregue neste ministerio, por ordem do viconde da Trindade, a quantia de 500$ rs., em cinco inscripções do valor nominal de 100$ cada uma, com o juro de 3 por cento a vencer desde 1 de janeiro passado, afim de ser applicada a favor dos orphãos que se achavam recolhidos nos asylos d'Ajuda e dos Cardaes de Jesus: manda S. M. el-rei significar ao sobredito visconde que lhe foi muito agradavel aquelle acto generoso de philantropia, e que será dado áquelle importante donativo o caridoso destino por elle indicado.

« Paço, em 3 de junho de 1862.—Anselmo José Bramcamp.»

Não se imagina as sympathias alcançadas pelo governo nesta capital, por causa da retirada das irmãs de caridade.

Nunca se vio tanta unidade no elogio, nem mais manifestas e geraes adhesões a um gabinete qualquer, do que hoje, ao actual, apoz a solução desta contenda.

Na classe commercial, sobretudo, é onde esse enthusiasmo se torna mais manifesto e o acto do governo, maiores elogios colhe.

As protectoras das irmãs de caridade tomaram a resolução de despedirem todas as alumnas de [illegible] seus asylos; mas pelo abandono da nobreza não [illegible] em peiores condições do que antes da sahida das irmãs de caridade se encontrava.

O asylo de Santa Catharina recebe desde já todas as [illegible] do dos Car[illegible] [illegible]

[illegible] foi publicado o seguinte edital:

« O Exm. governador civil de Lisboa, [illegible] por este meio, que se acha autorisado pelo governo de S. M. [illegible] e educação o augmento das [illegible] do [illegible] dos asylos d'Ajuda, [illegible] ta Martha e Bemfica, devendo [illegible] o governo civil, á direcção da [illegible] Catharina, a casa do [illegible] Xavier da Silva, em Sete R[illegible] administrador do concelho de Bel[illegible]

« Governo civil 2 de [illegible] —O secretario geral, D. João P[illegible].»

— A direcção do [illegible] Catharina, resolveu aceitar [illegible] que se apresentaram abandon[illegible] outro qualquer asylo, em virtude [illegible] deste reino das irmãs de [illegible]

As [illegible] de Santa [illegible] que [illegible] asylo dos Cardeaes de Jesus, [illegible] no de Santa Catharina.

[illegible] a despeza que este augmento de [illegible] fazer, o asylo de Santa Catharina [illegible] uma subscripção, á frente da qual [illegible] cavalheiro, cujo nome se ignora, [illegible] com trezentos mil reis.

— Segundo a communicação feita pelo provedor da casa pia de Lisboa ao que no mesmo estabelecimento podem ser recolhidas até 100 crianças das que eram educadas nos asylos administrados pelas irmãs de caridade, foi communicado ao governo civil de Lisboa que podia mandar apresentar ao dito provedor da casa pia as creanças de um e outro sexo despedidas dos mencionados asylos.

— A sociedade dos artistas Lisbonenses como todas as instituições liberaes, offereceu tambem o seu collegio ao Carmo para nelle leccionar 40 ou 50 criancinhas expulsas dos asylos, e ao mesmo tempo abrio uma subscripção para soccorrer as crianças, podendo as pessoas que quizerem concorrer para este acto meritorio dirigir-se á praça de D. Pedro n. 33, á rua Augusta loja do Sr. Nerol, e rua da Prata loja do Sr. Collares.

—No dia 6 do corrente reunio-se uma numerosa assemblea, presidida pelo Sr. José Estevão Coelho de Magalhães, e nella foi decidido a criação de um novo asylo, para educar 24 creanças de ambos os sexos. Este estabelecimento de caridade abrio-se no dia 8 (domingo) com o titulo de S. João, e foram admittidas, 24 crianças das que estavam na casa dos Cardaes de Jesus, tendo depois ido as 10 horas com a respectiva mestra, ouvir missa á ermida dos Navegantes.

Este estabelecimento de caridade será mantido a expensas das pessoas presentes a essa reunião e de todas as que para tão digno e meritorio acto quizerem concorrer. O Sr. Guilherme Joaquim de Almeida cedeu uma sua casa na rua do Quelhas, para alli ser asylo. Foi nomeada logo uma commissão que devia logo começar os seus trabalhos.

— A associação commercial reunio-se para resolver o que lhe cumpria nestas circumstancias e consta que, segundo a opinião unanime, fora assentado offerecer-se ao governo os trinta contos com que a mesma associação subscreveu para a fundação de um asylo de irmãs de caridade portuguezas, antes de saber-se que ellas não queriam prestar obediencia a prelados nacionaes e só ao geral da congregação em França.

— A subscripção para soccorrer os asylos que recolheram as crianças despedidas dos asylos, que ultimamente se fecharam, montava até ao dia 15.—Entregue no ministeri e do reino; pelo visconde da Trindade inscripções de 500$.—Pelo barão da Gloria—metal 300$.—No governo civil: Da camara dos deputados—metal 1:348$100.—[illegible] 1:545$615.—inscripções 1:000$.—Subscripção do portuguez 81$740.—Total 3:775$765.

O *Tribuno Popular de Coimbra* abrio uma subscripção, e esta tinha chegado no dia 7 a.... 38$300.

A primeira lista da subscripção entre os negociantes e capitalistas da praça monta a 245$ em metal e 24 contos em inscripções.

Todas as associações, muitas fabricas e diversas commissões vão concorrendo para este acto de caridade.

— No dia 9 pelo meio dio sahio do Tejo o vapor *Orenoque* levando todas as irmãs de caridade. O embarque foi muito em ordem, não havendo a menor manifestação nem a favor nem contra. A policia rondava as ruas proximas ao caes do Sodré, e acompanhava as irmãs de caridade um forte piquete de cavallaria municipal.

Affirma-se que a Sra. infanta D. Isabel Maria iria visitar seu irmão o Sr. D. Miguel e lhe entregaria o testamento de todos os seus bens, em favor de seus sobrinhos filos do mesmo Sr. D. Miguel e da Sra. D. Adelaide Sophia. Valha a verdade. E' certo, porém, que a viagem de S. A. foi motivada pela sahida das irmãs de caridade.

— O vapor portuguez *Bartholomeu Dias*, diz o *Gibraltar Chronicle* de 28, chegou a Gibraltar no dia 27 as oito horas da noite tendo a bordo S. A. R. a princeza D. Isabel Maria, tia de S. M. o rei de Portugal, que vai a Roma, afim de assistir a ceremonia da canonisação dos martyres no Japão. S. A. R. ha de muito provavelmente visitar outros pontos da Italia, e depois irá a Londres, por França, afim de ver a exposição internacional.

Esta manhãa depois das oito horas, foi saudada a chegada da illustre princeza pelo forte e pelos navios inglezes *Scilla* e italiano *Tride*, ancorados no porto. O *Bartholomeu Dias* correspondeu ás saudações.

A augusta princeza vem acompanhada pelo Exm. Sr. Loulé, filho do marquez de Loulé, presidente do conselho de ministros e ministro dos negocios estrangeiros de Portugal, e por outras pessoas de distincção.

S. Ex. o governador sir William Codrington mandou a bordo um dos seus ajudantes de campo, afim de receber as ordens de S. A. R. O capitão Ommaney, o mais antigo official naval tambem foram a bordo para o mesmo fim. Como S. A. não desembarcou, S. Exc. o governador foi de tarde a bordo da corveta apresentar-lhe os seus respeitos.

O *Bartholomeu Dias* seguio no dia 28 a uma hora de novo a sua viagem para Civitta Vecchia.

— Na *Epocha*, jornal hespanhol, de 22 do passado, lê-se o seguinte, acerca do consorcio de el-rei o Sr. D. Luiz:

« Ao mesmo tempo que a correspondencia confirma a noticia de que a princeza Carlota Augusta de Baviera é a designada para contrahir o matrimonio com el-rei D. Luiz, princeza muito digna de subir ao throno portuguez, nós podemos affirmar sem receio de sermos desmentidos pelos acontecimentos, que no mez de setembro se verificará o casamento do rei de Portugal com a princeza Pia de Saboia. Tanto esta princeza como seu irmão o principe Humberto, filho mais velho do rei da Sardenha, devem fazer este verão uma viagem a Paris, e depois irão os enviados do rei de Portugal pedir solemnemente a sua mão á Italia.»

— Verificou-se a abertura da exposição da sociedade promotora das bellas artes em Portugal.

Ás tres horas da tarde, suas magestades el-rei e Sr. D. Luiz, el-rei o Sr. D. Fernando e o Sr. infante D. Augusto, entraram na sala das sessões da academia das bellas artes; para assistirem á inauguração da exposição. Suas magestades iam acompanhadas pelos seus camaristas, e ajudantes, e pelos senhores ministros do reino e da marinha. Na sala havia grande numero de pessoas, entre as quaes se contavam muitas senhoras de distincção, quasi todos os professores da academia e os principaes artistas da mesma, como é costume quando ali ha festa em [illegible] das artes.

Na falta do Sr. marquez de Sousa e Holstein, presidente da sociedade, fez as suas vezes o vice-presidente o Sr. visconde de Menezes, que abrio a sessão, lendo um pequeno discurso, em que descreveu as vantagens que, para a arte, resultam da instituição d'esta sociedade, findo o qual o Sr. Prieto, secretario, leu outro discurso sobre o mesmo assumpto.

Depois, tendo sua magestade recebido do Sr. visconde de Menezes, o catalogo dos quadros expostos, passaram a examinar [illegible] como verdadeiros entendedores, [illegible] apresentados e que ornavam a [illegible] se verificára a sessão.

Eram quasi cinco horas quando [illegible] personagens se retiraram.

— [illegible] magestades [illegible] el-rei o Sr. [illegible] Luiz [illegible] dia [illegible] do passado, no real [illegible] d'Ajuda, [illegible] militar, [illegible] commandantes [illegible] guerra [illegible] guarda municipal [illegible] exercito, o official [illegible] armada, o chefe do estado maior da marinha, commandante da companhia de guardas [illegible], inspector do arsenal, commandantes [illegible] officiaes que pertenciam ás [illegible] que suas magestades [illegible] telegraphos, medicos e cirurgiões [illegible], e os [illegible] que trataram el-rei o Sr. D. Pedro V e dos senhores infantes, bem como os mestres de suas magestades e altezas nos diversos ramos de instrucção a que se applicaram.

— No dia 29 ao meio dia, dignou-se sua magestade el-rei dar, no paço de Ajuda, a primeira audiencia ao barão de Arnim, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de sua magestade el-rei de Prussia, achando-se presentes a este acto os officiaes-mores da real casa, os gentis homens da real camara, os ministros e conselheiros de estado, os ministros de estado honorarios, e mais pessoas que costumam ser convidadas por taes solemnidades.

O barão de Arnim, depois de depositar nas reaes mãos de sua magestade a sua credencial, pronunciou um discurso em francez ao qual sua magestade se dignou responder.

— Por decreto de 30 do passado, foi levado á grandeza do reino com o titulo de marquez de Sabugosa, o governador civil de Lisboa, o Sr. Antonio Maria José de Mello Silva Cesar de Menezes.

— Por decreto de 2 do mesmo mez, foi conferido o titulo de conde da Moita a D. Marcellino Alar, duque de Villa Hermosa, e subdito hespanhol; filho do fallecido duque do mesmo titulo, D. José, embaixador de sua magestade, catholica, em 1831.

Por decreto de 4 do corrente, foi agraciado com o titulo do conselho de sua magestade o Sr. Antonio Vaz de Fonceca e Mello.

— No dia 2 do corrente verificou-se com a pompa condigna a primeira loteria determinada nos estatutos da sociedade promotora das bellas artes. Muitas damas e cavalleiros de distincção assistiram a esta festividade artistica.

Sahiram 28 premios a varios socios entre os quaes foram contemplados pela sorte suas magestades el-rei o Sr. D. Luiz e o Sr. D. Fernando, o Sr. marquez de Souza e Holstein, conde de Penafiel, Manoel Homem de Noronha, Victor Bastos, etc. etc.

O Exm. Sr. marquez de Souza Holstein, cavalleiro de distinctissimas qualidades e intelligencia e a quem são conhecidos os mais delicados productos de cultura de bellas artes de todos os paizes, recitou uma singella oração congratulando-se pelo desenvolvimento desta excellente sociedade de que é digno presidente, e fez sentir que a actual exposição não nos envergonha aos olhos da Europa.

Realmente ha ali objectos de tão subido merito que nos devemos vangloriar de os ver firmados por artistas portuguezes.

A exposição actual da sociedade promotora das bellas artes em Portugal, não é inferior em numero, nem no merecimento dos productos ás exposições de bellas artes feitas este anno em Roma e em Florencia.

A exposição tem sido visitada por grande numero de pessoas de gosto, e tem continuado a inscrever-se [illegible] bastantes apreciadores de bellas artes.

A sociedade foi inaugurada sob os melhores auspicios, e conta em seu seio grande numero de illustrações e é de esperar que progrida e se desenvolva cada vez mais, o que será uma fortuna para os nossos artistas e gloria para o paiz.

Por decretos de 22 do corrente e na forma do estatuto no artigo 2º da carta de lei de 13 de agosto de 1856 foram mandados abrir no ministerio da fazenda creditos supplementares de 9:515$583 reis a favor do ministerio das obras publicas para pagamento dos juros e amortisações garantidos á companhia viação portuense pela construcção das estradas do Porto a Braga e Villa Nova a Guimarães.

O *Diario de Lisboa* publicou um portaria, autorisando o governo a dispender até á quantia de 1:200$000 com os trabalhos da commissão encarregada de colligir todos os monumentos que podia servir de subsidio ao estudo de direito ecclesiastico portuguez.

— Outra portaria isentando do pagamento dos direitos a que em conformidade da lei se achavam obrigados, e bem assim de todos e quesquer direitos os utensilios e mais objectos necessarios para armamento e equipamento tanto dos navios estrangeiros que forem comprados para se empregarem na pesca da baleia como nacionaes; isto logo que seja dada fiança idonea a que os navios nacionalisados se empregarão exclusivamente na pesca de baleia pelo espaço de oito annos, e ficando o navio e fiador responsaveis pelos direitos de tonelagem, no caso de não ser cumprida á risca a determinação, de que o navio se empregará exclusivamente na pesca alludida. Esta concessão e a de ficarem livres os productos da pesca nacional da baleia tem lugar por dez annos.

Outra portaria declarando livres de direitos de importação todas as machinas, ferramentas, carris e utensilios, que tiverem dado ou de futuro derem entrada na alfandega da cidade de Ponta Delgada com exclusiva applicação para as obras do porto artificial daquella cidade.

— No governo civil de districto do Porto foi arrematada por 6:000$ a construcção do primeiro lanço da estrada do Porto á Povoa do Varzino, comprehendido entre o Carvalhado e Padrão de Legoa. A base da licitação era de 6:400$.

— Em Aveiro, é esperada por estes dias uma nova locomotiva para ser empregada no serviço da construcção, entre Estarreja e o Porto. Com esta são tres as locomotivas que estão empregadas no serviço. Foi ao Porto o Sr. Eusebio Poge, inspeccionar os trabalhos da segunda divisão tendo já inspeccionado a linha de Badajoz.

Os trabalhos de movimento de terras entre Valladares e a estação de Villa Nova de Gaya, no sitio das Devesas, progridem com a actividade possivel, e segundo nos dizem, espera-se que locomotoras percorram o espaço entre Estarreja e Gaya, nos principios do mez de julho.

— Por decreto de 20 de maio foi concedido a René Prudent Patrice Dagron, a patente de invenção por tempo de dez annos, de um apparelho de optica de vista simples ou duplicada, de imagens photographicas microscopicas.

— O individuo que propoz [illegible] á camara municipal o novo systema para extinguir rapidamente os incendios nos predios urbanos sem auxilio de soccorros exteriores, não compareceu nos paços do concelho no dia que fôra para esse fim convidado pela mesma camara, porque segundo officiou, deseja guardar o incognito, como julga indispensavel, antes de levar a effeito o seu contrato. Prometteu, todavia, indicar o meio mais conveniente para realisar quanto antes a conferencia.

Todos estão ciosos por admirar este novo invento, que tantas vantagens pode trazer a humanidade. Oxalá que elle seja exequivel e adoptavel.

— Um jornal de Lisboa publica os seguintes extractos de uma carta que de Londres lhe envia pessoa de reconhecida competencia, e a qual se dá uma breve idéa do enthusiasmo e admiração com que no grande congresso das industrias foram acolhidos os productos portuguezes.

E' uma cousa que nos é summamente honrosa, e que prova os progressos que neste ultimos annos se tem desenvolvido nas nossas industrias e que as torna muito apreciadas lá fora.

Ao menos sirva-nos isso de consolação no meio do nosso abatimento, e sirva de estimulo a novos aperfeiçoamentos.

Brilhamos outr'ora por armas e riquezas, distinguimo-nos hoje por artes e industrias. O numero dos nossos expositores em relação a França, á Hespanha, a Inglaterra e a Belgica, é muito grande e valioso.

A nossa exposição agricola faz furor; todos os entendidos a admiram, e a exposição epecial do instituto agricola, a que os commissarios consagraram um espaço separado, e que está armada o melhor possivel, tem merecido grandes elogios dos homens serios, que não duvidam dizer que é a melhor exposição agricola do palacio. As collecções do instituto teem sido pedidas por muitos [illegible]. O museu de Kensington, a sociedade [illegible] e o conservatorio das artes de Paris, por via do general Marin e de Boussingault, teem pedido instantemente aquellas collecções.

O resto da exposição não tem sido mal visto apezar da immensa distancia que separa os nossos productos industriaes dos [illegible] que se [illegible] por toda a parte. [illegible] que os homens bons observadores [illegible] que o nosso [illegible] desde 1855 [illegible].

— Pelo decreto de [illegible] concedidos a John Bro[illegible] [illegible] lei de [illegible] de [illegible] que [illegible] os que destinar á navegação [illegible] da provincia,—e ainda [illegible] portuguezes.

John [illegible] dentro de nove mezes [illegible] organisada a companhia [illegible] terrenos com o capital [illegible] e de [illegible]

[illegible] houve muito a [illegible] é [illegible]:

« [illegible] para se [illegible] alguma povoação, ou para qualquer obra de utilidade publica, como egrejas, hospitaes, alfandegas, fortes, quarteis etc. etc., for mister expropriar algumas ou algumas porções dos terrenos concedidos, o concessionario não poderá exigir indemnisação alguma pelos mesmos terrenos que forem expropriados, mas só lhes será diminuido proporcionalmente o fôro pago e o valor nas bemfeitorias que nelles tiverem feito.»

— Ha mais alguns pormenores sobre as minas de ouro e azougue descobertas no districto do Porto, são os seguintes: « Segundo os esclarecimentos que se pôde obter, o manancial de azougue nativo é situado no lugal de Casal de Pedro, freguezia de S. Simão da Junqueira, concelho de Villa do Conde, e as minas de ferro aurifero encontram-se meia legua mais para o norte em Arcos e suas visinhanças, sendo todas de tal possança que podem fornecer muitas mil toneladas de minerio, de tão boa qualidade, que entre as respectivas amostras uma rendeu na analyse a razão de 11 onças de ouro fino por tonelada de rocha, sem que nesta houvesse comtudo vestigio algum visivel de metal precioso, o que tambem não é indispensavel, como explica a excellente mineralogia de *Dana*, impressa em Londres em 1855.

Temos sido informados por differentes vias da existencia nestas circumstancias de outras minas de ouro, que já em tempo foram exploradas ou que ainda o não haviam podido ser em razão do zelo pouco illustrado, ou antes da cega suffreguidão, com que os governos de outras épocas estorvavam a execução desses trabalhos. Logo [illegible] no concelho de Barcellos ainda ha cousa de cem annos se lavrava outra mina, que só foi abandonada por falta de perseverança e de meios, como se lê em uma interessante memoria manuscripta do nosso eximio litterato e erudito philologo, o commendador Senna Freitas, na qual se faz tambem menção do ouro que os padres do convento de Bouro extraiam das areias do Cávado e aponta a notavel designação de *Provincia Ophirina*, que alguns escriptores antigos deram a estes terrenos situados ao sul do dito rio, designação que se está longe de provar que foi esta a verdadeira Ophir de Salomão e dos Phenicios, prova comtudo, com evidencia a natureza abundantemente aurifera da região que mereceu tão antonomastico epitheto.

Por decreto de 27 de maio foi nomeado commissario por parte do governo portuguez o conselheiro Joaquim Heliodoro da Cunha Rivára, secretario do governo geral da India, para que de accordo com o commissario nomeado pela Santa Sé proceda a circumscripção das dioceses do real padroado da India, conforme o estipulado nos arts. 7, 10, 13, 14, e 15 do tratado celebrado com a Santa Sé em 21 de fevereiro de 1857.

— Pela barca *Clementina*, vinda de Moçambique, se receberam noticias daquella provincia até á data de 30 de outubro do mez proximo passado.

O governador geral da provincia, em officio de 15 do referido mez participa que, no dia 26 do mez antecedente, tinha sido occupado o porto de Angoche pela expedição portugueza, commandada pelo proprietario João Bonifacio Alves da Silva e auxiliada pelo governador do districto de Quilimane, o tenente-coronel do exercito Custodio José da Silva; sendo arvorada a bandeira nacional no rio de Angoche e ficando de facto sob o nosso dominio aquelle importante porto, que por diversas vezes tinha resistido a ataques de forças muito consideraveis, e que era não só o fóco do immenso contrabando e de escravatura feito em pangaios arabes, mas tambem o valhacouto de todo o homem livre ou escravo de má nota.

O mesmo governador geral, tendo na devida consideração os relevantes serviços que havia prestado o referido proprietario João Bonifacio, já o tinha proposto a S. M. para coronel de segunda linha da provincia, nomeando-o ao mesmo tempo capitão-mór e commandante militar de Angoche; mas infelizmente esse benemerito cidadão havia fallecido naquelle districto no dia 7 de outubro.

— Recebeu-se tambem um officio do governador do districto de Lourenço Marques em data de 24 de fevereiro do corrente anno participando ter sido batido e exterminado pelas nossas forças o regulo Manicusse, ficando sujeitas ao governo do referido districto as vastissimas terras daquelle potentado.

— Parte neste paquete com toda a certeza para o Rio de Janeiro o Sr. Nazareth. Foi isso definitivamente resolvido.

Ficou encarregado interinamente da direcção da alfandega municipal o Sr. Candido José Maria de Oliveira chefe da contabilidade da mesma alfandega.

Diz-se porém, que o governo vai mandar para a effectividade daquelle cargo, novamente o Sr. Thomaz Vom.

Recommendo-lhe o que se lê no *Jornal do Commercio* de Lisboa do dia 13 do corrente sobre as eminentes qualidades que adornam o Sr. Nazareth.

— Creou-se ultimamente em Lisboa uma associação com o titulo de—Civilisação Popular—pelos esforços dos Srs. Francisco Augusto Nogueira da Silva, Antonio Augusto da Silva Lobo, Augusto Antonio de Almeida Grillo, e Joaquim Antonio da Silva.

O fim desta associação é a educação do povo:—estabelecendo aulas de diversos conhecimentos humanos; promovendo palavras sobre differentes theses sociaes, e publicando um jornal de sciencia, litteratura, industria, e commercio.

A subscripção feita no Porto para o monumento de D. Pedro V, na praça do mesmo nome, em frente do palacio [illegible] montava a [illegible] no dia 4 de junho.

Tendo o conselheiro Dr. Levy Maria Jordão offerecido a S. M. o imperador dos Francezes, um exemplar do projecto do codigo penal; aquelle soberano illustrado dirigio-lhe logo no dia immediato ao da recepção, uma carta assignada pelo seu proprio punho, agradecendo nos termos mais lisongeiros a offerta daquella obra importante e qualificando de notavel a parte que nella teve.

Está destinado o dia 11 do corrente, na praça da Batalha no Porto, á solemnidade da collocação e assentamento da pedra fundamental do monumento que os artistas portuenses vão alli erigir á memoria do Sr. D. Pedro V.

O programma para a solemnidade é o seguinte:

1.°—O acto solemne do assentamento da pedra fundamental e da inauguração dos trabalhos para o monumento effectuar-se-ha no dia 7 de junho do corrente anno, pelas 11 horas da manhã.

2.°—A praça destinada a construcção do monumento estará circumdada por mastros com bandeira.

Em logar conveniente achar-se-ha erguida uma barraca para se depor a pedra fundamental sobre uma credencia até ao momento da solemnidade, e para receber as autoridades e mais pessoas convidadas.

A' hora indicada estando a guarda de honra collocada convenientemente, proceder-se-ha primeiro á conducção da pedra fundamental, desde a barraca até ao lugar marcado para a sua deposição no alicerce do monumento.

A ordem que se ha de observar será então a seguinte

Os corpos da guarnição serão collocados conforme fôr determinado.

Os convidados irão tomando posição em volta do alicerce, á maneira que forem chegando.

Depois irão as pessoas que hão de conduzir a padiola com a pedra fundamental e que para esse fim estarão previamente designadas.

Após esta irá a autoridade ecclesiastica com o seu acompanhamento.

Seguir-se-ha o general commandante da divisão com o seu estado-maior.

5.° A deposição da pedra fundamental será então a pessoa commissionada por S. M. el-rei o Sr. D. Fernando II [illegible] commissionado bater e fixar a pedra, [illegible] que a fundamental deve ficar coberta, [illegible] sido depositada na mesma local uma lamina de prata com a seguinte inscripção latina e [illegible] do reinado do mesmo monarcha.

Petro V Lusitaniæ Rege [illegible] sub patris auspiciis regis Ferdinandi II [illegible] ere IIV idus junii anno Domini MDCCCLXII.

Traducção:

A D. Pedro V. rei de Portugal governando el-rei D. Luiz I sob os auspicios de el-rei D. Fernando II, os artistas portuenses erigiram este signal de sua gratidão a 7 de junho de 1862.

7.° O presidente da commissão artistica tomará depois a palavra, recitará um discurso analogo á solemnidade do acto, e depois de concluido dará a palavra tambem ás pessoas que lh'a houverem pedido previamente para o mesmo fim.

8.° Finalmente, a solemnidade será concluida com os vivas, que pessoa competente dirigirá a S. M. el-rei D. Luiz I, á familia real e ao codigo fundamental, e o prestito caminhando outra vez ao lugar da barraca, acompanhará a autoridade ecclesiastica e ahi se procederá á assignatura do competente auto.

Porto, 26 de maio de 1862.—O presidente, Luiz José Nunes.—1º secretario, José de Azevedo.—2º dito, Domingos José da Fonseca Pascoal Junior.

— Alguns passageiros vindos do Rio de Janeiro, no vapor inglez *Magdalena*, e que desembarcaram no lazareto no dia 8 do mez passado, resolveram fazer alli uma subscripção, para, quando entrassem em Lisboa, dotarem duas orphãas de pai e mãi, das que estão recolhidas no asylo de Santa Catharina.

Foram autores deste philantropico pensamento e conseguiram leva-lo á execução, os Srs.: padre Manoel Joaquim de Santa Boa-Ventura, Dr. João José da Rocha, Felippe Lopes, Antonio Alves Amorim Vianna, Manoel Dias Machado, José Antonio Ferreira, João José Laborim, Antonio Francisco Nogueira de Castro, Antonio Brandão Guimarães, José Correia da Silva, Manoel Ferreira dos Santos Lima, José Antonio da Rocha Guimarães, Domingos Rodrigues Gomes, João Carlos da Rocha Leitão, Chrysostomo José Freire, Carlos Valeriano Rodrigues de Carvalho, Antonio José Pereira Christiano, Francisco Ramon e Camano, Antonio Barbosa dos Santos, Domingos José Machado, João Gomes Fernandes, José Fernandes Ramôa, Manoel Luiz da Motta, José Antonio da Silva, José Ferreira da Silva e João Teixeira da Rocha.

Estes benemeritos protectores da orphandade desvalida, foram ao asylo de Santa Catharina e entregaram á commissão directora 264$250 importancia dos dous dotes que hão de ter duas das pobres asyladas, orphãas de pai e mãi, que mais dignas se tornarem, entre as quatro que alli estão nas mesmas circumstancias de o merecerem pelo seu comportamento até o dia em que possam casar.

A' commissão directora do asylo, que com tanto disvello vigia o seu bem-estar e educação, foi pelos caritativos subscriptores dos dotes, encarregada a escolha das orphãas que devem recebe-los.

Outra subscripção promovida entre os mencionados passageiros do vapor paquete inglez *Magdalena* foi tambem com o fim de ser empregada em obras de caridade, e produzio 816$000.

Quinhentos e cincoenta e seis mil e quinhentos réis depois de empregados em inscripções de 3 por cento serão applicados a dotes de 4 alumnas que tenham frequentado os asylos dos Calafates e Junqueira, *pertencentes á sociedade da casa do asylo de Lisboa*; do Campo Grande das crianças abandonadas.

Duzentos e oitenta e tres mil e quinhentos réis para depois de separada a oitava parte ser applicada á sustentação dos sete asylos da infancia desvalida de Lisboa.

— O consul geral da Italia officiou á camara municipal pedindo-lhe que mande proceder a um inquerito minucioso nos registros dos cemiterios, afim de ver se se descobre o lugar da derradeira morada de tres senhoras italianas, filhas de Domingos Santos Sibille, e chamadas Emilia, Mariana e Thereza.

Estas senhoras viveram muito tempo em Lisboa, morrendo as duas primeiras solteiras e a ultima viuva de Carlos Capellani, pelos annos de 1842 a 1843, residindo na rua do Jasmim, sem ter deixado filhos. Julga-se que as primeiras falleceram alguns annos depois desta. A camara mandou proceder ás averiguações precisas, mas por em quanto não se pode ainda descobrir o lugar onde repousam os restos destas tres Italianas.

— No dia 30 do passado foi approvado na camara dos deputados o projecto apresentado pelo ministro da guerra chamando ás armas a reserva de 1861.

— A inauguração da primeira pedra do monumento a Camões, deve verificar-se, segundo se diz, depois do dia 20 deste mez.

— O discurso do Sr. José Estevão na questão do ensino vai ser publicado em separado. Diz-se que se tirarão mais de 30 mil exemplares para serem gratuitamente distribuidos por todo o reino.

— Falleceu na cidade de Braga, o Sr. Gaspar Jeronymo Ribeiro da Silva, socio da respeitavel firma commercial desta praça (Porto) Antonio Lourenço Gonçalves Lima & C.

— Tambem falleceu o Sr. Agostinho da Silva Machado, negociante que foi no Brasil e actualmente residente na rua da Restauração (Porto).

— A galera *Africa*, propriedade da Sra. viuva Azevedo & Filhos, deve no dia 12 ser lançada á agua no estaleiro do Ouro do Porto, onde foi construida. Mede 600 toneladas, e tem de quilha 184 palmos. Foi construida pelo habil constructor do Porto o Sr. Custodio Martins da Silva Santos. *L.*

P. S.—Nestes ultimos dias tem sido calorosamente victoriados nos theatros tanto el-rei como a real familia, dando assim o publico uma solemne manifestação de applauso pela providencia tomada ácerca das irmãs de caridade.

Pelas ultimas noticias do Minho consta que estão pacificadas as localidades onde fora alterado o socego publico.

Falla-se novamente na substituição do Sr. Braancamp, entrando o Sr. José Estevão para o ministerio do reino, passando o Sr. Braancamp para a fazenda, e o Sr. Lobo de Avila para as obras publicas, cuja pasta é dirigida interinamente pelo ministro dos negocios estrangeiros e presidente do conselho o Sr. marquez de Loulé.

Foi nomeada na camara alta a commissão que deve dar parecer sobre o projecto de lei do ensino votado já na camara electiva. Parece que haverá uma fornada de 50 pares. *L.*

A' ultima hora.

Houve hontem conselho de dous ministros e diz-se que para combinar nos individuos que devem ser elevados ao pariato. O numero dos novos pares diz-se ser superior a 40, e o fim para que se faz tal nomeação é a reforma da camara alta, condição esta que se impõe aos novos proceres.

Tenciona o governo levar a effeito esta medida depois de encerrada a actual sessão legislativa, mas como espera levar *cheque* na camara dos pares na votação da lei sobre ensino e congregações religiosas, por isso trata já de realisar a medida.

— O casamento de el-rei apresenta suas difficuldades agora, e ha quem affirme que este negocio ficará adiado para o anno.

— A inauguração do monumento a Camões verifica-se com a maior pompa no dia 26 do corrente.

— O governo e el-rei com a sahida das irmãs de caridade adquiriram sympathias tão geraes em todo o paiz como eu não esperava, pois sempre julguei que os neo-catholicos eram mais numerosos do que realmente são.

— Quanto a tumultos já ninguem falla nelles, e o paiz está completamente socegado.

A subscripção na capital para soccorrer as crianças sahidas dos asylos monta já a 20:000$000. Nas provincias começaram agora as subscripções. *L.*

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO
24 de junho de 1862.

Hontem não houve sessão no senado por falta de numero legal.

A camara dos deputados adoptou hontem, depois de algumas observações dos Srs. ministros da guerra, Rodrigo Silva, Martim Francisco, Felix da Cunha, C. da Luz e Saldanha Marinho, a proposta do governo que fixa as forças de terra para o anno financeiro de 1863 a 1864, conjunctamente com os seguintes additivos:

« Art. [illegible] Ficam em vigor as disposições do art. [illegible] do regulamento approvado pelo decreto n. [illegible] de [illegible] de março de 1851.

« Art. 2.° O governo fica autorisado para organisar o respectivo estado-maior de 2ª classe como [illegible] ao serviço, não podendo todavia ampliar o respectivo quadro.

« Art. 3.° Continúa em vigor a autorisação concedida ao governo em virtude do § 3º do art. 2º da lei n. 1,101 de 20 de setembro de 1860, na parte que diz respeito aos arsenaes de guerra, conselhos administrativos, armazens de artigos bellicos e pagadores das tropas.

« Art. 4.° O governo fica autorisado a alterar o regulamento das escolas scientificas do exercito, não podendo ferir direitos adqueridos pelo systema de ensino em virtude dos regulamentos anteriores, nem augmentar a despeza em relação á precedente do regulamento de 21 de abril de 1860.

« Art. 5°. Todas estas disposições começam a vigorar desde já.—Francisco Carlos da Luz.—Jesuino Lamego Costa.—Antonio Candido da Cruz Machado.»

« No art. 87 do regulamento das escolas militares mandado executar pelo decreto n. 2,582 de 21 de abril de 1860, supprimam-se desde já as palavras — e metade do soldo.—Saldanha Marinho.»

« Supprima-se o art. 6º (additivo).— Rodrigo Silva.»

Occupou-se depois com a 2ª discussão da proposta do orçamento na parte relativa ao ministerio do imperio. Oraram os Srs. Junqueira, C. Ottoni e Nunes Gonçalves, ficando a discussão adiada pela hora.

Foi lido o seguinte parecer:

« A commissão de constituição e poderes examinou, juntamente com os papeis respectivos, as copias das actas das eleições de eleitores a que se procedeu nas freguezias da Sé de Mogy das Cruzes e da Sorocaba, do 1º districto da provincia de S. Paulo.

« Nas duas ditas freguezias correram os trabalhos eleitoraes sem defeitos que mereçam ser notados.

« Não está, porém, neste caso a parochia de Sorocaba, cuja eleição foi porfiadamente disputada, e em que appareceram não menos de trinta protestos e contraprotestos, que a commissão vai expor e aquilatar em sua parte essencial, recebimento ou recusa de votos.

« Receberam-se as listas de nove votantes, contra reclamações da minoria da mesa, fundando-se nos seguintes motivos: residencia, qualificação e votação em outras freguezias; alteração de sobrenome ou incapacidade de votantes.

« No presupposto de ser a qualificação a base da eleição, e de se não acharem sufficiente provados, na luta de asserções encontradas na maioria da mesa, aquelles defeitos de diversidades de residencia, qualificação ou votação, não hesita a commissão em desattender aos protestos da minoria a semelhante respeito.

« Sendo tão commum no alistamento, quasi universal do povo, a alteração de sobrenomes, pensa a commissão que é pouco fundada a contestação de identidade a alguns votantes por semelhante motivo simples e desacompanhado dos muitos exames que deverão aclarar a materia e po-la fóra de duvida.

« Regularmente, no conceito da commissão, deu seu voto o cidadão Serafim Baptista Vieira, que appellára da sentença que o condemnára a seis mezes de prisão por crime de passar bilhetes de rifa, visto como nos termos da constituição do imperio e da lei regulamentar das eleições não é suspenso de seus direitos de votante.

« Achando-se passado por certidão do respectivo parocho, de todos aceita, que João Gualberto, solteiro, é menor de 25 annos, pensa a commissão que indevidamente foi recebida a lista delle.

« Parece, portanto, á commissão, que não são fundados os protestos da minoria relativos aos individuos indicados, exceptuando apenas o ultimo, João Gualberto, cujos votos, posto que englobados, devem descontar-se dos eleitores da parcialidade da maioria da mesa, que praticou e sustentou este acto.

« Insistindo na mesma ordem de motivos, a minoria e interessados protestaram contra a recusa de 29 votantes, cujos votos foram tomados em separado, baseada nestas considerações: diversidade de residencia, qualificação e votação; alteração de sobrenome, ou incapacidade dos votantes.

« Relativamente ao primeiro ponto, residencia, qualificação, ou votação em outras freguezias, por que foram recusados 15 votantes, a commissão emprega a mesma argumentação com que combateu a minoria, commemorando que a qualificação é a base da eleição, e que taes factos não se podem dizer cumpridamente provados, em vista de asseverações oppostas.

« Pelo que respeita a 5 votantes que foram excluidos em virtude de sobrenomes alterados, coherente com seus principios, a commissão reputa illegitimo semelhante acto da maioria da mesa, que pelos muitos meios a seu alcance deveria por fóra de toda a duvida a não identidade dos votantes.

« Foram ainda esbulhados do direito de votar 7 cidadãos que a maioria da mesa deu como praças de pret, fazendo parte da força policial. No juizo do inspector da thesouraria de fazenda, commandante do corpo policial e presidente da provincia, aquelles cidadãos não possuem semelhantes qualidades, sendo empregados annexos ás repartições fiscaes. A commissão adhere a esta opinião, e acredita que foi irregular a recusa de voto que se lhes impoz.

« Legitima foi a repulsa de votos dos dous votantes Benedicto Maximiano de Campos e João Pinto Fontão Junior, que, com certidão dos respectivos parochos, se prova, sendo solteiros, serem menores de 25 annos.

« Entende, pois, a camara que foi indevida a recusa de 27 votos, e regular a de dous somente.

« Nestes termos é a commissão de parecer:

« 1.° Que se approve a eleição de eleitores a que se procedeu em 18 de agosto de 1861 na freguezia do Mogy das Cruzes, do 1º districto da provincia de S. Paulo.

« 2.° Que se approve a eleição a que se procedeu em 27 de setembro de 1861 na freguezia da Sé, 1º districto da mesma provincia.

« 3.° Que na eleição da freguezia de Sorocaba, do mesmo districto e provincia, a que se procedeu em 29 de setembro, se annullem os votos do votante João Gualberto, descontando-se dos respectivos eleitores.

« 4.° Que se contem os votos tomados em separado do votante Antonio Corrêa, aos respectivos eleitores.

« 5.° Que se annullem os votos dos votantes Benedicto Maximiano de Campos e João Pinto Fontão Junior, tomados em separado e dados aos supplentes respectivos.

« 6.° Que seja approvada a eleição de Sorocaba, contando-se aos supplentes os 27 votos tomados em separado, sendo os mesmos supplentes declarados eleitores.

« Paço da camara dos deputados, 21 de junho de 1862.—R. F. de Araujo Lima.—J. J. Teixeira Junior.—Oliveira Bello.»

Do ordem do dia n. 318, publicada a 21 do corrente, pela repartição do ajudante-general, consta terem sido nomeados cavalleiros da ordem de S. Bento de Aviz, por estarem comprehendidos nas disposições do alvará de 16 de dezembro de 1790, os Srs.:

Capitão do corpo de engenheiros Francisco Pereira da Silva. Decreto de 10 de julho de 1860 e diploma de 18 do dito mez.

Dito do 9º batalhão de infantaria José Anselmo Rodrigues. Decreto de 31 de agosto de 1861 e diploma de 3 de setembro do mesmo anno.

Dito do corpo da guarnição de Piauby, Antonio José dos Santos. Decreto de 31 de agosto de 1861 e diploma de 13 de setembro do mesmo anno.

Foi apresentado na igreja de S. João Baptista da Lagôa desta cidade o padre Francisco Martins do Monte.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Tem o Sr. Dr. José Soriano de Souza no prelo uma obra sobre ferimentos e outras offensas physicas com applicação á legislação criminal patria.

Sob a denominação de *Ensaio medico-legal* dá elle ao publico um tratado de medicina legal com relação áquellas lesões; e quem attender á po-

MUTILADO ILEGÍVEL

nuria em que [illegible] ha de [illegible] vir [illegible] quisitos [illegible] tor, [illegible] Rio della.

Destinada esta obra ás [illegible] encarregadas da administra[illegible] nal, é ella dividida em [illegible] ligadas entre si pelo [illegible] de que se occupam. A [illegible] noções sobre as feridas [illegible] physicas; e a segunda [illegible] bre a legislação criminal [illegible] mas.

E' um trabalho effectiva[illegible] to mais quanto abrange [illegible] lação patria de modo pro[illegible] autoridade criminal na for[illegible] delicto, sendo por consegui[illegible] ção do publico, a quem [illegible] nhecimento de taes materias.

— O nome do [illegible] Philadelpho Augusto Ferreira [illegible] de corpo de engenheiros [illegible] maticas pelo antigo [illegible] neiro, acha-se com vanta[illegible] porque elle tambem não [illegible] lar-se cuidoso das cousas [illegible] se prendem á nossa patria. [illegible] presentemente se acha apto [illegible] conhecimentos, que virão [illegible] nos com a respectiva applica[illegible] de que o Brasil o contempla como [illegible] sua, de modo que as suas lucubrações tem por alvo o futuro deste nosso Brasil.

O Sr. Philadelpho é d'aquelles que [illegible] mente pensam, que o Brasil primeiro que tudo é agricola; que a sua riqueza primordial e inconcussa está na agricultura; que finalmente dos productos da terra secundada pelo homem é que lhe virá a prosperidade e a grandeza, a que está fadado. Nesta crença, o filho [illegible] ha procurado concorrer com os seus esforços para erguer a laboração dos campos á altura a que tem jus; e assim, depois do trabalho que publicámos já neste *Diario*, acaba elle de preparar um outro em sentido analogo por meio da versão e publicação do *Pequeno curso de chimica agricola*, do Sr. F. Malaguti, membro correspondente do Instituto, decano da faculdade das sciencias de Rennes, cavalleiro da Legião de Honra, etc.

E' esta uma obra que servindo, como di-lo o seu autor, *para romper a barreira opposta aos progressos da agricultura*, muito importa que a sua leitura seja diffundida pelos nossos agricultores, que della hão de colher lições proficientissimas.

No plano da respectiva composição, o seu autor dividio-a em cinco partes; e na primeira trata do *ar atmospherico e agua*; na segunda do *estudo do solo*; na terceira do *melhoramento dos solos*; na quarta do *afolhamento, principios immediatos das plantas*; e na quinta finalmente, do *tratamento do gado, industrias agricolas*. Além desta grande divisão, desceu o Sr. Malaguti á subdivisões importantissimas com especialisações que ao agricultor não é licito ignorar, e que nós nesta noticia não podemos abranger.

Não nos demoraremos, pois, em encarecer o merito de uma obra desta natureza. A chimica sendo o fanal da agricultura, vê-se que o respectivo estudo, que o conhecimento dos principios dessa sciencia exerce um papel importantissimo no paiz essencialmente agricola; e se é ella pouco conhecida, e se a sua applicação é quasi nulla entre nós, não é isto motivo para deixar-se de tratar de iniciar-se nella o agricultor para quem a rotina não seja tudo.

Fechamos estas linhas recommendando a leitura do *Pequeno curso de chimica agricola*, cujas idéas elementares são de facil comprehensão e applicação.

— Por decreto de 11 do mez findo foi despachado para o lugar de professor de primeiras lettras do arsenal de marinha desta provincia o Sr. Catulino Gonçalves Lessa, commissario da companhia de aprendizes marinheiros; tendo sido na mesma data exonerado d'armada, a cuja corporação pertencia.

— Hontem installou-se a terceira sessão judiciaria do jury, havendo numero sufficiente de juizes de facto.

A datar de muito, é facto virgem que no segundo dia se reunisse esse tribunal.

Hoje devem ser apresentados os processos que tem de ser submettidos á julgamento, e assim proseguirem os trabalhos ordinariamente.

— Da Capunga queixam-se da [illegible] os vendedores de farinha á retalho á população, apezar das ordens da policia nesse sentido, informando-se-nos que os matutos, que para lá são conduzidos, longe de retalharem, vendem a farinha por atacado aos taberneiros.

Ora, sendo isto detrimentoso para a população pobre, e mesmo contrario ás intenções da policia, que os manda conduzir para alli, pedimos que se attenda a esta reclamação, aliás de importancia.

— Seguio com effeito hontem no *Cruzeiro do Sul*, o nosso amigo o Sr. Dr. Francisco Ferreira Correia, para a sua provincia natal, sendo acompanhado até bordo por grande numero de amigos e collegas.

Hontem pelas 4 horas da tarde, foi empossada a nova administração da Santa Casa da Misericordia; lendo o Exm. Sr. provedor desembargador Anselmo Francisco Peretti, um bem elaborado relatorio em que expoz quanto occorreu durante o primeiro biennio, e as medidas a adoptar no que começa.

— O vapor inglez *Magdalena*, que hontem chegou á nosso porto, vindo da Europa, soffreu grandes temporaes no canal, entre Southampton e Lisboa, motivo porque demorou-se dous dias.

— Nesse vapor chegou o nosso amigo e Sr. Carneiro Monteiro, engenheiro, e sua Exm. senhora. Acerca de S. S. chamamos a attenção dos leitores para o que diz o nosso correspondente em Londres.

— Passageiros sahidos no vapor nacional *Cruzeiro do Sul*, para os portos do sul:— Dr. Francisco Ferreira Correia, Urbano Sabino Correia e Emilio, D. Vicencia Maria de Jesus e um neto menor, Silvestre Ignacio Bom Successo, Thomaz José Meira, Manoel da Costa Ferreira, Francisco Duarte de Oliveira, desembargador João Pereira da Motta, Joaquim Tiburcio de Oliveira e Silva, Francisco Alves de Oliveira, Joaquim José da Rocha, Joanna, escrava de Caetano Silverio da Silva, Dr. Felix Moreno Brandão, D. Isabel Morel, 2º tenente da armada Francisco E. Rodrigues Vaz, Manoel Alves Pereira, Henedino Henrique Mafra, Manoel Francisco Botelho e sua senhora, Antonia Silvana das Neves e sua filha Clementina, Dr. José Antonio Barros da Costa, sua senhora e tres filhos menores, uma ama e um escravo, Angelica Mendonça, Athanazio, escravo de Adriano & Castro, Eduardo Diniz de Oliveira, Thomé Nicoláo de Oliveira, Francisco Tavares da Costa, Thomé de Souza Barboza, Dr. Antonio Barreto C. de Almeida, soldados José Piauhy, Francisco Simões David Rodrigues Souza, José C. de Souza, sua mulher e um filho menor, tenente Cleonidio Carneiro de Oliveira Chaves, Antonio Teixeira Pinto, Francisco Crispim da Silva e Francisco Lucas Correia.

— Passageiros do vapor francez *Bearn*, chegados hontem do Rio de Janeiro e Bahia:

Eugenio Maria da Costa e Paiva, as irmãs de caridade Maria e Vicencia, Guiddi, sua mulher e dous filhos, Emilio Bartholomeu da Costa e 261 passageiros para a Europa.

Passageiros que seguem desta provincia para a Europa:

Manoel da Silva Santos, Francisco Alves de Pinho, Philomena Hendes, Julião José de Araujo, Francisco Dragon, Madama Corie de la Charie e sua filha Henriqueta de la Charie, Manoel Ferreira da Silva Ramos, Francisco Ferreira Novaes, Francisca Saldanha e a menor Henriqueta Xavier da Cunha, Leonardo Pinheiro da Cunha Carneiro, Maria do Rosario, Henrique de Lemos, capitão Myaard.

— Passageiros do vapor inglez *Magdalena*, vindo dos portos da Europa:

Julius Schuler, John Bell, Archibald Reid, Joaquim da Cunha Freire, Jacob Lahmann, Antonio Luiz Machado Brandão, José Luiz de Almeida Martins, Dr. Charles [illegible] e sua senhora, Carneiro Monteiro e sua senhora, e 166 passageiros para os portos do sul.

Seguem para o Rio de Janeiro, Bahia: Louis Royer e C. H. Lane.

— Passageiros da barca nacional *Conceição*, sahido para o Rio de Janeiro:

Manoel Correia de Menezes e 3 escravos a entregar.

— Movimento do hospital de Nossa Senhora da Conceição dos Lazaros, desde o 1º até ultimo de junho:

Existiam 14 homens e 17 mulheres; não entraram, nem sahiram doentes; existem os mesmos.

Relação dos baptisados havidos na matriz do Sacramento de Santo Antonio do Recife no dia [illegible] de junho de 1862.

Francisco, branco, filho legitimo de Miguel [illegible] e Claudina Francisca de Oliveira e Silva.
Theophilo, crioulo, filho legitimo de André Avelino, e Maria das Dores.
José, pardo, filho legitimo de Caetano da Rocha Pereira e Maria Donata dos Prazeres Pereira.
[illegible], escrava de Joaquina Elvira [illegible], filha de Hermenegilda, crioula.
[illegible] filho legitimo de Manoel Ge[illegible] Pereira [illegible].
[illegible] filha legitima de [illegible] José [illegible] e Maria [illegible].
[illegible] José Joaquim [illegible].
[illegible] Pinto, e [illegible].
[illegible], crioula, escrava de José Rodrigues de [illegible], filha de [illegible], escrava.
[illegible]
[illegible], filho legitimo de Tiberio Valeriano das Neves [illegible], e Francelina Josefina das Neves [illegible].
Maria, branca, filha legitima de José da Silva [illegible] e Henriqueta [illegible] da Silva.
[illegible], pardo, [illegible] da Silva Oliveira, filha de Brigida, escrava.
[illegible], branco, filho legitimo de Antonio Pereira de Farias e Anna [illegible] da Rosa Farias.
Luiz, escravo, crioulo, filho de Candida, escrava de Silvino Guilherme de Barros.
Izauria, branca, filha legitima de Jelena Eneas Gomes da Silva, e Marcelina Edeina Gomes da Silva.
Francisco, crioulo, filho legitimo de Manoel Joaquim da Costa, e Maria do Carmo.
Miguel, pardo, filho natural de Manoel Bernardo Quinteiro, (já fallecido) e Josepha Maria da Conceição, (já fallecida) solteiros.

—Dia 19—

Maria, parda, filha legitima de Felix José de Almeida e Carlota Maria da Conceição.
Hermina, branca, filha legitima de Hermino Ferreira da Silva, e Maria Rosa Ferreira da Silva.
Antonio, branco, filho legitimo de Francisco Xavier Rodrigues de Miranda, e Joanna da Palma de Miranda Franco.
Candida, branca, filha legitima de Bazilio Baptista Furtado e Candida Helena do Rego Furtado.

—Dia 21—

Aquilina, crioula, escrava de Joaquim José Moreira, filha de Isabel, crioula, escrava.

—Dia 22—

Alvaro, branco, filho de Olympio Ferreira da Silva, e Maria Magdalena Ferreira da Silva.
Arthur, branco, filho legitimo de Francisco de Paula Silva Junior, e Carolina Leopoldina da Silva.
Filomena, parda, escrava de Maria Candida de Magalhães, filha de Margarida, escrava.
Dativo, pardo, filho natural de Theodora Emilia Francisca.

—Dia 24—

Joanna, parda, filha legitima de Antonio Hylario Jacome Ribeiro, e Marcelina Maria dos Prazeres.
Anna, branca, filha legitima de Thomé José da Silva e Maria Luiza dos Santos.
Candida, branca, filha legitima de Antonio Pricto, e Josalina Maria de Souza.
Ricarda, parda, filha natural de Florencia Maria do Espirito Santo.
Luiza, branca, filha legitima de José dos Santos Ramos de Oliveira, e Ceciliana Ramos de Oliveira.
Antonio, pardo, filho natural de Rosa Maria da Conceição.
Alfredo, branco, filho legitimo de João Firmino Corrêa d'Araujo, e Ignez Diamantina Corrêa de Araujo.
Maria, parda, filha legitima de Antonio Hylario Jacome Ribeiro, e Marcelina Maria dos Prazeres.
José, branco, filho legitimo de Seraphim do Lima Jorge, e Militana de Lima Jorge.
Um filho legitimo de Alexandre José da Silva, falta a certidão.

Casamentos.

Francisco Manoel da Fonseca Rosa, com Amalia Pereira de Brito.
[illegible] de Lima, com Guilhermina Maria do Sacramento.
Silvino Soares Pereira Junior, com Josquina Hypolita de Albuquerque.
Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos, com Maria Digna da Costa Campello.

MOVIMENTO DO HOSPITAL PEDRO II, DE 25 AO DIA 30 DE JUNHO DE 1862.

DIA 25 A 30.	Nacionaes Masculino	Nacionaes Feminino	Estrangeiros Masculino	Estrangeiros Feminino	Escravos Masculino	Escravos Feminino	Mendicidades Masculino	Mendicidades Feminino	Somma total Masculino	Somma total Feminino
Existiam	55	37	19	»	3	»	11	12	88	49
Entraram	5	»	3	»	»	»	1	1		
Sahiram	5	2	1	»	»	»	»	»		
Morreram	2	»	»	»	»	»	»	»		
Existem	53	35	21	»	3	»	12	19	89	49

Na totalidade dos doentes existem 137, sendo alienados 4 homens e 15 mulheres.

Foram visitadas as enfermarias estes cinco dias: no primeiro e segundo ás 7 1[4; no terceiro ás 7 3[4; no quarto ás 8 1[4; no quinto ás 7: e no sexto ás 6 3[4 horas da manhã pelo Dr. Firmo no impedimento do Dr. Dornellas; e ás 5 1[2, 5 3[4 da tarde pelo mesmo Dr. Firmo, e ás 8, 8 1[4 horas da manhã pelo cirurgião Pinto.

— Movimento da casa de detenção do dia 30 de junho.

Existiam	373	presos.
Entraram	7	»
Sahiram	12	»
Existem	368	
A saber:		
Nacionaes	262	
Estrangeiros	28	
Mulheres	4	
Escravos	68	
Recrutas	6	
Total	368	

Alimentados a custa dos cofres provinciaes . . . 149

Movimento da enfermaria do dia 1º de julho.

Tiveram alta:
Quintiliano Ferreira Caledo.
Gaspar, escravo de Francisco Leopoldo da Silva.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se para o consumo desta cidade no dia 1º de junho 74 rezes.

— OBITUARIO DO DIA 1º DE JULHO, NO CEMITERIO PUBLICO:

Joaquim Machado Portella, Pernambuco, 67 annos, casado, Santo Antonio; febre cerebral.
Angelica, Pernambuco, 40 annos, solteira, escrava, Santo Antonio; uma pneumonia.
Antonio, Pernambuco, 8 mezes, S. José; convulsões.
Diogo Sabella, Italia, 30 annos, solteiro, Boa Vista; gastro-interite.
Antonio Francisco Ayres, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Santo Antonio; phthysica laryngea.
Julio, Pernambuco, 3 mezes, Recife; eclampsia.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal da Relação.

SESSÃO EM 1 DE JULHO DE 1862.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO [illegible] DE LEÃO.

A's 10 horas da manhã, presentes os senhores desembargadores Caetano Santiago, Silveira, Gitirana, Dr. Santiago, Motta, Peretti, Accioli, [illegible] Guerra, [illegible] da sessão, e os juizes de direito Gondeiro de Mello, [illegible] e Neivas, faltando o Sr. desembargador Uchôa Cavalcanti, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, e [illegible] as distribuições [illegible]

[illegible] Lopes da Costa [illegible]

[illegible]

A' novo jury.

Appellante, o juizo; appellado, Rufino Marcos da Costa.

A' novo jury.

Appellante, Quintino José de Carvalho; appellado, o juizo.

A' novo jury.

Appellações civeis.

Appellante, a fazenda; appellado, Joaquim Lopes de Almeida.

Confirmada a sentença.

Appellante, a fazenda nacional; appellados, Luiz Gomes Ferreira e outros.

Confirmada a sentença.

Appellante, Antonio Avelino do Rosario; appellado, Julio da Costa Cyrne.

Confirmada a sentença.

DILIGENCIAS CIVEIS.

Com vista ao Sr. desembargador procurador da corôa e ao Dr. curador geral:

Appellante, a fazenda; appellado, Manoel Antonio de Souza e outros.

Com vista ao Dr. curador geral

Appellante, Paulino Pires Ferreira; appellado, Manoel Camillo Pires Falcão.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes

Appellações crimes.

Appellante, João Gabriel da Costa; appellado, o juizo.

Appellante, o juizo; appellado, Basilio Antonio de Oliveira.

Appellante, o juizo; appellado, Agostinho da Silva Pereira.

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Antonio de Andrade Lima.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Gomes da Silva.

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Francisco Chaves.

Appellante, o juizo; appellado, Antonio Pinto Cardoso Gama.

Appellações civeis.

Appellante, Antonio Ricardo do Rego; appellado, Manoel Gonçalves Ferreira e Silva.

Appellante, Luiz José da Costa Amorim; appellada, Joanna Maria da Conceição.

Appellante, o promotor; appellada, Josepha Maria da Conceição.

Appellante, o promotor; appellada, Maria Victorina Vieira da Cunha.

Appellante, a camara municipal; appellado, Basilio Alves de Miranda Varejão.

DISTRIBUIÇÃO.

Aggravo de petição.

Ao Sr. desembargador Caetano Santiago:

Aggravante, a junta administrativa da Santa Casa da Misericordia; aggravado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Gitirana:

Recursos crimes.

Recorrente, Francisco Dorotheo Rodrigues da Silva; recorrido, o juizo.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Aggravo de petição.

Aggravante, Emilio Carneiro Pessoa de Siqueira Cavalcanti; aggravado, o juizo.

Ao Sr. desembargador Uchôa Cavalcanti:

Appellação civel.

Appellante, [illegible] Ferreira, appellado, Antonio José Pinto.

A' uma e meia horas da tarde encerrou-se a sessão.

Rectificação.

O Sr. desembargador Uchôa Cavalcanti assistio a sessão de 28 de junho passado; não faltou como por engano se publicou nos trabalhos da relação.

NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

Balanço do Novo Banco de Pernambuco em 30 de junho de 1862.

ACTIVO.

Apolices da divida publica	573:800$000
Estrada de ferro de Pedro II	104:000$000
Estrada de ferro da Bahia	108:993$610
Depositos	80:000$000
Joias depositadas	5:735$280
Lettas caucionadas	4:530$000
Lettas descontadas	2,956:172$641
Letras protestadas	125:556$530
Letras a receber	1:108$350
Remessas	46:490$909
Aluguel de casa	525$000
Fornecimento	7:766$485
Premios de titulos de garantia	8:339$526
Juros	1:277$922
Despezas geraes	3:604$912
Caixa	470:001$370
Réis	4,498:402$535

PASSIVO.

Capital	2,000:000$000
Emissão	1,470:300$000
Depositos da direcção	80:000$000
Letras por dinheiro recebido á juros	3:052$488
Contas correntes com juros	584:934$940
Titulos em caução	5:735$280
Fundo de reserva	57:672$981
Banco da Bahia S/C	24:892$021
Banco da Bahia N/C	10:456$601
Knowles & Foster (de Londres)	3:225$734
José Antonio de Figueiredo Junior (Rio de Janeiro)	669$216
Saques	19:095$090
Dividendos	600$000
Premios de saques e remessa	730$791
Juros da garantia de emissão	3:435$814
Descontos	233:601$579
Réis	4,498:402$535

Estado da caixa.

Em ouro amoedado		1:0[illegible]$000
Em notas do thesouro maiores de 10$000		368:350$000
Em ditas menores		6:731$000
Em notas da caixa filial do Banco do Brasil		25:120$000
Em notas do Novo Banco de Pernambuco: Saldo do valor de [illegible]	35:800$000	
Idem do valor de [illegible]	21:600$000	
Idem de [illegible]	10:[illegible]	68:250$000
Prata e cobre		466$370
Réis		470:001$370

[illegible]

[illegible] notas do valor de [illegible]	[illegible]	[illegible]:400$000
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Réis		[illegible]

[illegible]

[illegible]

Sociedade Commanditaria.

Em relação á infeliz sociedade em Commandita desejara ser esclarecido sobre certas questões que me assaltam o espirito, e que passo a formular.

[illegible] em uma sociedade se convencionasse, que o socio que deixasse de effectuar certa prestação perderia o seu capital, seria elle obrigado alem de perder, a realisar a prestação?

Se em [illegible] perda total se estipulasse a percial, de [illegible] por exemplo, dar-se-hia a dita obrigação [illegible]?

Se porém [illegible] perda do capital se estabelece [illegible] de [illegible] existe [illegible] ferida [illegible]?

[illegible] obriga[illegible] contribuir como impre[illegible] sorte [illegible] so constrangim[illegible]

[illegible] dade em quanto viva [illegible] em [illegible] alternativa, a [illegible] por sua morte ter melhor [illegible] curadores, que são os testamenteiros [illegible] defunta?

Em vista da alternativa creada pela [illegible] fundo de mil contos será real, [illegible] vel, sendo somente real a effectiva [illegible]?

Os credores confiaram em [illegible] creditos tivessem por garantia um fundo apenas possivel e precario ou o que na realidade existia?

Estas questões serão talvez qualificadas de asnaticas pelos profissionaes em materias juridicas; mas, sendo obra de caridade ensinar os ignorantes, fariam bem os mestres em exerce-la para com

Um delles.

COMMERCIO.

Caixa Filial do Banco.

EM 1º DE JULHO DE 1862.

A caixa desconta as letras até 4 mezes a 10 %, e recebe dinheiro ao premio de 8 %.

NOVO BANCO DE Pernambuco.

EM 1º DE JULHO DE 1862.

O banco desconta na pesente semana a 10 % ao anno até o prazo de 4 mezes, e a 12 % até o de 6 mezes, e toma dinheiro em contas correntes simples ou com juros pelo premio e prazo que se convencionar.

Praça do Recife 1 de julho de 1862.

As quatro horas da tarde.

Cotações da junta de corretores.

Não houveram cotações.

J. da Cruz Macedo—presidente.
John Gatis—secretario.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 . . . . . 9:264$523

Movimento da alfandega.

Volumes entrados com fazendas	75	
« » com generos	768	843
Volumes sahidos com fazendas	97	
« » com generos	63	160

Descarregam no dia 2 de julho.

Brigue portuguez—Jovem Amelia—mercadorias.
Barca ingleza—Cora—carvão.
Brigue inglez—Elizabeth—carvão.

Rendimento da alfandega de Pernambuco [illegible] mez de junho do corrente anno financeiro.

Importação.	
Direitos de importação para consumo	270:283$157
Ditos addicionaes de 5 %	31:597$623
Ditos addicionaes de 2 %	24$530
Ditos de baldeação e reexportação	29$300
Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem	613$118
Ditos dos generos do paiz	1:179$952
Armazenagem	1:790$175
Premio dos assignados	592$399
Despacho maritimo.	
Ancoragem	2:083$650
Direitos de [illegible] % na compra e venda das embarcações	380$000
Exportação.	
Direitos de 5 % de exportação	39:157$925
Ditos de 2 % addicionaes	15.662$918
Expediente da capatazia	964$360
Interior.	
Multas	602$265
Sello do papel fixo	468$500
Dito do papel proporcional	175$840
Imposto dos despachantes	518$750
Emolumentos	47$200
Extraordinaria.	
Receita eventual	38$960
	366:607$837
Dizimos da provincia d'Alagoas	1:635$390
Ditos da provincia da Parahiba	184$330
Ditos da provincia do Rio Grande do Norte	1:456$701
Contribuição de caridade	437$600
	370:321$858
Rendimento do mez de junho de 1860 a 1861	403:391$569
Rendimento do mez de junho de 1859 a 1860	305:695$137

Alfandega de Pernambuco, 30 de junho de 1862.

O 4º escripturario,
João Bernardo Diniz Pessoa.

Importação.

Barca nacional *Mathilde*, vinda do Rio Grande do Sul, consignada a Manoel Alves Guerra, manifestou o seguinte:

9,000 arrobas de carne de charque, 40 couros seccos; á ordem.

Exportação

do dia 1 de julho.

Patacho inglez *Busy*, para o Liverpool, carregaram:

Paon Nash & C., 68 saccos com 356 arrobas e 14 libras de algodão.

Mis Latham & C., 138 saccos com 670 arrobas de dito.

Brigue portuguez *S. Manoel I*, para o Porto e Lisboa, carregaram:

Oliveira Nogueira & C., 500 saccos com 2,500 arrobas de assucar e 1 barrica com 8 arrobas e 13 libras de dito.

Vapor francez *Bearn*, para Bordeaux, carregaram:

Dubarry, 1 sacco com 33 libras de pennas de ema.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco.

Rendimento do dia 1 . . . . . . 722$566

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 . . . . . 2:891$181

RENDIMENTO DA MESA DO CONSULADO PROVINCIAL EM O MEZ DE JUNHO DE 1862. A SABER:

Direitos de 90 rs. por @ do assucar exportado	26:398$091
Dito de 20 rs. por canada d'aguardente, etc	1:6[illegible]
Dito de 7 0/0 do mel	18$192
Dito de 8 por cento de couros seccos, verdes e espichados	1:642$571
Dito 2 0/0 idem do algodão exportado	1:4[illegible]
Idem idem de 5 idem dos mais generos [illegible]	[illegible]
Capatazia de [illegible] por sacca de algodão exportado	[illegible]
[illegible] sobre [illegible]	1:170$[illegible]
[illegible]	2:57[illegible]
Decima dos predios [illegible]	[illegible]
[illegible] rs por [illegible] escravos	[illegible]
Sello de heranças [illegible]	[illegible]
10 por cento dos [illegible] direitos dos [illegible] ciaes	[illegible]
Emolumentos [illegible]	[illegible]
Imposto de 12 por cento sobre diversos estabelecimentos	[illegible]
Imposto de 4 por cento sobre diversos estabelecimentos da cidade	219$000
8 0/0 sobre [illegible] e escriptorios	101$[illegible]
Dito de 2 0/0 sobre os premios maiores das loterias	250$000
Imposto 50$ rs. sobre [illegible] chapéos [illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]
Meio 0/0 sobre o producto de leilão	[illegible]
Multas por infracções	[illegible]
Juros da divida activa	[illegible]
	97:208$2[illegible]

Mesa do consulado provincial 1 de julho 1862.

O 3º [illegible],
Antonio Rodrigues de Albuquerque.

[illegible] Commercial. — Lisboa, 11 de junho de 1862.

Preços [illegible] dos generos de importação do Brasil.

Algodão [illegible]	@	200	205
Dito do Ma[illegible]	»	200	205
Dito de Angola	»	180	190
Dito da India	»	100	120
Assucar de Pernam[illegible]		1$900	2$400
Dito mascavado		1$450	1$650
Dito do Rio de Janei[illegible]		[illegible]	1$700
Dito da Bahia b.		[illegible]	2$000
Dito dito mascavado		[illegible]	1$650
Dito do Maranhão, b.		[illegible]	[illegible]$800
Dito dito mascavado		[illegible]	[illegible]
Dito do Pará bruto		[illegible]	[illegible]
Dito do Cabo Verde		[illegible]	[illegible]
Dito da India	»	1$50[illegible]	[illegible]
Aguardente de canna do Brasil	P	42$000	[illegible]
Alpista	A	690	[illegible]
Arroz da India, Gôa	@	3$600	3$[illegible]
Arroz do Maranhão e Pará sup.	»	6$200	6$[illegible]
Dito dito bom	»	5$500	5$800
Dito dito ordinario	»	5$100	5$200
Dito dito miudo	»	4$000	4$200
Café do Rio primeira sorte	@	4$300	4$500
Dito dito segunda dita	»	3$800	4$100
Dito dito terceira dita	»	3$350	3$750
Dito da Bahia	»	3$100	3$300
Dito de Cabo Verde	d	5$000	5$500
Dito de S. T. e Principe	»	4$900	5$000
Dito de Angola	»	4$000	4$300
Cacáo do Pará	b	3$900	4$000
Dito da Bahia	»	3$100	3$300
Dito de San Thomé	d	3$100	3$300
Caixa da India	»	7$000	10$000
Cera amarella de Angola	@	290	300
Dita dita de Benguela	»	300	305
Cravo do Maranhão	@	320	380
Cravo de Girofe	»	100	120
Chifres	M.	20$000	80$000
Couros seccos do Rio	A	140	180
Couros verdes do Pará	»	80	85
Ditos espichados das Minas	»	160	170
Ditos ditos da Bahia	»	120	140
Ditos ditos de Angola	»	80	110
Ditos salgados do Maranhão	»	90	135
Ditos ditos de Pernambuco	»	80	120
Ditos ditos da Bahia	»	120	140
Ditos ditos de Angola	»	80	100
Ditos ditos de Cabo Verde	»	120	130
Ditos ditos das Ilhas	»	150	160
Ditos ditos mouros	»	70	100
Cominhos	@	3$200	3$600
Dentes de marfim, lei	»	13$100	13$200
Ditos ditos meão	»	13$000	13$050
Ditos ditos escravelho	»	600	13$000
Erva doce	@	3$000	3$200
Farinha de páo	alq	500	700
Gomma copal amarella e encarnada	»	4$800	5$300
Dita branca	»	2$000	2$100
Dita ordinaria	»	13$200	13$[illegible]
Dita do Brasil	»	13$100	13$60[illegible]
Linho da India	@	6$000	9$[illegible]
Melaço	P	29$000	31$000
Oleo de copahiba	b	40$000	42$000
Pimenta da India	»	120	130
Salitre da India	»	12$000	14$000
Salsa parrilha superior	@	18$000	20$000
Dita dita regular	»	12$000	16$000
Dita dita ordinaria	»	9$000	10$000
Trigo estrangeiro	A.	540	660
Tapioca boa	@	1$200	3$000
Urzela de Angola e Benguella superior	qq	10$000	12$000
Dita de dita ordinaria	»	6$000	9$000
Dita de Cabo Verde	»	7$500	10$500
Vaquetas do Maranhão	ama	900	1$000
Dita do Pará	»	1$100	2$000
Dita de Pernambuco	»	1$300	1$800
Exportação.			
Aguardente de vinho	Alm.	6$000	6$900
Azeite doce	»	4$400	4$500
« de purgueira	»	2$500	2$600
Amendoa doce em miolo	»	2$750	2$850
Banha de porco	»	4$200	
Batatas	lb.	400	420
Cera branca em grumo	»	380	400
Dita dita em velas	»	400	420
Cebolas	M	180	200
Centeio	A	400	420
Cevada	»	320	340
Carne de vacca	@		18$000
» de porco »			24$000
Chouriços	@		4$200
Milho	A	340	400
Paios	Duz.		900
Presuntos	@		4$800
Sal	Moio	1$500	1$800
Trigo rijo do Reino	A	630	700
Dito molle	»	640	740
Toucinho	@		3$200
Vinho de Lisboa tinto	P	85$000	90$000
Dito dito branco	»	90$000	95$000
Vinagre de Lisboa tinto	P.	40$000	45$000
Dito dito branco	»	45$000	50$000
Cambios.			
Londres 90 d/d		53 ½	
Paris 100 d/d		532	
Genova 3 m/d		528	
Hamburgo 3 m/d		48	
Amsterdam 3 m/d		42,50	
Madrid 8 d/v		940	
Porto 8 d/v		par.	
Metaes.			
Peças de 8$000		8$020	8$040
Onças hespanholas		15$000	15$200
Ditas mexicanas		14$100	14$200
Aguias de ouro dos Estados-Unidos		18$400	18$500
Soberanos (a prata)		4$490	4$500
Ouro cerceado (a ouro)		1$980	2$010
Patacas hespanholas		930	950
Ditas brasileiras		930	950
Ditas mexicanas		930	950
Vinte francos		3$530	3$550
Cinco francos		875	885
Prata portugueza (marco)		7$000	8$020
Fundos e acções.			
3 por cento de assentamento		46 ½	a 46 3/4
Coupons		46 ½	a 46 3/4
Divida differida		48 ½	a 48
Banco de Portugal		558$000	a 560$000
Dito commercial do Porto		253$000	a 255$000
Dito Mercantil do dito		253$000	a 255$000

Revista commercial

de 12 de maio a 11 de junho de 1862.

Depois da nossa anterior revista o mercado conservou-se com pouco movimento, e apenas o café obteve consideravel melhora, e fica animado em boa posição.

No mercado de fundos tem havido mais animação, e as inscripções subiram de preço.

Assucar.—Entraram de Pernambuco 6330 saccos; da Bahia [illegible]; do Rio de Janeiro [illegible]; de Cabo Verde [illegible]; do Maranhão 699 barricas; da Madeira [illegible]; de Londres [illegible]; de Liverpool 405 saccos.

Depois da [illegible]

[illegible] Caixas Fechos Barricas Saccos [illegible] 110 120 119 4940 [illegible]

Algodão.—Os supprimentos avultados, mencionados na nossa anterior revista, e aquelles que effectivamente supprimiram praça do Porto, fizeram baixar os preços, comtudo vendeu a maior parte do que importamos do Brasil, ao preço de nossas cotações.

Aguardente do Brasil.—Na mesma precaria situação em que descrevemos este genero na nossa ultima revista.

Azeite.—Sem alteração.

Arroz.—Poucas vendas.

Alpista.—Pouco movimento.

Café.—Ha bastante animação para este genero, e mesmo aos elevados preços do mercado tem havido especuladores e por isso a maior parte do nosso deposito fica em segundas e terceiras mãos.

Para consumo poucas vendas se tem effectuado, porque a maior parte dos consumidores preferem comprar o pouco que tem embora depois tenham de o pagar por preços mais elevados.

Cacáo.—Em apathia.

[illegible].—Houve uma venda ultimamente de cerca de 500 saccos, mas a preço que não [illegible], ainda que se suppõe ser menor do das nossas cotações.

Couros.—Os salgados do Maranhão, obtiveram uma pequena melhora. As mais qualidades continuam na mesma situação.

Gomma copal.—O movimento commercial deste genero tem sido insignificante, mas os preços conservam-se com firmeza.

Gomma do Brasil.—Completamente desprezada.

Melaço.—Na mesma posição descripta na ultima revista.

Marfim.—Continuam os exportadores completamente affectados do mercado.

Salsa.—Poucas e insignificantes vendas.

Sal.—Sustentam-se os preços e o mercado tem sido regular em transacções.

Urzella.—Desattendida.

Vinhos e vinagres.—O deposito está reduzido, e por isso apesar de não terem os preços soffrido alteração conservam-se sem receio de baixar.

Embarcações despachadas.

Pernambuco.—Julio (lug. port.) 140 pipas, 301 [illegible] 120 ancoretas de vinho, 12 pipas e 61 [illegible] de vinagre, 138 barris de azeite, 41 de [illegible] de toucinho, 100 saccas de semeas, 15 [illegible] 22 volumes de alpista, 550 meias [illegible], 71 volumes de drogas, 45 caixas [illegible] 149 volumes de cêra. [illegible] (port.) com 15 pipas, 6 caixas e [illegible] 35 pipas e 65 barris de vinagre [illegible], 172 barris e 1 caixa da [illegible] mesas, 106 de legumes, 3 de [illegible], 50 barris de cal, 447 pedras, [illegible] 13 volumes de drogas, 20 ba[illegible] 20 saccas de rolhas, 90 caixas [illegible], 200 caixas de batatas, 50 de ce[illegible] diversas.

Barra

Entradas.

Maio 11—Florindo, Souza, [illegible]co.
» 17 Extremadura (v.), [illegible] Portos do Brasil.
» 23 Eugenia, Migueis, Pernambuco.
» 29 Oneyda (v.), Bevis. Portos do Brasil.
Junho 2—Traviata, Silva, Pernambuco.
» 12 Relampago, Couto, Pernambuco.

Sahidas.

Maio 13—Paraná, v., Jellicoé, Portos do Brasil.
» 15 Julio, Meirellos, Pernambuco.
» 19 Joven Amelia, Bradco, Pernambuco.
» 28 Soberana, Almeida, Pernambuco.
» 29 Bearn, v., Kidal. Portos do Brasil.

Embarcações á carga.

Pernambuco. — Brigues Bella Figueirense, Constante, e patacho Jarco.

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 1.

Southampton e portos intermedios—21 dias, vapor inglez *Magdalena*, de 1417 toneladas, commandante R. Wooleward, equipagem 130.

Rio de Janeiro e Bahia — 6 dias, vapor francez *Bearn*, de 1173 toneladas, commandante Felix Vedel, equipagem 119

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro e portos intermedios—vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra G. Mancebo.

Rio de Janeiro e Bahia—vapor inglez *Magdalena*, commandante Wooleward.

Bordeaux e portos intermedios — vapor francez *Bearn*, commandante Vedel.

Aracaty—palhabote nacional *Invencivel*, capitão Antonio Joaquim Alves, carga differentes generos.

Rio de Janeiro—barca nacional *Conceição*, capitão José Rodrigues Couco, carga assucar.

[illegible] palhabote nacional *Alberto*, capitão José Joaquim Soares, carga assucar e escravos a entregar.

[illegible]

Arrematação.

A praça dos bens do finado Pedro Borges da Cerqueira, que não póde ter lugar no dia em que já foi annunciado, tem de ser novamente celebrada no dia 4 do corrente por ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e perante elle ao meio dia na rua da Moeda bairro do Recife n. 7.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que do dia 2 do corrente em diante pagam-se os ordenados dos empregados provinciaes, vencidos no mez de junho ultimo.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 1º de julho de 1862

O secretario,
Antonio Ferreira da Annunciação.

Consulado provincial.

De ordem do Sr. administrador interino do consulado provincial se faz publico que os trinta dias uteis marcados para a cobrança a bocca do cofre do 2.º semestro do anno financeiro de 1861 a 1862 dos impostos da decima dos predios urbanos das freguezias desta cidade e dos Afogados, de 20 0/0 sobre o consumo de aguardente, e de 5 0/0 sobre a renda dos bens de raiz pertencentes a corporações de mão morta, findam-se no dia 8 do corrente, e que ficam sujeitos a multa de 3 0/0 os que pagarem depois desse praso.

Mesa do consulado provincial de Pernambuco 1.º de julho de 1862.—O chefe da 2.ª secção,
Francisco Ferreira Martins Ribeiro.

Consulado de Portugal.

Não se tendo effectuado o leilão da casa e mobilia pertencentes ao espolio do finado subdito portuguez José Bernardo de Medeiros, de novo se annuncia que o referido leilão terá lugar quinta feira 3 de julho, na Estrada Nova do Caxangá, onde está cita a mesma casa, pelas 11 horas da manhã.

Consulado de Portugal.

De novo se annuncia, que não tendo havido concurrentes bastantes ao leilão da cocheira que foi do finado subdito portuguez José Ribeiro de Faria, na rua do Imperador, proceder-se ha a novo leilão na quarta-feira 2 de julho, pelas 11 horas da manhã.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para a companhia de cavallaria.

41 espadas com bainhas.

Para o 2º batalhão de infantaria.

378 botões grandes de metal prateados com o n. 2, amarello.

468 ditos pequenos de metal prateado com o n. 2, amarello.

Para o 7º batalhão.

2 caldeiras de ferro para 100 praças.

Para a escripturação do escrivão das officinas deste arsenal.

1 livro grande oblongo com 30 folhas de papel pautado.

1 dito para talão dos conhecimentos do fardamento encadernado com 200 folhas de papel pautado.

Quem quizer vender taes objectos, apresentem as suas propostas em cartas fechadas na secretaria do conselho as 10 horas da manhã do dia 4 de julho vindouro.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 27 de junho de 1862.

Antonio Pedro de Sá Barreto,
Coronel presidente.
Francisco Joaquim Pereira Lobo,
Coronel vogal, secretario interino.

MUTILADO

ILEGÍVEL

THEATRO DE Santa Isabel.

COMPANHIA LYRICA DE G. MARINANGELI.

13.ª Recita da assignatura. Quinta-feira 3 de julho de 1862.

Pela primeira vez será representada a nova e bella

Tragedia-lyrica

em tres actos de DONIZETTI, intitulada

POLIUTO.

Tomam parte nesta opera e fará sua

ESTRÉA

o novo TENOR o Sr. G. C. Guidi, no papel de POLIUTO.

Juntamente os distinctos artistas Sra. Stella, Srs. Tartini, Bertholucci, Orlandini.

Secundarias partes, coros, etc.

O emprezario, apezar de todos os prejuizos ... tem tido na presente estação, para agradar ... aos senhores assignantes, escreveu em ... partes, para mandar vir outros artistas, ... mentar cada vez mais a sua companhia ... lhe custasse isto grandes sacrificios ... chegado um primeiro tenor de fam... te teremos tambem outros artist... oppondo.

Principiará ás 8 horas.

Os bilhetes estão á ven... ...taculo.

O enredo desta gr... ...yrio de alguns christãos q... ...pela propria religião, perseg... ...tes de Jupiter Decio, impe... ...Severo, seu proconsul.

A acção pa... ...tenes, capital de Armenia, no an... ...nossa éra.

Avisos maritimos.

... nacional «Iris» sahe por estes dias para o Rio de Janeiro, para o resto da carga e escravos trata-se na rua do Trapiche Novo n. 6.

Para o Assú

pretende seguir até o dia 3 de julho o patacho nacional «Emulação»: quem no mesmo quizer carregar, entenda-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor.

O vapor «Persinunga», commandante Moura, sahirá para os portos do sul tocando nas escalas no dia 5 de julho, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas: escriptorio no forte do Mattos n. 1.

Para o Aracaty.

Segue brevemente o hiate «Exhalação», para carga e passageiros, trata-se com Gurgel & Irmãos, no escriptorio da rua da Cadeia n. 28.

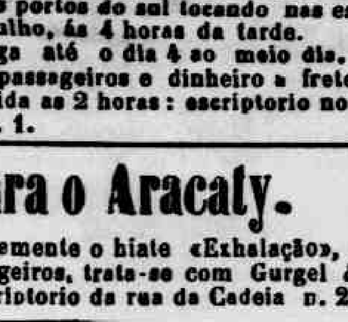

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira a vapor

Parahiba, Rio Grande do Norte, Macau do Assu', Aracaty, Ceara', Acaracu' e Granja.

O vapor «Jaguaribe», commandante Lobato, sahirá para os portos do norte até a Granja, no dia 7 de julho as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 5 ao meio dia. Encommendas, passageiros e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas; escriptorio no Forte do Mattos n. 1.

Para Maranhão e Pará.

pretende seguir com muita brevidade o veleiro e bem conhecido patacho nacional «Emulação», capitão Antonio Gomes Pereira, tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Ilha de S. Miguel.

Para a Ilha de S. Miguel, segue com muita brevidade o patacho portuguez *Lima* de primeira marcha, tem dous terços do seu carregamento prompto e para o resto da carga, e passageiros: trata-se com os seus consignatarios João do Rego Lima & Irmão: na rua da Cruz n. 38.

Para o Rio de Janeiro,

segue com toda brevidade a linda e veleira barca nacional «Iris», de primeira classe, capitão Gaspar Leite de Faria, a qual tem parte de seu carregamento prompto: para o resto, trata-se com os seus consignatarios Aranaga, Hijo & C., rua do Trapiche Novo n. 6.

Para o Rio-Grande do Sul com escala pelo Rio de Janeiro

seguirá com toda a brevidade o brigue nacional *Marquez de Olinda*, de primeira marcha, tem já prompta a maior parte de seu carregamento: para o restante trata-se com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, no largo da Corpo-Santo n. 19.

PARA O Rio de Janeiro

Pretende seguir com muita brevidade para o Rio de Janeiro o veleiro e bem conhecido brigue nacional «Almirante», tem parte de seu carregamento prompto; para o resto que lhe falta, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, ao seu escriptorio rua da Cruz numero 1.

Para Lisboa.

Tem de sahir com muita brevidade o lugre portuguez «Julio», de superior marcha, tem a maior parte de sua carga ..., e para o resto da mesma e passageiros ... offerece os melhores commodos ... [illegible]

Leilões.

LEILAÕ DE MOBILIA

A 4 do corrente.

Francisco José Pa... estando proximo a retirar-se ... fará leilão por intervenção d... ...eira, de toda a excellente mobil... ...sa, consistindo em uma linda gu... sala sendo uma mesa redonda e ... com tampos de marmore, ... 2 ditas de ... dita ... de jacarandá, ... pa ... e 1 leito francez de amarello ... marquezas, cadeiras francezas, ... sendo uma para jantar, cadeiras de balanço, cadeira estufada, apparelho de louça para chá, louças, crystaes, ... e diversos outros artigos:

Sexta-feira 4

corrente, ás 11 horas da manhã em ponto, no armazem n. 12, rua d'Apollo.

LEILÃO

Sexta feira 4 do corrente.

O agente Almeida fará leilão por conta e risco de quem pertencer de um cabriolet patente, um cavallo e arreios para carro e cabriolet, as 11 horas do dia acima na cocheira do Ignacio defronte de S. Francisco.

Avisos diversos.

LOTERIA

Sabbado 5 de julho corrente andarão impreterivelmente as rodas da primeira parte da primeira loteria a beneficio da matriz da freguezia da Escada, no consistorio da igreja de N. S. do Rosario de Santo Antonio. Os bilhetes e meios bilhetes acham-se a venda na respectiva thesouraria rua do Crespo n. 15, e nas casas commissionadas praça da Independencia n. 22 loja do Sr. Santos Vieira, rua da Imperatriz loja de ferragens n. 44 do Sr. Pimentel, rua Direita n. 3 botica do Sr. Chagas, e na rua da Cadeia do Recife loja n. 45 do Sr. Porto.

As sortes de 5:000$ até as de 10$ serão pagas uma hora depois da extracção, e as outras, porém, no dia immediato logo que se tenham distribuido as listas.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Antonio Joaquim de Campos gerente do armazem de assucar do Sr. José Antonio de Carvalho tendo satisfeito todas as dividas concernentes ao referido estabelecimento, contrahidas no decurso da safra finda, convida todavia a quem ainda se julgar credor de alguma quantia apresentar-se dentro do prazo de 8 dias ao mesmo Sr. José Antonio de Carvalho, afim de ser immediatamente pago. Recife 30 de junho de 1862.

200$ de gratificação

a quem pegar o pardo Francisco, de 17 annos de idade, de bonita figura, com todos os dentes, cabellos carapinhos e ruivos, este pardo foi do Sr. Dr. Borges da Fonseca, o qual viajou com o mesmo senhor todo o sertão e suburbios desta provincia, necessariamente quando era seu escravo, e talvez ainda se inculque a serviço do mesmo: quem o pegar queira entrega-lo a seu legitimo dono na rua do Hospicio n. 6.

Ignacio Luiz de Brito Taborda.

— Precisa-se alugar um sitio que tenha arvoredos e pasto para 4 vaccas: na travessa da rua de Santo Amaro numero 38.

— Precisa-se alugar pretos forros ou captivos para vender: na travessa da rua de Santo Amaro n. 38.

— Offerece se um sacerdote para capellão de engenho ou povoados: quem quizer annuncie.

— Precisa-se de uma preta escrava para ama de casa de pouca familia: a tratar na rua do Caldeireiro n. 60.

— Arrenda-se o sitio da Ilha junto ao Caxangá com casa de pedra e cal que fica a margem do rio Capibaribe, assim como terrenos sufficientes para plantações de capim e outras lavouras, podendo ter tambem vaccas de leite: quem pretender dirija-se a rua dos Pires n. 33, que achará com quem tratar.

— Vende-se um negro moço que sabe trabalhar de carapina: na rua da Praia n. 31, segundo andar.

— Roga-se ao Sr. Augusto Carlos de Souza Magalhães o favor de apparecer na rua do Queimado n. 47, loja de fazendas, a satisfazer o que não ignora.

Attenção

Offerece-se um perito cozinheiro ha pouco tempo chegado do Rio de Janeiro, prefere-se uma casa estrangeira: quem precisar do seu diminuto prestimo dirija-se a rua Direita n. 30, confronte ao becco da Penha.

— Furtaram do dia ... de junho um relogio de ouro patente suisso n. 41764, com uma corrente tambem de ouro, moderna, com um sinete e duas chaves: roga-se a quem for offerecido de o apprehender e dar parte na rua Direita n. 60, padaria de Antonio ... Miranda Guimarães, que será bem recompensado.

— Hoje, 2 de julho, ... tio no lugar dos Remedios ... execução do Exm. Sr. visconde de Suassuna, ... os herdeiros de Guilherme Patricio Bezerra Cavalcanti, a ultima praça.

— Precisa-se para uma casa estrangeira de pouca familia, uma boa cozinheira, preferindo-se uma ... Portugueza: a tratar na rua do Trapiche n. ..., 1º andar.

COES & BASTOS

RUA DO QUEIMADO N.º 46
GRANDE SORTIMENTO DE FAZENDAS E ROUPAS FEITAS

Sortimento completo de sobrecasacos de panno a 25$, 28$, 30$ e 35$, casacos muito bem feitas a 25$, 28$, 30$ e 35$, paletots acasacados de panno preto de 16 até 25$, ditos de casemira de cor a 15$, 18$ e 20$, paletots saccos de panno e casemira de 8$ até 14$, ditos saccos de alpaca merinó e lã de 4$ até 6$, sobre de alpaca e merino de 7$ até 10$, calças pretas de casemira de 8$ até 14$, ditos de cor de 7$ até 10$, roupas para ... menino de todos os tamanhos, grande sortimento de roupas de brim como sejam calças, paletots e colletes, sortimento de colletes pretos de setim, casemira e velludo de 4$ a 9$, ditos para casamento a 5$ e 6$, paletots brancos de bramante a 4$ e 5$, calças brancas muito finas a 5$, e um grande sortimento de fazendas finas e modernas, completo sortimento de casemiras inglezas para homem, menino e senhora, ceroulas de linho e algodão, chapeos de sol de seda, luvas de seda de Jouvin para homem e senhora. Temos uma grande fabrica de alfaiate onde recebemos encommendas de grandes obras, que para isso está sendo administrada por um habil mestre de semelhante arte e um pessoal de mais de oncoenta obreiros escolhidos, portanto executamos qualquer obra com promptidão e mais barato de que em outra qualquer casa.

ENSAIO MEDICO-LEGAL

Sobre os ferimentos e outras offensas physicas com applicação á legislação criminal patria.

POR

JOSÉ SORIANO DE SOUZA

Doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro,

(Obra especialmente destinada ás autoridades criminaes).

Ha muito tempo que era geralmente sentida a falta d'uma obra, que podesse auxiliar as nossas autoridades criminaes na formação dos corpos de delicto de ferimentos e d'outras offensas physicas; foi com intenção de encher essa lacuna que o Sr. Dr. Soriano compôz o presente *Ensaio*. Existe em lingua portugueza algumas poucas obras de medicina legal originaes ou traduzidas; mas estas além d'outros inconvenientes que temos ouvido allegar, tem o de não conterem, nem poderem conter o que é o mais essencial em um trabalho d'essa natureza, que vem a ser o estudo da legislação patria. Ora essa falta se acha preenchida no *Ensaio* de cuja publicação estamos encarregados.

Achando-nos na impossibilidade de dar ao publico uma noticia exacta, e circumstanciada da presente obra, tomamos a liberdade de copiar aqui as ultimas linhas com que o seu modesto autor termina a introducção da mesma obra.

E' com intenção de concorrer para esse fim louvavel, (o progresso da sciencia) que publico este pequeno escripto, não que tenha a pretenção de haver de modo algum satisfeito o fim á que é destinado, mas o faço somente com intenção de que poderá servir para chamar a attenção de pessoas mais competentes sobre este objecto tão deslembrado entre nós. Este escripto é principalmente destinado ás pessoas que se acham encarregadas da administração da justiça criminal, e que não tem tempo, nem dados com que possam lêr com proveito as grandes obras estrangeiras que tratam da materia. O *Ensaio* é dividido em duas partes: Na primeira dou algumas noções sobre as feridas e varias outras offensas physicas: na segunda faço um breve estudo sobre a legislação ... não sendo destinado aos profissionaes deverá conter uma exposição substancial, clara, precisa e sóbria de detalhes, e todo mundo pode julgar quanto é difficil satisfazer á tal intento. Mas é considerando nestes defeitos que dou o titulo de *Ensaio*. Se as cousas correrem de modo que se possa dar outra edição, espero então, com o auxilio da critica justa e autorisada, poder fazer desapparecer ou diminuir taes defeitos.

« Entretanto se este trabalho assim mesmo imperfeito como vae, poder ser util á alguem, ficarei com isso bem pago; e se me faltaram as forças para melhor executa-lo, que ao menos se attenda em meu favor á boa vontade com que o emprehendi: *Ubi de sint vires tamen est laudanda voluntas.* »

Recebem-se assignaturas na livraria ECONOMICA.

1 Volume em 8.º a 5$000

José Nogueira de Souza.

ARMAZEM DE ROUPA FEITA DE Joaquim F. dos Santos.

40—Rua do Queimado—40

Defronte do becco da Congregação letreiro verde.

Neste estabelecimento ha sempre um sortimento completo de roupa feita de todas as qualidades e tambem se manda executar por medida á vontade dos freguezes para o que tem um dos melhores professores.

Casacas de panno preto a 0$, 35$ e	3$000
Sobrecasacos de dito dito a 35$ e	3$000
Paletots de panno preto e de cores a 35$, 30$, 25$, 10$, 18$ e	2$000
Ditos de casemira de cores a 22$, 15$, 12$, 7$ e	4000
Ditos de alpaca preta golla de velludo francezas a	16000
Ditos de merinó setim pretos e de cores a 9$ e	4000
Ditos de alpaca de cores a 5$ e	3500
Ditos de alpaca preta a 9$, 7$, 5$ e	2500
Ditos de brim de cores a 5$, 4$500, 4$ e	3500
Ditos de bramante de linho branco a 6$, 5$ e	4000
Ditos de merinó de cordão preto a 15$ e	8000
Calças de casemira preta e de cores a 12$, 10$, 9$, 7$ e	6000
Ditas de princeza e merinó de cordão preto a 5$, 6$500 e	4500
Ditas de brim branco e de cores a 5$, 4$500 e	2500
Calças de ganga de cores a	900
Collete de velludo preto e de cores lisos e bordados a 12$, 9$ e	8000
Ditos de casemira preta e de cores lisos e bordados a 6$, 5$500, 5$ e	2500
Ditos de setim preto	5$000
Ditos de seda e setim branco a 6 e	5$000
Ditos de gorgurão de seda pretos e de cores a 7$, 6$, 4$ e	8$000
Ditos de brim e fustão branco a 3$500, 2$500 e	3$000
Serolas de brim de linho a 2$ e	2$200
Ditas de algodão a 1$600 e	1$280
Camisas de peito de fustão branco e de cores a 2$400 e	2$200
Ditas de peito de linho a 5$, 4$ e	3$000
Ditas de madapolão brancas e de cores a 3$, 2$500, 2$ e	1$600
Chapeos pretos de massa franceza forma da ultima moda a 10$, 8$500 e	7$000
Ditos de feltro a 6$, 5$, 4$ e	2$000
Ditos de sol de seda inglezes e francezes a 14$, 12$, 11$ e	7$000
Colarinhos de linho muito finos novos feitios da ultima moda a	800
Ditos de algodão	500
Relogios de ouro patente e horizontal a 100$, 90$, 80$ e	70$000
Ditos de prata galvanisados patente e horizontaes a 40$ e	30$000
Obras de ouro, adereços e meios adereços, pulseiras, rosetas e aneis a	3
Toalhas de linho duzia 10$, 6$ e	9$000
Ditas grandes para mesa uma 3$ e	4$000

— A abaixo assignada viuva de Francisco Mathias Pereira da Costa, vem aos Srs. negociantes e a todos em geral que não se responsabilisa por dividas contrahidas por seu enteado Liberato Pereira da Costa cadete do 1º batalhão de infantaria e agora do 9º de mesma arma, e para que ninguem se chame á ignorancia faz o presente. Recife 29 de junho de 1862.—Anna Machado de Lima Freire Costa.

... preciso... João do norte, rua de Cotovelo, ... dever, ... que desempenhe o seu ...

... BIXAS de Hamburgo

Alugam-se e vendem-se por qualquer preço na rua do Rangel n. 18, ...

— Precisa-se de uma ama só para cozinhar: na rua do Rangel n. 7, segundo andar.

FUNDIÇÃO DA AURORA.

Nesta grande e bem montada fabrica de machinismo, a mais antiga no imperio, continua-se a executar com a maior presteza e perfeição encommendas de toda a qualidade de machinas usadas no paiz, tendo sempre prompto o seguinte:

Grande sortimento de moendas de canna de todos os systemas e tamanhos.
Machinas de vapor de diversas qualidades.
Taixas fundidas e batidas.
Crivos e boccas para fornalhas.
Bronzes e aguilhões.
Rodas, rodetes e rodas d'agua.
Guindastes fixos e portateis.
Machinas de cylindros para padaria.
Serras de aço para serraria.
Fateixas para barcos, etc., etc., tudo por preço que bem convide.

Aos rSs. consumidores de gaz

Nos armazens do cáes do Ramos ns. 18 e 36 e na rua do Trapiche Novo no Recife n. 8, se vende gaz liquido americano primeira qualidade e recentemente chegado a 14$ a lata de 5 galões, assim como latas de 10 e de 5 garrafas e em garrafas.

Escriptorio de advocacia

Rua do Imperador n. 37, primeiro andar, a esquerda.

Neste estabelecimento trabalha o advogado Joaquim Borges Carneiro (graduado em direito pela faculdade do Recife) desde as 9 até as 3 horas do dia.

Advoga em todos os juizos e tribunaes desta praça, e encarrega-se de negocios para o interior da provincia, principalmente para as comarcas de Santo Antão, Rio Formoso, Bonito, Nazareth e Goianna.

Recebe gratuitamente as causas dos desvalidos, não podendo cada qual trazer mais de uma questão por vez.

No mesmo estabelecimento solicitam-se titulos e patentes de empregados publicos e officiaes da guarda nacional do interior, mediante modico estipendio.

Em sua falta e impedimentos será substituido, nos negocios civeis, pelo Sr. Dr. Joaquim José de Campos, e nos do crime pelo Sr. bacharel Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa.

Ao respeitavel publico em geral, e ao corpo do commercio em particular.

A. C. P. de Burgos Ponce de Leon, em satisfação aos desejos de seu sogro o Sr. commendador Antonio de Siqueira Cavalcanti, tendo deixado a vida de agricultura e depois a do commercio, acha-se hoje empregado no fôro desta cidade como solicitador de causas, e nesta condição offerece seus serviços aos que quiserem lhe confiar as suas demandas, essencialmente as que devem ser tratadas perante o juizo commercial, não só porque se julga de alguma forma habilitado, como porque nesta especie mais se dedicará.

O sollicitador Burgos se prestará gratuitamente a fazer valer os direitos dos que realmente pobres, estiverem dolorosamente sob a oppressão dos descomedidos e insuportaveis caprichos de injustos poderosos.

Elle pode ser procurado na rua de Santo Amaro, casa n. 26, que fica por traz da rua do Sol, das 6 ás 9 horas da manhãa, e das 3 ás 5 da tarde, e no intervalo de 9 as 3 horas, no escriptorio da rua estreita do Rosario, sobrado n. 27, ou na sala das audiencias.

COMPANHIA DE Seguros maritimos.

Utilidade publica.

Por não se terem reunido no dia 26 do corrente os senhores accionistas em numero sufficiente para formar assembléa geral, o vice-presidente o Illm. Sr. commendador Manoel Gonçalves da Silva, marcou o dia 4 de julho proximo futuro para a nova reunião; por isso esta direcção novamente convida aos senhores accionistas a comparecerem no sobredito dia as 2 horas da tarde neste escriptorio, na rua da Cadeia n. 42, afim de em assembléa geral elegerem um director e um supplente. Recife 29 de junho de 1862.

José P. da Cunha.
Feliciano José Gomes.

Toda attenção.

Custodio José Alves Guimarães avisa ao respeitavel publico, principalmente a todos os seus freguezes e amigos, que se mudou da loja da aguia de ouro da rua da Cabugá para a rua do Crespo n. 7, para a bem conhecida e antiga loja de miudezas que foi do fallecido João Cego, hoje será conhecida pelo—gallo vigilante,—e pede ao respeitavel publico e aos seus freguezes e amigos, que o queiram procurar no dito estabelecimento, onde acharão um grande sortimento de miudezas, que affiança servir bem e vender por menos dez ou vinte por cento, do que em outra qualquer parte.

Saques sobre Portugal.

O abaixo assignado agente do Banco Mercantil Portuense nesta cidade, saca effectivamente por todos os paquetes sobre o mesmo Banco para o Porto e Lisboa, por qualquer somma á vista e a prazo, podendo logo os saques a prazo serem descontados no mesmo Banco, na razão de 4 por cento ao anno aos portadores que assim lhe convier: nas ruas do Crespo n. 8 ou do Imperador n. 51.

Joaquim da Silva Castro.

Figueiredo & Irmão
Rua Nova n. 18.

Neste estabelecimento haverá sempre um grande sortimento de roupas feitas e por medida, tanto para homens e para meninos e um grande e variado sortimento de fazendas tanto inglezas como francezas de bom gosto e baratas, assim como tambem diversas joias de ouro de 18 quilates e de brilhantes dos melhores fabricantes de Paris.

SEGUNDA EDICÇAÕ DO THESOURO HOMEOPATHICO OU Vade-mecum do homeopatha

pelo doutor

SABINO O. L. PINHO.

Este livro que se tem tornado tão popular, quanto necessario, acaba de ser publicado com todos os melhoramentos, que a experiencia e os progressos da sciencia tem demonstrado. A nova edicção em tudo superior á primeira, encerra:

1.º Mais amplas noticias acerca do curativo das molestias, com indicações mui proveitosas dos medicamentos novos recentemente experimentados na Europa, nos Estados-Unidos e no Brasil.

2.º A exposição da doutrina homeopatha.

3.º O estudo da apropriação dos remedios segundo as predominancias dos temperamentos, das idades, dos sexos, e segundo as circumstancias atmosphericas etc., etc.

4.º A preservação ou prophilaxia das molestias hereditarias.

5.º A preservação das molestias epidemicas.

6.º Uma estampa illustrada demonstrativa da continuidade do tubo intestinal desde a bocca até o anus etc., etc.

Vende-se na PHARMACIA ESPECIAL HOMEOPATHICA, propriedade do author, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Preço de cada exemplar. ...
N. B. Os senhores assignantes ... mandem receber seus exemplares.

CALÇADO
45 — Rua Direita — 45

A epidemia declina sensivelmente, e o seu completo desapparecimento está proximo! O proprietario deste bem sortido estabelecimento convida os seus numerosos freguezes a substituir o calçado velho, que todo está cholerico, por novo, e que possa resistir ás mil schotis e mazzurcas que vão ser dansadas em louvor do restabelecimento da saude publica. Os preços convidam:

HOMENS.

Botinas afamadas Miliés	12$000
» non-plus-ultra Nantes	12$000
» Nantes 2 baterias	11$000
» » lustre	10$000
» inglezes de botões	10$000
» batedores	9$500
» » couro de porco	9$000
» bezerro e lustre	9$000
» inglezes pés selvagens	7$500
» taxiados brasileiros	5$500
Sapatões non-plus-ultra	7$000
» 3 baterias e meia	6$500
» esmaga cobra	5$500
» Nantes 2 baterias vaqueta	6$000
» » 2 baterias bezerro	5$500
» » trabalhadores	5$000
» brasileiros de 3$500 a	2$000
Sapatos 2 solas e salto	5$000
» trança portuguezes	2$000
» » francezes	1$280

SENHORAS.

Botinas dengozas	5$500
» salto de bater	5$000
» pechincha de 4$500 a	4$000
» americanas 3$500 a	2$500
Sapatos de salto (Joly)	3$000
» sem elle (idem)	1$920
» tapete	800
» economicos	500
» lustre 32 e 33	800

MENINOS E MENINAS.

Ha de tudo em relação e não se deixa sahir dinheiro.

Um completo sortimento de couro de porco, cordavão, bezerro francez, couro de lustre, marroquim, sola, courinhos etc., que tudo se troca por dinheiro á vontade do comprador.

REMEDIO INCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provarem caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para se não submeterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua afirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para encinar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente. —Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
Anceres.	Males das pernas.
Cortaduras	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas de anus.	Queimadelas.
Erupções escorbuticas.	Sarna.
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengivas escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações.	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguista e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em pernambuco.

ENSINO Pratico-Theorico DA LINGUA FRANCEZA,

SEGUNDO O NOVO METHODO DO

Dr. H. G. Ollendorff

PARA Aprender uma lingua em seis mezes

POR

Cicero Peregrino,

Bacharel em direito.

... *volumes em* 8.º

Sahio do prelo o 1.º volume desta obra, inteiramente nova, e unica escripta em portuguez por aquelle systema, approvada pelo conselho director da instrucção publica para servir de compendio nas aulas publicas de instrucção secundaria da provincia, e accommodada ao uso de quantos pretenderem fallar e traduzir com propriedade a lingua franceza.

Acha-se á venda no escriptorio do autor, rua do Queimado n. 26, onde ainda se recebem assignaturas (7$000), até a publicação do 2.º volume; depois do que vender-se-ha a 10$000 os 2 exemplares.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Grande armazem de ferragens e miudezas,

A rua do Queimado n. 40.

Antonio Francisco de [illegible] proprietario deste estabelecimento [illegible] commercio desta praça e [illegible] dores, que desde 19 de corrente mez [illegible] cisco José Correia Marques [illegible] xeiro.

— O dono da casa de pasto italiana do becco da Boia mudou-se para a rua da [illegible] n. 9, terceiro andar, e continúa com seu estabelecimento de dar comida ás pessoas que quizerem tratar-se com sua freguezia, tem quartos mobilhados para alugar, assim como toma pensionistas para comida.

Mudança.

Alvaro & Magalhães mudaram o seu estabelecimento da rua da Cadeia n. 53, para a rua do Crespo n. 20 B, antiga e bem conhecida loja de fazendas outr'ora pertencente a Adriano & Castro.

ATTENÇÃO.

Na rua da Cruz sobrado n. 13, ha para alugar um mulato e um moleque bons boleeiros e copeiros, assim como uma casa sita na Capunga no porto do Lasserre, com muito bons commodos para uma familia: quem desejar uma ou outra cousa dirija-se a rua acima que achara' com quem tratar.

— Isabella Wood vae ao Rio de Janeiro.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para todo serviço de uma casa de pouca familia: na rua de Hortas n. 50.

O retratista americano
O retratista americano
O retratista americano
O retratista americano.
Rua do Imperador
Rua do Imperador
Rua do Imperador
Rua do Imperador.
Novos estylos de ambrotypo
Novos estylos de ambrotypo
Novos estylos de ambrotypo
Novos estylos de ambrotypo.
Muito baratos
Muito baratos
Muito baratos
Muito baratos.
Lindos cartões de visita
Lindos cartões de visita
Lindos cartões de visita
Lindos cartões de visita.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15.

Frederico Gautier, cirurgião dentista faz todas as operações desua arte a e coloca dentes artificiaes, tudo com [illegible] rioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentificios, etc.

Precisão.

Precisa-se de uma escrava que seja fiel e de bons costumes, que sirva para todo o serviço de uma casa de familia: a tratar na rua do Sebo n. 36, ou na rua da Cruz n. 63, e no caso de não poderem comparecer nestes lugares, queiram annunciar ou mandar dizer por um portador para se ir tratar na casa do dono ou dona da mesma escrava.

Attenção.

Antonio Cesario Moreira Dias, faz sciente ao respeitavel publico com especialidade aos seus freguezes, que mudou o seu armazem da rua da Moeda para a rua da Madre de Deos n. 32, e está vendendo por menos do que em outra qualquer parte, polvora, chumbo e salitre e affiança a boa qualidade destas mercadorias por serem de primeira qualidade.

Casa de saude em Santo Amaro.

Dr. Silva Ramos.

Este estabelecimento já bem conhecido, e conceituado nesta provincia pelos relevantes serviços que tem prestado, continúa nas melhores condições debaixo da direcção de seu proprietario á receber doentes de todas as classes, os quaes serão tratados com todo o zelo e interesse pelos preços seguintes:

Primeira classe..... 3$000 ou mais.
Segunda dita....... 2$500.
Terceira dita....... 2$000.

Em qualquer das classes os brancos ficarão separados dos negros. Os alienados de 2.ª e 3.ª classe não furiosos pagarão a diaria ordinaria, sendo furiosos pagarão mais a quarta parte. Os alienados da 1.ª classe pagarão segundo o ajuste.

Companhia Fidelidade de seguros maritimos e terrestres, estabelecida no Rio de Janeiro, com o capital de 16:000:000$.

Agentes em Pernambuco

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C. competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios, no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

João da Silva Ramos, medico pela Universidade de Coimbra,

dá consultas [illegible] de 10 horas da manhã [illegible] e a qualquer chamado com a bem [illegible] promptidão.

— Os herdeiros e consenhores do engenho Brejo [illegible] da Serinhaem junto ao transito [illegible] teem assentado entre si vender ou [illegible] as suas respectivas [illegible] o engenho a praça por [illegible] a quem mais der: quem pretender dirija-se a rua da Cruz n. 47, terceiro andar.

GRANDE Laboratorio a vapor DE Lavagem e engommado de roupa, de Ramos & Pimentel.

Empreza importante, que vai prestando relevantes serviços á seus freguezes pela promptidão e perfeição com que lava a roupa sem a estragar

PREÇOS.

Roupa sortida (embora não venham meias nem lenços) 40 rs. por peça.
Peças grandes isoladamente 100 rs.
Roupas de navios, vapores e hospitaes 70 rs.
Dita de familia que não é freguesa 80 rs.
Dita de doente de familia que não é freguesa a 120 rs.
Uma rede ou cortinado de cama ou varanda a 500 rs.

O preço dos engommados é medico e conforme as peças, como [illegible] fazer as engommadeiras. O praso da [illegible] da roupa lavada é 8 dias, e engommada [illegible] sendo que muitas vezes está prompta antes do praso. Deposito na rua Nova.

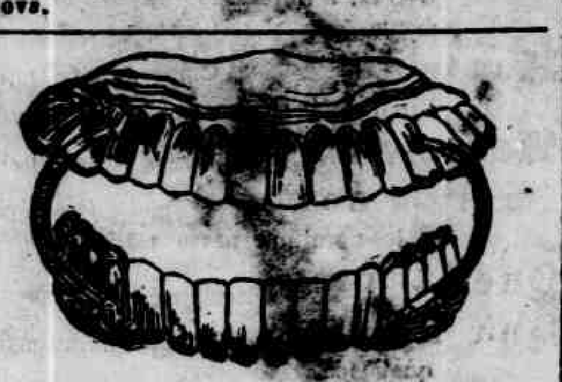

Rua estreita do Rosario n. 22, primeiro andar.

O dentista Numa Pompilio planta dentes artificiaes por grampos e ligaduras e a pressão do ar, dentes incorruptiveis sobre ouro, systema norte-americano e faz todas as operações de sua arte com promptidão e limpeza

Feitor.

Precisa-se de um feitor casado: na rua [do] ondego n. 105.

Gabinete medico cirurgico.

Rua das Flores n. 37.

Serão dada consultas medicas-cirurgicas pelo Dr. Estevão Cavalcanti de Albuquerque da 6 as 10 horas da manhã, acudindo aos chamados com a maior brevidade possivel.

1.° Partos.
2.° Molestias de pelle.
3.° Idem do olhos.
4.° Idem dos orgãos genitaes.

Praticará toda e qualquer operação em seu gabinete ou em casa dos doentes conforme lhes fôr mais conveniente.

O Livro do Povo.

Sahio á luz publica o LIVRO DO POVO, publicado sob a direcção do Sr. Dr. A. Marques Rodrigues, e contém a vida de N. S. Jesus Christo, segundo a narração dos quatro evangelistas, e mais os seguintes artigos: o vigario, o professor primario, o bom homem Ricardo, a moral pratica, Simão de Nantua, maximas e pensamentos, a hygiene, os deveres dos meninos, e o Brasil.

A publicação do LIVRO DO POVO não só tem por fim uniformisar a leitura nas escolas primarias, onde cada menino aprende por um livro differente, e portanto facilitar o trabalho do mestre e do discipulo, como tambem vulgarisar, por um preço baratissimo, a historia do salvador do mundo, e os melhores preceitos de moral.

Vende-se o Livro do Povo, no Recife, na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8, a 500 rs. o exemplar em brochura, e a 800 rs. cartonado.

— Na travessa da rua das Cruzes n 2, primeiro andar, tinge-se para todas as cores com presteza e commodo preço.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Fogo n. 16: a tratar na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

— Os abaixo assignados curadores fiscaes da massa fallida de Amorim, Fragozo, Santos & C. competentemente autorisados pelo Sr. Dr, juiz especial do commercio, convidam aos Srs. socios commanditarios da sociedade que gyrava nesta praça com a referida firma a entrarem a massa com a prestação de 50 por cento que falta para completar o capital porque cada um se obrigou pelo respectivo contrato social registrado no tribunal do commercio, isto no prazo de 30 dias. Recife 28 de junho de 1862.—Assignados Johnston Pater & C.—Henry Foster & C.

— Os Srs. Vicente Elias Cavalcanti de Albuquerque, (morador em Serinhãem, tenha a bondade de apparecer na rua Nova n. 47, loja de [illegible] Rego, a negocio que não igno[illegible]

— Uma pessoa com bastante pratica de miudezas se offerece para caixeiro: a tratar na travessa do Rosario loja de miudezas de Maia & Landelino, que dará as informações necessarias.

Mudança.

Manoel Antonio de Carvalho com loja de fazendas na rua do Queimado n. 17, mudou o seu esta[belec]imento para a casa n. 27 da mesma rua.

— O professor Miguel José da Motta está residindo na rua do Livramento, casa n. 38, onde já morou. Continúa com o seu estabelecimento de instrucção primaria, e admitte alguns alumnos meio pensionistas por modico preço.

— Manoel Gonçalves Nunes Machado, morador em Goianna, vem declarar por meio deste aviso que tres letras na importancia de 3:000$000 que comprou aos Srs. Ferrão & Maia, aceitas pelo Sr. José Gomes Pessoa, do engenho Tabatinga, já me foi paga sua importancia, deixando de as entregar ao dito Sr. Pessoa por me serem roubadas do meu escriptorio.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar; na rua das Laranjeiras n. 16.

Precisa-se alugar uma creada escrava para lavar e engommar a roupa de duas pessoas: na rua do Imperador n. 44.

Aluga-se

um sitio na estrada de [illegible] a Conceição [illegible] com bom [illegible] de frente [illegible]

— [illegible] bolos de [illegible] qualidades [illegible] perfeição [illegible] como todas as qualidades [illegible] confeitaria [illegible] cedo de que [illegible] qualquer parte: quem precisar, dirija-se a rua de Santa Rita n. 52.

— [illegible] Cyrilo Antonio de [illegible] queira por [illegible] na rua da Cruz n. 11, armazem.

Ama.

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, para uma casa de familia, preferindo-se escrava: a tratar na rua larga do Rosario n. 21, fabrica de cigarros.

— Precisa-se alugar uma ama secca que saiba lavar e engommar para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua estreita do Rosario n. 10, segundo andar.

Francisco Ferreira Corrêa tendo de regressar hoje no vapor «Cruzeiro do Sul» para o Rio de Janeiro com destino ao Paraná, e não lhe sendo possivel despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos, o faz por meio deste offerecendo-lhes o seu exiguo prestimo. Recife 30 de junho de 1862.

— Offerece-se para criada de uma casa de pouca familia, uma Portugueza: a tratar no primeiro becco n. 4, que fica em frente da rua das Flores e da camboa do Carmo.

— Precisa-se de um forneiro e de um amassador: na rua da Senzala Nova n. 30.

Ama de leite.

Aluga-se uma excellente ama com muito bom leite: quem precisar, dirija-se a rua dos Pires numero 54.

— Permuta-se uma casa terrea na rua do Fogo por outra em qualquer rua: a tratar na Praia de Santa Rita n. 25.

— Francisco José Germano vai a Maceió.

Agencia de passaporte.

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fóra do imperio por commodo preço e presteza; na rua da Praia, primeiro andar n. 47.

16—*Rua da Cruz*—16

O Dr. Rocha Bastos

dá consultas todos os dias.

Cura radical e em pouco das molestias syphiliticas e dos orgãos genito urinarios.

Consultas de graça das 8 as 9 horas da manhãs.

Advocacia

O bacharel A. R. de Torres Bandeira continúa no exercicio de sua profissão de advogado, tem o seu escriptorio na casa de sua residencia, rua do Imperador n. 37, segundo andar, entrada a direita, onde pode ser procurado das 10 horas da manhãs até as 4 da tarde.

— [illegible] baria, quartos para pretos, duas grandes baixa: de capim e alguns arvoredos por barato preços na rua da Cruz n. 56, se dirá.

Escripturação.

Uma pessoa habilitada em escripturação mercantil por ambos os systemas, dispondo de algumas horas vagas propõe-se a tomar conta de algumas escriptas, para o que poderá ser procurada das 6 as 9 horas da manhã e das 5 horas da tarde em diante: na rua do Imperador n. 81, segundo andar.

PEQUENO CURSO DE Chimica-Agricola POR *F. MALAGUTI.*

Acaba de chegar de Antuerpia esta interessantissima obra, vertida em portuguez pelo primeiro tenente de engenheiros Philadelpho Augusto Ferreira Lima, a qual muito recommendavel se torna aos nossos agricultores, que nella encontrarão theoricamente todos os melhoramentos de que é susceptivel essa fonte de riqueza do nosso paiz.

Acha-se á venda, pela diminuta quantia de 1$, na livraria do Sr. Figueirôa praça da Independencia ns. 6 e 8, na do Srs. Oliveira & Guimarães esquina do Collegio, e na rua estreita do Rosario typographia commercial.

Attenção.

O Sr. Joaquim Bileto Mariz queira comparecer á rua do Queimado n. 29, segundo andar, que se lhe deseja fallar com urgencia.

— Precisa-se de uma ama secca para encarregar-se de uma criança: quem se quizer prestar a isso dando fiador a sua conducta dirija-se a rua do Pilar n. 143, primeiro andar.

— Baltar & Oliveira sacam sobre a praça do Porto.

Precisa-se

de um bom amassador, e que entenda de fornear, para uma padaria distante da praça 5 legoas; paga-se bem se o serviço agradar: a tratar em casa de Tasso Irmãos, rua do Amorim n. 35.

— Alugam-se dous bons escravos, os quaes foram de engenho, para todo e qualquer serviço, ainda mesmo de padaria; na Torre, sitio do capitão José Mariano.

Aviso.

Gama & Silva, donos da loja denominada do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60, avisam a seus devedores a virem pagar seus debitos até o dia 15 de julho de 1862, e os que até essa data não virem pagar, serão seus debitos entregues a um procurador para os receber judicialmente. Recife 28 de junho de 1862.

Attenção attenção.

O abaixo assignado, liquidatario da extincta firma de Vidal & Bastos, roga aos devedores da mesma a mandarem quanto antes pagar seus debitos para assim deixar de se ver na obrigação de entregar as mesmas a um procurador para serem cobradas judicialmente. Recife 27 de junho de 1862.

João Carlos Bastos Oliveira.

— Aluga-se um [illegible] bom trabalhador de [illegible] commodo [illegible] no: a tratar na [illegible]

— Na rua da [illegible] n. [illegible] do escravo para todo o qualquer serviço.

Uma casa para alugar.

Aluga-se uma casa terrea na rua da Conceição da Boa-Vista n. 31, com muitos commodos para uma familia, por preço commodo; a tratar da rua Nova n. 20, loja de Carneiro Vianna.

Muita attenção.

Uma [illegible] com grandes habilitações para se encarregar [illegible] escripturações mercantis de qualquer [illegible] assim como tambem a mesma pessoa se [illegible] a tomar conta de cobranças, tanto [illegible] para o mato, dando fiador a [illegible] rua Nova n. 56.

— [illegible] o escravo Claudiano, [illegible] corpo reforçado, [illegible] estatura, levou [illegible] riscadinho [illegible] seu senhor [illegible] de Oliveira [illegible] rua do Queimado n. 18 C, [illegible] no Forte do [illegible] que será gratificado.

— Furtaram na noite do dia 21 corrente, do rancho do Sr. Miguel, [illegible] um cavallo com os signaes seguintes: [illegible] talhado, tem um C no quarto esquerdo, [illegible] cruz no quarto direito por baixo da Cruz, [illegible] ferro que não me recordo por ter comprado [illegible] poucos dias: a pessoa que o apprehender será recompensada, levando á rua estreita do Rosario n. 18 C, loja de miudezas, ou a seu dono Antonio Mendes de Carvalho, no engenho Cajabuçuzinho.

— Aluga-se uma casa terrea na rua da alegria com 5 quartos, cozinha fóra, cacimba e quintal, de 3 janellas e 1 porta: a tratar na rua da Imperatriz n. 48, segundo andar, ou na do Imperador n. 67.

— Aluga-se uma casa de sobrado na povoação de Beberibe, ao pé da ponte, com bastante commodo, cocheira, estribaria, e uma casa terrea no mesmo lugar, entre o rio e o sobrado; quem pretender, dirija-se a loja de cera na rua do Cabugá, ou ao mesmo lugar de Beberibe a Antonio Felix dos Santos.

Aviso.

Pede-se ao Sr. Manoel Pereira de Azevedo, vindo do norte no dia 23 do mez proximo passado, no vapor «Jaguaribe», a bondade de vir tratar de negocios de seu interesse: na rua estreita do Rosario n. 32, terceiro andar.

Commercio.

Umu pessoa com as habilitações necessarias, e que dá fiança de sua conducta, offerece seu diminuto prestimo ao corpo commercial desta praça para exercer as funcções inherentes a cobranças, tanto dentro como fora desta provincia, podendo ser procurado nesta typographia, ou na rua do Queimado n. 4, primeiro andar.

Asphalto.

Manoel Firmino Ferreira participa ao respeitavel publico, que estando montada a sua fabrica de asphalto com bom material que recebeu agora de Inglaterra e França, offerece-se para mandar fazer com a maior presteza e perfeição qualquer ladrilho de casas de morada, terraços, armazens, etc., e por preço commodo: pode ser procurado na rua da Concordia, armazem de materiaes numero 75.

— Acaba de chegar á livraria do editor B. L. Garnier, rua do Ouvidor n. 69, os tomos 1.° e 2.°

DA HISTORIA DO BRAZIL

TRADUZIDA DO INGLEZ DE

ROBERTO SOUTHEY

PELO

DR. L[UIZ] JOAQUIM DE OLIVEIRA E CASTRO

ANNOTADA PELO CONEGO

DR. J. C. FERNANDES PINHEIRO.

Magnificos volumes em 4.°, primorosamente impressos e encadernados em Pariz, 6$000 cada um.

E' geralmente reconhecida como a melhor historia do Brazil a de [illegible] inglez Rob[ert Southey] [illegible] como pelo judicioso uso que soube fazer dos preciosos documentos que teve á sua disposição. Fez o mundo litterario cabal justiça á elevação de pensamentos e aos grandes predicados do historiador inglez: Humboldt, viscondes de Cayrú e S. Leopoldo, Porto-Alegre, Abreu e Lima, Varnhagem, Constancio, Saint-Hilaire, Ferdinand Denis, Armitage, e muitos outros fallárão delle com os maiores elogios. Ninguem depois delle escreveu sobre o Brazil sem que pozesse em contribuição o seu importantissimo trabalho, devendo Beauchamp e alguns outros a esta circumstancia a popularidade que adquiriram os seus livros.

Sendo porém a edição ingleza rarissima e de um preço fabuloso, e pouco vulgarisada entre nós a lingua de Milton, raras são as pessoas que tenham em suas bibliothecas a primeira historia do Brazil, escripta por um homem de quem nos devemos ufanar que em semelhante assumpto se haja occupado. Esta falta acaba felizmente de supprir o Sr. Dr. Luiz Joaquim de Oliveira e Castro, vertendo para o nosso idioma todas as galas e primores de estylo que se encontram no original, e habilmente guardando a mais escrupulosa fidelidade, imprimio-lhe esse cunho classico de que tanto necessitava uma obra de tal magnitude.

Foi alem disso a presente edição enriquecida de notas que a põem em dia com os documentos historicos recentemente descobertos e dos estudos que sobre elles se tem feito nestes ultimos tempos. Asse trabalho deu cabal desempenho o Sr. coneg. Dr. J. C. Fernandes Pinheiro, um dos nossos litteratos que com mais solicitude se tem entregado ás pesquizas historicas, e cujos escriptos andam pelas mãos de todos.

A obra completa formará 6 magnificos volumes em 4.°, a 6$000.

Assigna-se vende-se cada volume separado, nas principaes livrarias de Pernambuco.

— Precisa-se alugar uma ama livre ou escrava para o serviço interno de uma familia de duas pessoas, menos para cozinhar: na rua do Hospicio, sobrado n. 59.

— Aluga-se por mez um escravo cozinheiro e outro para todo serviço; na rua Velha, casa numero 35.

— Precisa-se de uma ama; no pateo do Terço n. 12, segundo andar.

— No dia 2 de julho, depois da audiencia do juiz municipal da 2.ª vara tem de serem arrematadas tres partes da casa terrea n. 9 da rua do Aragão no valor de 114$400, e tres partes da casa n. 1 do becco do Diabo no valor de 65$095, as quaes foram penhoradas a José Gonçalves do Espirito Santo e outros, por execução que co tra os mesmos encaminhou D. Jeronyma Maria Marques de Menezes e outros pelo juizo municipal da 2.ª vara, escrivão Motta.

Compras.

Compra-se

pacuman a 80 rs. a libra: na rua do Cabugá loja de miudezas n. 1 B, da aguia de ouro.

Vendas.

E' pechincha

Chita larga escura e fixa, covado a 200 e 220, cambraia miudinha de cor, covado a 300 e 320, cambraia de salpicos, peças com 9 varas por 4$, cambraia branca transparente a 3$, 4, 5 e 5$500, meia casemira para calça e paletots, covado a 600 rs.; na rua do Queimado n. 43, loja que faz esquina para o becco da Congregação. Dão-se amostras com penhor.

Attenção.

Vendem-se cambraias francezas, fazenda muito fina, pelo baratissimo preço de 320 o covado, chitas francezas finas a 240 o covado, brim trançado de linho puro a 640 a vara: na rua do Crespo n. 10.

Para luto.

Fumos de seda elasticos para chapeos largos e estreitos a 1$500: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Algodão de 2 larguras.

Vende-se algodão [illegible] com 2 larguras, proprio para lençoes e toalhas de mesa a 700 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A 2,400 rs. a duzia.

Lenços brancos finos para algibeira pelo diminuto preço de 2$400 rs. a duzia: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22

Cambraias de cores

Vendem-se cambraias francezas de côres fixas muito fina pelo baratissimo preço de 260 rs. o covado: na loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

[Superi]or brim branco de [puro] linho

Vende-se [superior br]im branco de linho trançado pelo bara[tissimo pr]eço de 1$200, 1$440 e 1$600 a vara, di[tos de 2 largura] corpado de dous fios e de linho puro a [illegible] na rua do Queimado n. 22, na bem co[nhecida loja] da boa fé.

Ricos b[illegible]

A loja da boa fé recebeu [illegible] quines de muito fina cambraia a imi[tação de linho,] bordados e enfeitados com apu[illegible] vende pelo barato preço de 8$ [illegible] sido sempre seu custo de 16$ e 20$, pois em compra-los na mencionada [loja da boa] fé, na rua do Queimado n. 22.

Lãazinhas muito fi[nas] para vestidos.

Superiores lãazinhas para vestidos de muito bonitos padrões que se vendem pelo baratissimo preço de 440 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, no loja da boa fé.

Manguitos e gollas de cambraia ricamente bordados

Vendem-se manguitos e gollas de superior cambraia ricamente bordados pelo insignificante preço de 2$ o par de manguitos com uma golla, sendo que sempre custaram 6$ cada par, assim pois recommenda-se aos amigos da santa economia que aproveitem a boa occasião, dirigindo-se com dinheiro a loja da boa fé na rua do Queimado n. 22.

Camisas inglezas baratissimas.

Vendem-se camisas inglezas com aberturas e punhos de linho e com pregas largas pelo barato preço de 30$ a duzia, assim como outras muitas superiores a 40$: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Queijos de coalha

Vendem-se os mais novos queijos de coalha em pequena e grande porção a [illegible] rs. a libra: na taberna grande da Soledade.

Milho e [f]arello.

Vendem-se saccos grandes de milho e farello de Lisboa: na taberna grande da Soledade.

— Vendem-se caixões vasios, proprios para funileiro e bahuleiro, a 1$280 cada um: nesta typographia se dirá.

Magalhaes & Mendes,

recebendo varias fazendas novas as vende por preço baratissimo para acabar, na rua da Imperatriz, loja e armazem da arara n. 56.

Cortes de chita da arara.

Vendem-se cortes de chitas finas com 12 1/2 covados por 2$500, chales de lã por 1$, ditos de lã e seda a 2$, ditos de merinó estampados a 2$500, manguitos e gollas de linho para senhora a 2$500, gollas bordadas a 500 rs.: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende as capas.

Vendem-se capas para senhora a 6$, ditas de lãazinha finas 10$, manteletes de grosdenaple preto modernos a 25 e 30$, balões de arcos modernos para senhora, ditos de brilhantina, ditos de arcos para meninas a 2$, saias de cordão que faz vez de balão por 1$400; na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende as saias.

Vendem-se saias bordadas para senhoras a 2$500, ditas de 4 pannos a 3$, cambraias lisas a peça 1$600, 2$, 2$500, 3$, 3$500, madapolão fino de 24 jardas a peça a 4$400, 4$600, 5$, 5$500 e 6$, dito enfestado a 3$; na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Cortes de cassa da arara.

Vendem-se cortes de cassa preta a 2$500, ditos de cores a 2$500, cortes de organdys com 15 covados a 7$, ditos com 25 covados a 8$, ditos de lã com 22 covados a 8$, ditos de gorgurão com 18 covados a 6$500: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Queijos de coalha a 400 rs. a libra,

e inteiro a 320 a libra, manteiga ingleza flor a 960 e 720, franceza a 640, cevadinha a 200 rs., sagú a 240, banha refinada a 440, e em barril a 400 rs., gomma de araruta a 100 rs., e em arroba a 2$800, vinho do Porto, Figueira e Lisboa a 480, 560 e 720 a garrafa, e 3$500, 4$ e 4$800 a canada, espirito de vinho de 38 gráos a 240 a garrafa, 1$600 a canada, canna engarrafada a 200 rs.: na rua das Cruzes n. 24, esquina da travessa do Ouvidor.

— Vende-se uma casa terrea na rua do Socego da Boa-Vista, a qual tem bons commodos: a tratar na rua da Imperatriz n. 58.

— Vende-se uma casa terrea, sita na rua do Padre Floriano n. 35, com 8 mei-aguas no fundo; a pessoa que pretender, dirija-se a rua da Penha, sobrado n. 2.

ESCRAVA.

Vende-se uma crioula, de 25 a 30 annos de idade, que lava, engomma e cozinha, tudo com perfeição; trata-se na travessa da Madre de Deus n. 13.

Globos de louça

No armazem de materiaes de Manoel Firmino Ferreira na rua da Concordia n. 75, vendem-se estes globos para enfeites de cobertas de casas, jardins, etc., chegados ultimamente da Europa.

— Vende-se uma casa nos Quatro Cantos de Olinda, com bons commodos e chãos proprios: a tratar na Boa-Vista, becco do Fundão n. 2.

Tesouras finas.

Para costuras e para unhas, com um pequeno toque de ferrugem a 400 rs.: na rua larga do Rosario n. 36, rival sem igual.

Escrava á venda.

Vende-se uma mulatinha de bonita figura, com idade de 15 annos, que engomma e cozinha; a tratar na loja da rua do Queimado n. 46.

Attenção

Vende-se a loja de fazendas da rua do Queimado n. 47, com poucos fundos, e muito afreguezada, boa para qualquer principiante que queira se estabelecer: a tratar na mesma loja.

Botinas de setim.

Chegaram no vapor francez as bellas botinas de setim branco para senhora, e vendem-se em conta na loja do vapor, rua Nova n. 7.

Algodão da Bahia.

Proprio para roupa de escravos e saccos de assucar: vende-se na rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Agua de colonia ambriada e sem o ser.

Essa estimada agua de colonia ambreada, de que tantos a tanto tempo sentem a falta, acaba de chegar em bonitos frascos verdes, os quaes se estão vendendo a 1$500 cada um; assim como chegou igualmente um grande sortimento da verdadeira agua de colonia de Piver em frascos e garrafinhas de differentes tamanhos, tudo isso na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 16.

Apparelhos de porcellana dourada para chá de bonecas.

A loja da agua branca desejando que todos façam a vontade a suas bellas meninas está vendendo commodamente esses bonitos apparelhos de porcellana dourada, e pintada a 1$500 e 2$, tendo cada um 6 casares de chicaras, e os mais pertences, a vista do que todos irão (munidos de dinheiro) para compra-los na rua do Queimado n. 16.

[B]onitos paliteiros de porcellana dourada.

[illegible] ninguem deixará mais de ter em sua [mesa um] bonito paliteiro de porcellana dourada [illegible] se estão vendendo a 1$ e 1$500 [na loja da aguia] branca n. 16.

[illegible]eza e outras muitas [p]erfumarias.

A loja da a[guia branca] [illegible] de despachar, de sua encommen[da] [illegible] bello sortimento de finas perfumar[ias] [illegible] afamados fabricantes, sendo as [illegible] e apreciadas banhas, japoneza, [illegible] come imperial em bonitos copi[nhos] [illegible] metal, dita nos copos grandes, o[illegible] ras lisas e lapidadas, oleos de [illegible] e Lubin, pomadas ou cosmetiq[ues] [illegible] ctos dos preciosos e escolhidos chei[ros] [illegible] Club, mil flores, miel de Inglaterra Mar[illegible] ipe Alberto, George IV, etc. etc. Recom[illegible] todas as senhoras de bom gosto o uso de[illegible] desses estimados extractos porque sque[illegible] em uma sociedade, theatro, ou baile estiver seu fino lenço orvalhado de tão sublimes aromas terá por certo o prazer de ver as suas visinhas da direita e esquerda lhe rendendo homenagem, perguntarem donna F. onde comprou esse tão agradavel cheiro? E ella orgulhosa de seu bom gosto, mas com ar prazenteiro lhe responderá: na rua do Queimado loja da agua branca numero 16.

Papel amisade branco e de cores.

Vende-se pacotes com 100 folhas de papel amisade branco e de cores a 800 e 640 cada pacote: na rua do Queimado loja da aguia branca numero 16.

Attenção! attenção!

Aos pais de familia, bom e barato.

Na loja n. 20 da rua da Imperatriz acha-se a venda um completo e variado sortimento de boas fazendas, e que á vista de suas qualidades são baratissimamente vendidas, e para mais veracidade do que fica dito, abaixo vão mencionadas algumas ditas fazendas, a saber:

Chitas largas cor fixa a 240 [illegible]
Madapolão fino [illegible]
[illegible] de cores a 280, 320 e 400 rs. o covado.
Velludo preto a de [illegible] a 2$.
Lindeza de cores a 160 rs. o covado.
Lenços pequenos a 80, 120 e 160 rs.
Chapeos de castor fino a 8$.
Chitas pretas muito largas e finas a 240 rs.
Algodão trançado preto muito bom para vestidos de escravos a 200 rs.
Cambraia lisa com 10 jardas a 2$.
Cassa de salpicos com 10 ditas a 3$.
Cambraia bordada para cortinados com 8 varas a 2$.

Acaba de chegar ao novo armazem DE *Bastos & Rego*

Na rua Nova junto a Conceição dos Militares n. 47.

Um grande e variado sortimento de roupas feitas, calçados e fazendas e todos estes se vendem por preços muito modificados como é de seu costume, assim como sejam sobrecasacos de superiores pannos e casacos feitos pelos ultimos figurinos a 26$, 28$, 30$ e a 35$, paletots dos mesmos pannos preto a 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e a 24$, ditos de casemira de côr mesclado e de novos padrões a 14$, 16$, 18$, 20$ e 24$, ditos saccos das mesmas casemiras de cores a 9$, 10$, 12$ e a 14$, ditos pretos pelo diminuto preço de 8$, 10$ e 12$, ditos de sarja de seda a sobrecasacados a 12$, ditos de merinó de cordão a 12$, ditos de merinó chinez de apurado gosto a 15$, ditos de alpaca preta a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos saccos pretos a 4$, ditos de palha de seda fazenda muito superior a 4$500, ditos de brim pardo e de fustão a 3$500, 4$ e a 4$500, ditos de fustão branco a 4$, grande quantidade de calças de casemira preta e de cores a 7$, 8$, 9$ e a 10$, ditas pardas a 3$ e a 4$, ditas de brim de cores finas a 2$500, 3$, 3$500 e a 4$, ditas de brim brancos finas a 4$500, 5$, 5$500 e a 6$, ditas de brim lona a 5$ e a 6$, colletes de gorgurão preto e de cores a 5$ e a 6$, ditos de casemira de cor e pretos a 4$500 e a 5$, ditos de fustão branco e de brim a 3$ e a 3$500, ditos de brim lona a 4$, ditos de merinó para luto a 4$ e a 4$500, calças de merinó para luto a 4$500 e a 5$, capas de borracha a 9$000. Para meninos de todos os tamanhos: calças de casemira preta e de cor a 5$, 6$ e 7$, ditas ditas de brim a 2$, 3$ e a 3$500, paletots saccos de casemira preta a 6$ e a 7$ ditos de cor a 6$ e a 7$, ditos de alpaca a 3$, sobrecasacos de panno preto a 12$ e a 14$, ditos de alpaca preta a 5$, bonets para menino de todas as qualidades, camisas para meninos de todos os tamanhos, meios ricos vestidos de cambraia feitos para meninas de 5 a 8 annos com cinco babados lisos a 8$ e a 12$, ditos de gorgurão de cor e de lã a 5$ e a 6$, ditos de brim a 3$, ditos de cambraia ricamente bordados para baptisados e muitas outras fazendas e roupas feitas que deixam de ser mencionadas pela sua grande quantidade; assim como recebe-se toda e qualquer encommenda de roupas para se mandar manufacturar e que para este fim temos um completo sortimento de fazendas de gosto e uma grande officina de alfaiate dirigida por um habil mestre que pela sua promptidão e perfeição nada deixa a desejar.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Ricas fitas para chapeos, cinteiros, etc, etc.

A loja d'aguia branca acaba de receber um extraordinario sortimento de ricas fitas, tão boas em qualidade quão bonitas nos desenhos, tendo entre ellas o mais largo que é possivel; assim como algumas pequenas brancas com o centro liso proprio para inscripções, e muitas outras de diferentes cores como de café, rôxa, ... etc., e como de seu louvavel costume: a loja d'aguia branca, na rua do Queimado n. 16, vende por preço commodo essas boas e bonitas fitas.

Gravatas de setim com ponta larga a 1$

Vendem-se gravatas pretas de bom setim e com pontas largas a 1$ cada uma, tão baratas assim só se acha na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Nova attenção.

O vigilante acaba de receber novo sortimento de diversos objectos que se vendem por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte.

Sintos para senhoras.

Riquissimos sintos dourados, pelo baratissimo preço de 2$, e com fivela ao lado a 4$, assim como de fita de seda ou velludo a 2$: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Enfeites.

Vendem-se os riquissimos enfeites de cabeça com franja e vidrilho a 5$, ditos sem franja a 3$, ditos trançados a 2$500, ditos de laço de fita e bico de seda a 2$: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Fivelas para sinto.

Riquissimas fivelas de aço com madreperola no centro a 1$200, ditas de madreperola ... douradinhas a 340: só no gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

Vidrilhos ...

Lindos vidrilhos pretos ... baratissimo preço de 1$600 ... gallo vigilante, rua do Crespo ...

Para ... tempo.

Os lindos ... a 1$400, lindas caixinhas com ... a 900 rs.: só no gallo vigilante ... n. 7.

...nha fina,

em co... chegou para a loja d'aguia branca ... Queimado n. 16.

LOJA

das seis portas em frente do Livramento. 15, 20, 30 e 40 arcos.

Grande sortimento de saias a balão de arcos, as melhores que aqui tem apparecido no mercado a 4$500, 5$, 6$ e 6$500 cada um, dá-se para amostra com penhor; a loja está aberta até as 9 horas da noite.

Attenção

Guimarães & Luz, donos da loja de miudezas da rua do Queimado n. 35, boa fama, participam ao publico que o seu estabelecimento se acha completamente provido das melhores mercadorias tendentes ao mesmo estabelecimento, e muitos outros objectos de gosto, sendo quasi todos recebidos de suas proprias encommendas; e estando elles inteiramente resolvidos a não venderem fiado, afiançam vender mais barato do que outro qualquer; e juntamente pedem aos seus devedores que lhes mandem ou venham pagar os seus debitos, sob pena de serem justiçados.

— Southall Mellors & C., tendo recebido ordem para vender o seu crescido deposito ... convida, portanto, as pessoas que ... possuir um bom relogio de ouro ... prata do célebre fabricante Kornby ... aproveitar-se da opportunidade sem perda de tempo, para vir compra-los por commodo preço no seu escriptorio rua do Trapiche n. 28.

Rua da Senzalla Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., sellins e silhões inglezes, candieiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicotes para carros e montaria, arreios para carros de um a dous cavallos, e relogios de ouro patente inglez.

Attenção

Chegou para a loja da victoria, candieiros a gaz de novos gostos e modelos, tanto para sala, como para escada e quartos e para outras muitas cousas: na loja da victoria na rua do Queimado n. 75.

Ricos pianos

de varios autores, vendem-se em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10.

— Na officina de carpina de Carlos Hesse, na rua dos Pires n. 28, ha para vender um optimo carro de 4 rodas, ha pouco tempo acabado, assim como um cabriolet de duas rodas igualmente bem feito: quem os pretender pode dirigir-se a dita officina que achará com quem tratar.

— Vende se uma morada de casa terrea na rua dos Pescadores n. 33, com 3 quartos, 2 salas, cozinha, quintal e cacimba; a tratar no pateo do Carmo n. 7, segundo andar, das 3 horas da tarde em diante.

Um carro de passeio.

Vende-se um carro proprio para cocheira ou mesmo para casa particular, por preço commodo: a tratar na travessa do ... n. 7, armazem.

Attenção.

Vendem-se mui bonitos sapotis proprios para embarque; no principio da estrada de Bellem, primeiro sitio em Santo Amaro.

Sitio á venda.

Vende-se um sitio pequeno, porém optimo de terras, com muitas larangeiras, coqueiros e mais arvores fructiferas, chão proprio, na estrada de João de Barros, em frente ao portão da viscondeça de Goianna; a tratar na rua estreita do Rosario n. 38, segundo andar.

— Vende-se ou afuga-se o sitio denominado Goiana, sito na freguezia da Varzea, de muito boas varzeas, com bastantes pés de cafezeiros, coqueiros, larangeiras, etc., etc.: a tratar na rua do Sebo n. 20.

— Vende-se uma grande casa de dous andares e sotão, sita na rua da Guia, com 23 palmos de largura e 130 de fundo, com um pequeno quintal, em chão proprio, livre e desembaraçada: na rua Nova n. 18, loja, se dirá quem vende.

— Vende-se uma crioula de idade de 20 a 30 annos, que lava, engomma e cozinha, tudo com perfeição: trata-se na rua da Madre de Deus n. 13.

N. S. do Carmo.

Novena, salve e versos, tres folhetos, tudo por 500 rs.: na rua do Imperador n. 15, das 9 horas da manhãa ás 3 1/2 da tarde.

Esperança

Loja ...

Chegaram ... que se vende por 3$ a duzia, ou por 1$ o par ... nesta loja, ... proprias para encastoar ... de 5 chaves com ... de 20$, pós de arroz aromaticos ..., em frascos muito lindos a 3$, ... chegou novo sortimento, o preço 6 e ... de 120, carteiras para escrever, proprias para viagem, com tinteiros etc. a 12 e 16$, entremeios bordados, e transparentes a 1$, 1$800, 2$, 2$500 e 3$, tiras bordadas para ... de meninas e saias a 1$ e 2$, labyrintho ... 80, 100, 120, 160, 200 e 240 rs. a vara ... de grosdenaple achamalotado propri... tos a 1$500 a vara, colheres de ... para chá e sopa, a 5$ e 2$500 ... de cabo de balança a 6 e 7$000, ... do por 1$500, meias para homem ... 3$600, 5$ e 6$ a duzia, meias de ... criança recem-nascida, lindas ... par, meias de algodão para menino ... a 240 o par, flores artificiaes para ... capellas para noiva, só a Espe... por 5$, de flor de larangeira, fita... largas e estreitinhas como se pro... de estrella, tesouras para unha ... a 1$500, curvas etc. para costura ... 280 e 1$600, pontudas de ... no começo de labyrintho, só ... que vendo por 1$, tinta azul e ... ra ingleza) a 320 e 640, que se ... por ser recebida directamente do ... pennas de aço inglezas e de muitas ... a preços differentes, papel almaço in... resma de 500 folhas a 6$ (pautado), dito al... francez, resma de 420 folhas a 4$ (pautado), ... sem ser pautado a 3$200 e 4$, dito pequeno ... rjado de preto a 1$500, dourado a 1$500, de cores a 1$600, bordado como renda, e pintado com palmas, rosas, etc., por preços razoaveis, e uma infinidades de artigos baratos, escolhidos com gosto e acerto para uso domestico, especialidades vindas de encommenda, não vistas neste mercado, que recebe esta casa constantemente.

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancellins para os mesmos.

Loja das 6 portas em frente do Livramento

Balões de 15, 20, 30 e 40 arcos.

Grande sortimento de balões de arcos os melhores nesta fazenda e grandes, chitas francezas largas escuras a 220 e 240 rs. o covado, ditas estreitas miudinhas a 160 rs. o covado, cambraia lisa para forro com 8 1/2 varas a 2$ a peça, ditas finas ... 3$, 4$, 5$ e 6$ muito finas, ditas de sa...inho com 8 1/2 varas a 3$500 a pe... ...bertas alcoxoadas brancas e de c... ...cama a 4$500 e 5$, casses de co... ...ncezas tintas seguras a 320 rs. o covad... ...eça de bretanha de rolo a 2$, algodão trançado alvo muito largo para toalhas a 1$ a vara, enfeites a Garibaldi todos pretos a 5$ cada um, lenços brancos com barra de cores a 120 cada um, roupa feita de todas as qualidades muito baratas, a loja está aberta até as 9 horas da noite.

Superior cal de Lisboa.

Tem para vender em porção e a retalho Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Mobilia.

Na rua da Camboa do Carmo loja n. 12, vende-se toda a qualidade de mobilia tanto ao gosto moderno como antiga, phanthasia etc. por preço mais commodo do que em outra qualquer parte, faz-se toda a qualidade de obra de encommenda com a maior brevidade e o maior apuro da arte.

Grande

liquidação por todo o preço, na bem conhecida loja do Sertanejo.

Rua do Queimado n. 45.

Appareçam com dinheiro que não deixarão de comprar.

Chitas escuras finas a 160, 180 e 200 rs., cortes de vestido pretos bordados a velludo de custo de 150$ e se vendem por 30$, 40$, 50$ e 70$, sahidas de baile de velludo e setim a 12$ e 13$, camisas para senhora a 2$000 e 3$500, gollinhas de cambraia bordadas a 500, 600, 700, 800, 900 e 1$, ditas de filó bordadas a 120 rs., casaveques de fustão a 5$, 6$, 7$, 8$, meias de seda brancas e pretas para senhora a 1$200 o par, tiras de babados a 500 a 700 rs., lãas de quadro enfestadas a 200 e 360 rs. o covado, cambraia preta a 400 e 440 rs. a vara, organdys de cores a 600 rs. a vara, filó branco adamascado para cortinados e vestidos a 400 e 500 rs. a vara, cortes de collete de casemira bordados pretos a 2$ e 3$000, ditos de velludo de côr e pretos a 3$, 4$, 5$ e 6$, paletots de brim branco francezes a 3$500 e 4$500, ditos de casemira de cores e pretos a 14$ e 16$, ditos de alpaca preta e de cores a 3$, 3$500, 4$ e 4$500, camisas de peito de linho a 2$500, cortes de collete de gorgorão a 1$500, 1$700, 2$200, 3$ e 3$500, colletes feitos de brim branco a 2$500, ditos feitos de gorgorão a 2$500 e 3$500, ditos feitos de casemira a 3$500, 4$ e 4$500, ditos de velludo a 5$, 6$ e 7$, ditos de fustão de cores a 1$500, um variado sortimento de meias para homem e senhora, grinaldas com flores, chales de froco, espartilhos, e toda a qualidade de roupas feitas para homem que tudo se vende por metade do seu valor.

Peixe em conserva.

Vende-se ... 2 libras, ... de Terra Nova, em casa de ... & C., rua da Cruz n. 42.

— Vende-se a parte de um sobrado ... das boas ruas da Boa-Vista, a qual renda actualmente 400$: a tratar na rua da Imperatriz n. 58.

... PROGRESSISTA

E

PROGRESSIVO

DE

DUARTE & C.

36 Rua das Cruzes de S. Antonio 36

9 LARGO DO CARMO 9.

Nós os proprietarios destes acreditados armazens participamos aos nossos numerosos freguezes que por todos os vapores e navios de vela recebemos de nossa propria encommenda os melhores generos tendente a molhados, e por isso podemos vender por menos 10 por cento do que outro qualquer, como a experiencia o mostrará por isso pedimos a todos os Srs. da praça e do matto, que ainda se não deram ao trabalho de mandarem experimentar, o favor de o fazerem, certos de nada perderem, pois para isso não pouparemos forças para bem servil-os e ainda mais a pessoas menos entendidas, certos de declarar aos compradores que só na rua das Cruzes n. 36 e largo do Carmo n. 9, é que devem enderecar os portadores, pois muito se ovildam com outras casas quasi dos mesmos titulos (Progressista e Progressivo) pois são as duas unicas filiaes.

Manteiga ingleza a mais nova e mais superior do mercado a 900 rs. a libra.
Manteiga franceza a melhor que se póde desejar a 650 rs. a libra e em barril a 600 rs.
Chá huxim o mais especial que se póde encontrar a 2$880 a libra.
Chá hysson o melhor que se póde desejar de 2$400 a 2$800 a libra.
Chá preto o que se póde desejar neste genero a 2$ a libra e a 1$600 o ordinario.
Queijos flamengos chegados no ultimo vapor a 2$ e 1$700.
Queijo prato o melho do mercado a 600 rs. a libra e sendo inteiro a 500 rs.
Queijos do sertão muito superior a 640 rs. a libra tambem temos para 500 rs.
Passas em caxinhas de 8 libras a 2$500 e 500 rs. a libra.
Figos em caixinhas de 8 libras a 1$600 e 200 rs. a libra.
Amendoas da casca mole a 320 rs. e nozes a 160 rs. a libra muito novas.
Ameixas francezas a 1$ a libra e em latas com 5 libras a 4$000.
Marmelada superior a melhor do mercado em latas de duas libras a 400 rs. a libra.
Doce da casca da goiaba a 800 rs. o caixão.
Tamaras em caixinhas proprias para mimo a 2$500 e 800 rs. a libra.
Latas com frutas e calda como pecego, damasco, ginja, ameixas e alperxe a 600 rs.
Amendoas confeitadas com diversas cores a 800 rs.
Vinhos generosos engarrafados das seguintes qualidades, duque do Porto, Porto fino, Pedro V, velho secco, genuino, Nector, Carcavellos, Feitoria, e Madeira secca a ... 720 rs. a garrafa.
Ditos ... proprios para mesa de 3$600 a 4$ a canada e de 500 a 600 rs. a garrafa, do Porto, Lisboa e Figueira.
Servejas das melhores marcas a 500 rs. a garrafa e 5$000 a duzia, chanpanhe das marcas mais acreditadas de 14$ a 20$ o gigo, cognhac o melhor que se pode desejar a 900 rs. a garrafa.
Genebra da verdadeira hollanda em garrafões de 16 garrafas a 6$000 cada um.
Genebra italiana a mais sublime que tem vindo ao nosso mercado em frascos grandes a 2$000 cada um.
Frasqueira com 12 frascos de genebra de Holanda 3$800
Garrafões com 5 garrafas de superior vinagre a 1$000
Vinagre puro de Lisboa a 240 rs. a garrafa e a 1$600 a canada.
Marrasquino o mais superior que se pode desejar a 1$000 a garrafa.
Espermacete o mais superior do mercado em caixinhas de 6 libras a 4$200 e 700 rs. a libra.
Velas de carnauba a 11$500 a arroba e 380 a libra.
Ancoretas com azeitonas as melhores do mercado a 1$400.
Caixas com 1 arroba hespanhoa contendo macarão talharim e aletria a 6$000.
Caixinhas com diversas qulidades de massas como seja estrelinha pevide etc., a 6$000 e 640 rs. a libra.
Chouriças e Paios os melhores do mercado a 560 rs. a libra.
Salames o melhor que se póde desejar a 700 rs. libra.
Prezuntos o que se pode desejar de bom a 640 rs. a libra.
Linguiças finas em latas á promptas a 1$600.
Peixe em latas cavalinhas pargo, e linguados a 1$600.
Toucinho do reino a 20 rs. a libra do novo, e 240 rs. do velho.
Banha de porco a melhor do mercado em latas de 10 libras a 4$000.
Massa de tomate em latas de 1 librra a 700 rs.
Massas para sopa talharim e macarrão a 280 rs, e aletria a 320 rs.
Palitos lixados em maços com 20 macinhos a 200 rs.
Papel greve pautado e liso muito superior a 4$000 a resma.
Erva doce a 360, pimenta a 360, canella 900 rs., e cominhos a 800 rs. a libra.
Palitos do gaz a 3$300 a groza e 20 rs. a caixinha.
Sal refinado em potes de mais de uma libra a 160 rs. e potes 560 rs.
Sagú muito novo a 200 a libra e sevadinha 200 rs.
Farinha do Maranhão a 160 rs. a libra e gomma a 80 rs. a libra e 2$400 a arroba.
Café do Rio do Ceará o melhor do mercado de 8$500 a 9$500 a arroba.
Caixinhas as mais elegantes, propias para mimos ou mesmo para guardar joias de 400 rs. a 1$500 e tem com 6 caixinhas 5$000.
Chocolate hespanhol verdadeiro a 1$000 rs. a libra.
Ervilhas poruguezas e francezas e feijão verde de 640 a 720 rs. a lata.
Traques os maiores do mercado a 1$ a caixa e a 280 rs. a carta.
Savel em latas chegado no ultimo vapor a 1$600.
Bolaxinha de soda em latas a 1$400.
Bolaxinha ingleza a mais nova do mercado a 4$500 a barrica e 300 rs. a libra.
Avelãas chegadas ultimamente a 320 rs. a libra.
Sardinha de Nantes a 400 rs. lata.
Azeite doce refinado a 2$ a caixa 800 rs. á garrafa.
Arroz em saccos de 5 arrobas do vermelho a 2$...
Licores os mais finos que ha no mercado a 1$ garrafa e 10$ a duzia, tambem temos ...

Além dos generos annunciados encontrará o respeitavel publico tudo que for pertencente a ... Os proprietarios asseguram que estes preços só serviram para ... que mandarem seu competente importe e todos os mais freguezes do livro terão de sujeitar-se pelos preços acostumados, salvo aquelles do fim de ...

PARA A FESTA DE S. PEDRO

VENDE-SE NO ARMAZEM PROGRESSO

DE

Francisco Fernandes Duarte

8 Largo da Penha 8

Os melhores generos que vem a este mercado e por menos 10 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a boa qualidade, por isso roga-se a todos os Srs. da praça, de engenhos e lavradores o favor de mandarem suas encommendas a este muito acreditado armazem de molhados, afim de verem a differença de preço e qualidade que faz, se fossem comprados em outra qualquer parte.

Amendoas confeitadas para sorte de S. João a 800 rs. a libra, tambem tem-se para 640 rs. a libra sendo em porção, tanto de uma qualidade como de outra se faz abatimento.
Manteiga Ingleza da safra nova de primeira qualidade a 850 a libra, em barril se faz abatimento.
Manteiga franceza a mais nova a 640 rs. a libra, em barril a 600 rs.
Queijos do reino muito frescos chegados neste ultimo vapor a 2$000 ditos chegados no ultimo navio a 1$800.
Queijo prato o mais superior que tem vindo a este mercado a 800 rs. a libra.
Chá hysson o melhor que há no mercado a 2$800 e 2$200 a libra, afiança-se a boa qualidade.
Chá huxim o que se pode desejar neste genero a 3$000 a libra.
Chá preto homeopathico a 2$200 a libra em porção se faz abatimento.
Traques novos de pavio transado a 230 rs. a carta e em caixas com 40 cartas por 9$000.
Latas com amendoas confeitadas, proprias para mimo, contendo mais confeites e assucar candido por 1$600 cada uma.
Passas em caixinhas de 8 libras chegadas ultimamente a 2$000 cada uma e a retalho a 480 rs. a libra.
Bolaxinha de soda em latas com differentes qualidades a 1$440.
Bolaxinha ingleza a mais nova que há no mercado a 4$000 a barrica e a retalho a 320 rs. a libra.
Vinho em pipa de superior qualidade Porto, Figueira e Lisboa 500, 560 e 640 rs. a garrafa, e em canada a 3$500, 4$000 e 4$500.
Vinhos engarrafados Duque do Porto, Lagrimas do Douro, Carcavellos, Feitoria velho, e de outras muitas marcas acreditadas a 1$200 a garrafa, em caixa a 12$ tambem ha para 1$000 a garrafa.
Champanhe das marcas mais acreditadas a 15$000 e 20$000 o gigo, e em garrafa a 1$800
Serveja ... a 5$000 a duzia e 500 rs. a garrafa.
Ervilhas francezas e portuguezas em latas de 1 libra por 640 rs.
Maça de tomate em tatas de 1 libra por 300 rs.
Ameixas francezas em latas de 1 e meia libra por 1$500, ditas com 3 libras por 2$800.
Amendoas de casca mole muito novas a 320 rs. a libra, em arroba por 8$000.
Nozes a 120 rs. a libra e em arroba a 3$000.
Aletria, macarrão e talharim a 400 rs. a libra, e em caixa com 1 arroba por 6$000.
Estrellinha, pevide e arroz de massa branca ou amarella, a 640 rs. a libra, e em caixinhas muito enfeitadas se faz abatimento.
Palitos de dentes lixados os maisbem feitos que tem vindo a este mercado a 280 rs. tambem ha para 200 rs.
Prezuntos inglezes para fiambre a 800 rs. tambem hamburguez para fiambre a 640 rs. a libra e do reino o mais novo que ha a 560 rs. a libra.
Chouriças e paios muito novas a 560 rs. a libra e em barril se fará abatimento.
Salame o melhor petisco que pode haver por estar prompto a toda hora a 800 rs. a libra.
Toucinho do reino muito novo a 280 rs. a libra e em barris de 1 e meia arroba a 5$ e 7$ a arroba.
Chouriças em latas já promptas para se comer a 1$800 cada uma.
Banha de porco refinada em latas com 10 libras por 4$300.
Dita em barril muito fina e alva a 440 rs. a libra e em barril a 400 rs.
Cartões com bello francez proprios para mimo a 500 rs. cada um.
Marmelada imperial do afamado Abreu e de outros muitos fabricantes de Lisboa a 800 rs. a libra.
Marmelada de Alporche em latas de 2 libras por 1$000 cada uma.
Lattas com Fructas de doce em calda as melhores que ha em Portugal como sejam pera, pesego, damasco, ameixas, ginja e serejas a 800 rs. a lata.
Doces seccos e em calda, em latas, de 4 a 5 libras por 2$000.
Chocolate hespanhol a 1$500 rs. a libra, ditto francez a 1$100 ditto portuguez a 800 rs., afiança-se a boa qualidade.
Café de primeira qualidade tanto do Rio como do Ceará, a 320 rs. a libra, em arroba a ...500, dito mais baixo a 280 rs. e 8$500 a arroba.
S...inha de França a mais nova do mercado a 240 rs. a libra, e em porção se faz abatimento.
Sagú muito novo a 320 rs. a libra e em garrafões com 5 libras, por 2$000.
Farinha do reino das marcas SSS ou galega, a 140 rs. a libra.
Dita do Maranhão alva e cheirosa a 160 rs. a libra e em arroba 4$500.
Velas de carnauba refinada a 400 rs a libra, e em arroba o 12$000.
Azeite doce refinado a 800 rs. a garrafa, e em caixas a 9$000.
Vinagre de Lisboa a 240 rs. a garrafa e em canada a 1$600.
Vinho chorão verdadeiro a 1... a garrafa, e em caixa 14$000.
Vinho branco de Lisboa o mais superior que ha no mercado proprio para missa a 640 rs. a garrafa e em canada a 4$500.
Charutos suspiros do fabricante Brandão em meias caixinhas, por 2$500.
Ditos suspiros do fabricante Catambo & Filhos em meias caxinhas a 2$000.
Ditos em caixas de 100 regalia Imperial, Viagantes, e Panatellas, a 2$000 a caixa.
Alpista muito limpo, a 120 rs. a libra, e em arroba 3$500.
Azeitonas muito novas, a 1$600 rs. cada uma ancoreta, e a 400 rs. a garrafa.
Arroz do Maranhão a 120 rs a libra, e 2$700 a arroba.
Peixe de posta em latas das melhores qualidades de peixe que ha em Portugal a 1$500 rs.
Genebra de Hollanda em garrafões com 25 garrafas por 9$000.
Mostarda ingleza muito nova a 1$000 e franceza a 640 rs. o pote.

Além dos generos acima mencionados encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de tudo que é tendente a molhados.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Phosphoros de seguranç[a]

Phosphoros de segurança, por que livra de incendio, a 100 réis a caixa: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Baleias para vestidos.

Baleias muito grandes e boas a [illegible] na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linha de croxel para labyrintho.

As melhores linhas de croxel para labyrintho, novellos monstros a 320 réis um: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Sintos dourados para senhoras.

Lindos sintos dourados para senhoras a 2$200, ditos de ponta cahida a [illegible] ditos de fita a 1$600: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Ricos espelhos de moldura dourada para salas.

Chegou para a loja da Victoria uma pequena porção de ricos espelhos de varios tamanhos para ornamentos de salas, affiançando-se serem os melhores em vidros que tem vindo: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Lãa para bordar.

Lãa muito boa de todas as côres para bordar, a 7$ a libra: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas do gaz.

Caixinhas com 50 novellos de linhas muito finas do gaz a 900 réis a caixa, ditas com 30 novellos a 700 réis, ditas com 10 novellos grandes a 700 réis, brancas e pretas: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Candieiros de gaz

Chegou para a loja da Victoria os melhores candieiros de gaz que tem vindo ao mercado, por preços commodos: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

As tiras e entremeios da arara.

Vendem-se tiras bordadas da largura de 4 e 5 dedos a 1$280 e 1$600 a peça, ditas de entremeios finos a 1$, 1$200, 1$400 e 1$600 a peça, collarinho de linho para homem a 500 rs.: na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

Arara vende os palitos.

Vendem-se massos de palitos finos com 20 massinhos, por 200 rs.; na rua da Imperatriz, loja da arara n. 56.

— Vende-se um escravo com 22 annos de idade, cozinheiro e forneiro, e tem outras habilidades: a tratar na travessa das Cruzes n. 4, se dirá quem vende.

Engenho.

Vende-se por apolices da divida publica, e tambem arrenda-se mediante as devidas garantias, no caso de não apparecer comprador que chegue ao justo preço, o engenho Serraria do municipio da villa do Cabo, e que nelle existe como rendeiro o Sr. Antonio Manoel do Rego Barros, cuja venda será effectuada comprehendendo todas as terras que demarcam o mesmo engenho: os pretendentes dirijam-se ao abaixo assignado, que se acha devidamente autorisado para tratar desse negocio.—Caetano Pinto de Veras.

Para doces seccos.

Vendem-se muito bonitas caixinhas redondas, de madeira, de diversos tamanhos, forradas de papeis de cores, muito lindas, proprias unicamente para doces seccos de qualquer qualidade, pelo barato preço de 4, 5 e 6$ a duzia: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Para S. João e S. Pedro.

Veddem-se caixinhas com grande porção de amendoas confeitadas, e alguns confeitos proprios para o festejo de S. João e S. Pedro, pelo barato preço de 800 rs. cada uma: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da boa fama n. 35.

Luvas de Jouvin.

Vende-se luvas de pellica de Jouvin brancas, para senhora, ultimamente chegadas: na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Luvas de seda.

Vende-se luvas de seda enfeitadas a 1$600, 2$000 e 2$200, ditas fio de Escossia brancas a rs. 700. ditas de cores 800 réis, ditas de algodão a 280 réis; na loja do beija flor, rua do Queimado numero 63.

Escovas.

Vende-se escovas para dentes finas de diversas qualidades a 120, 160. 320. 400 e 500 réis: na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

Jogo de dominó.

Vende-se jogo de dominó finos a 1$200: na loja do beija-flor, rua do Queimado n. 63.

Botões para punho.

Vende-se botões de punho finos de diversas qualidades a 200 reis o par. que tambem servem para manguitos de senhora: na loja do beija flor rua do Queimado n. 63.

Occulos.

Vende-se occulos finos de armação de aço, a 2$, 1$, 640 e 400 réis: loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Ricos sintos dourados.

Vende-se sintos dourados a 2$, ditos de fita com fivella dourada a 1$500: loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Enfeites para cabeça.

Vende-se requissimos enfeites para cabeça com franja, e sem ella pelo baratissimo preço de 5$ e 5$000, ditos de vidrilhos a 1$600; na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

Carteiras.

Vende-se ricas carteiras para guardar dinheiro de ouro e prata a 2$000, 2$500, 1$000, 1$280 e 1$500: na loja do beija flor: rua do Queimado numero 63.

Rosas artificiaes para cabello.

A. L. B. F. tendo recebido um variado sortimento de bonitas rosas que se estão usando para cabellos, e de pannos com folha de velludo, ditas e papel todas, as mais ricas que se pode encontrar vende-se na rua do Queimado n. 63, loja do beija flor.

Agulhas.

A. L. B. F. tendo recebido agulhas imperiaes de fundo dourado, vende na loja do beija flor, rua do Queimado n. 63.

— VENDE-SE uma mobilia de amarello nova, contendo as seguintes peças: um sofá, 12 cadeiras, 2 ditas de braço, 2 de balanço 2 consolos e mesa de meio de sala: para ver na rua Direita n. 127, segundo andar, e para tratar nesta typographia.

Panno de algodão da Bahia.

Vende-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., na rua da Cruz n. 1.

Aljofar fino imitando perola.

Vende-se a 500 rs. o fio de aljofar fino, imitando perola: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Baralo que admira.

Na rua do Crespo n. 14.

Liquidação.

[illegible] madrinhas de 6$ [illegible] covado a 320 a 480 rs., [illegible] covado, [illegible] a 700, 800 e 1$ o covado, [illegible] superior qualidade a [illegible] de cores com [illegible] a 320, 400 e 500 rs. o covado, seda [illegible] vradas a 1$ o covado, cassas e organdys a 240 e 280 o covado, cortes de colletes de velludo de cores de seda a 3$, ditos de gorgurão de seda de cores a 2$ e 1$500, ditos de fustão de cores a 200 e 400 rs., ditos de setim lavrado a 1$500, chales de touquim bordados a 10$, mantas e lês de filó preto a 4 e 6$, brim branco de linho a 700, 800 e 1$ a vara, tapetes de cores para sala a 4 e 5$, ditos grandes avelludados a 12 e 15$, pannos de casemira a 4$, 5, e de 2$, paletots de brim branco a 3$, ditos pardos a 2$500, ditos de casemira a 6$, ditos de alpaca a 4 e 6$, colletes de gorgurão de cores e de setim preto a 3 e 4$, sapatos de borracha a 1$, mantas e gravatas de seda de cores para homem, que vende-se por todo preço, meias de seda pretas para homem e senhora a 1$, 1$500 e 2$, luvas de seda de cores a 200, 400 e 600 rs., ditas de retroz a 600 e 800 rs., ricos vertuarios de cambraia bordados para baptisados, e ditos de fustão e gorgurão para criança, que se vendem qor todo preço para acabar, chales de lãa de camello acroché a 4 e 5$, manteletes de grosdenaple a 2$, casaveques de cambraia a 2$, ditos de filó a 5$, capinhas de merinó para senhora a 5$, chapeos de seda enfeitados, tanto para senhora como para menina a 2$, e 3$, enfeites de flores e froco do ultimo gosto a 500, 1$ e 1$500, diversos sortimentos de chita e cassa preta em retalho a 100 rs. o covado, malas para viagem a 6, 8 e 10$, um completo sortimento de tiras bordadas a ponto inglez, franja de seda, bico francez, e outras muitas fazendas que se vende por preço muito barato por querer acabar.

SEDAS

A

Cinco tustões.

Só na loja do pavão

vendem-se sedas de quadros, ditas de listras ao comprido, e ditas de listras atravessadas, ditas de quadrinhos, sendo dos melhores padrões e delicadissimos gostos, com largura de chita ingleza a 500 rs. o covado, é pechincha, e dão-se as amostras com penhor: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

Fazendas pretas superiores.

Grosdenaple preto muito superior pelo diminuto preço de 2$ o covado, panno preto muito fino a 3, 4, 5, 6, 7 e 9$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2$500, 3, 3$500 e 4$ o covado, mantas pretas de blonde muito superiores a 12$, manteletes de superiores grosdenaples pretos ricamente bordados a 35$, sobrecasacas de panno preto muito fino a 30$, casacas tambem de panno preto muito fino a 30$, paletots de panno preto fino a 18 e 20$, ditos de casemira de cor mesclada a 18$, sup[illegible] gravatinhas estreitas a 1$, ditas de setim macáo e de gorgurão muito superiores para duas voltas a 2$, ditas estreitinhas com lindos alfinetes a 2$, superior gorgurão preto para colletes a 4$ o corte, ricos enfeites pretos a 6$, e assim outras muitas fazendas que sendo a dinheiro á vista, vendem-se por preços muito baratos: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

A loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Recebeu pelo ultimo vapor os seguintes objectos:
Bonitas [illegible] de seda para senhora.
Grandes e bem tecidos [illegible]
Aspas de aço, e fita elastica para côes de balão.
Bonecas grandes mui bonitas e bem vestidas.
Bonitos bauzinhos com 9 frascos de cheiros.
Lindas caixinhas com 6 ditos de ditos.
Trancellim grosso de cor para guarnecer vestidos.
Luvas de camurça brancas e amarellas.

Lindos boiões de banha para presentes.

A loja d'aguia branca acaba de receber lindos boiões de porcellana dourada com fina banha e maviosas inscripções, os quaes por suas delicadezas e perfeições tornam-se dignos para presentes, e com especialidade na actual quadra, quem gostar do bom é dirigir-se com dinheiro á rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, que achará em que bem o empregar.

Chegaram as desejadas rosas artificiaes.

Agora deve cessar o desgosto que muitas senhoras sentiam por não terem comprado das primeiras rosas que a loja d'aguia branca recebeu, isso porque dita loja acaba de receber um novo e mais brilhante sortimento dellas, vindo estas de mais a mais delicamente orvalhadas. A senhora que com a pequena quantia de 2$ comprar uma dessas formosas rosas, sentirá um effeito ainda mais rapido (relativamente ao caso) do que aquelle que produz o prompto allivio em qualquer molestia. Cumpre, pois, que se não demorem em as mandar comprar na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16, pois do contrario ficarão sem ellas para S. João, o que não convém. Na mesma loja vendem-se outras rosas mais baratas.

Batatas.

Batatas novas a 80 rs. a libra; no largo do Terço n. 23.

Superiores atoalhados adamascado.

Superiores atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 1$600 rs. a vara: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Damasco para colxas [illegible]ra ornamentos de ig[illegible]

Vende-se muito superior damasco [illegible] de uma só cor, muito proprio para colxas e para ornamentos, com 6 palmos de largura pelo barato preço de 2$800 rs. o covado: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Verdadeira pechincha.

Vendem-se cortes de superior gorgurão de seda para colletes pelo baratissimo preço de 1$, 2$ e 3$ o corte: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Para os tabaquistas.

Lenços muito finos e imitação dos de linho de muito bonitos padrões e de cores fixas muito proprios para as pessoas que tomam tabaco, pelo barato preço de 4$000 e 5$500 a duzia: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da boa fé.

Bramante de linho.

Vende-se muito superior bramante de linho com duas varas de largura proprio para lençóes, pelo barato preço de 2$400 rs. a vara: na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Um terreno.

Vende-se por preço commodo um terreno na rua do Hospicio, proprio para se edificar uma casa, havendo terreno sufficiente para fazer com um quintal espaçoso: a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

— Vendem-se duas negrinhas, com alguma habilidade: na rua larga do Rosario n. 30.

Rua da Cadeia n. 25 defronte do beco largo.

Vendem-se [illegible] novas que ha no mercado, [illegible] cores de melhado muito [illegible] de todos os [illegible]

[illegible] 1$ a [illegible] a 400 rs. a libra.

Vendem-se gigos com uma arroba de batatas a 1$, chouriços de Solim a 400 rs. a libra, e se for em barril se fará abatimento, toucinho de Santos a 6$ a arroba, e 240 a libra: na rua da Imperatriz n. 59, defronte da matriz.

Attenção

Vendem-se os seguintes objectos, tudo por preço muito commodo, sendo um moinho, um torrador, uma balança, um torno de peso, tudo já tendo uso de trabalho: na rua da Gloria n. 67.

Attenção.

Na rua da Santa Cruz n. 7, vende-se carne do sertão a 320 rs. a libra, queijos do sertão novos e os mais frescos a 500 rs. a libra, ditos do reino novos a 2$, farinha de mandioca a 4$ a sacca, tendo cada sacca um alqueire, medida velha, e a cuia a 140 rs., e tambem queijos de qualho a 360 a libra, e outros muitos generos que só á vista dos compradores.

Queijos.

Vendem-se na rua Direita n. 99, defronte da loja de miudezas, queijos vindos do norte no ultimo vapor a 2$200, ditos a 2$, ditos a 1$800, ditos do sertão a 2$, em libra a 560, ditos de qualha a 440, aletria a 400 rs., macarrão e talharim a 320 a libra, caixões de doce de goiaba a 1$500, toucinho de Lisboa a 320, sagú a 320, cevadinha do reino a 240 a libra, arroz a 140, e dito a 160, gomma a 120, manteiga ingleza a 800 rs. e 1$, dita franceza a 720 e 800 rs., chá hysson a 2$800, 3$, e 3$200, dito do Rio 2$, vinhos de todas as qualidades a 500, 560, 640, 800 e 1$, tainhas muito grandes vindas da Lagoa a 400 rs., e outros muitos generos.

Cambraias

Vendem-se cambraias de cores de bonitos e elegantes desenhos a 280 e 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz, loja n. 20.

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento vende-se: tachas de ferro coado libra 110 rs. idem de Low Moor libra a 120 rs.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C, rua da Senzalla Nova n. 42.

Moendas e meias moendas.
Taixas de ferro batido e coado.
Machinas de vapor.
Rodas d'agua.
Rodas, dentadas etc., etc.
Rua do Brum n. 38, fundição de D. W. Bouman.

Oliados.

Vendem-se oliados pintados de lindas vistas e paisagens, larguras de 6, 7, 8 e 9 palmos, proprios para mesa de jantar a 2$ o covado: na rua da Imperatriz, loja n. 20.

Toda attenção ao gallo vigilante, que está queimando.

Luvas de pelica.

As verdadeiras luvas de Juvin, chegadinhas no vapor francez: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Para os festejos de S. Antonio e S. João.

Trinas e galões.

A superior trina e volantes do Porto para urnas, oratorios ou igrejas, que se vende por menos do que em outra qualquer parte: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Cascarrilha

Lindas peças de cascarrilha de todas as côres, pelo baratissimo preço de 1$500 a peça: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Chapelinas para senhoras.

Lindas chapelinas ricamente enfeitadas, pelos baratissimos preços de 8$ e 10$000.
Ditos com pequeno toque de mofo a 6$000: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Touquinhas ou chapéozinhos para crianças.

Lindos chapéozinhos para menina e menino a 4$ e 6$000, ditos de feltro pelo baratissimo preço de 3$000, bonetes de panno fino e laço de fita a 3$000, ditos de veludo fino a 4$ e 3$500, ditos de palhinha a 3$000, touquinhas de seda muito lindas a 1$500, ditos de filó a 1$000: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Manguitos.

Lindos manguitos com gollinha o mais fino que se pode encontrar, vende-se pelo baratissimo preço de 7$000, ditos sem gollinha a 1$500: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Gollinhas de linho.

Lindas gollinhas estampadas............	500
Ditas de linho muito finas............	800
Ditas pretas com vidrilho............	2$000

Só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

Meias.

Grande sortimento de meias tanto para homem como para senhora, sendo de homem a 1$800 e 2$000, e finos a 2$800, ditas de fio de Escocia a 5$000 a duzia, ditas para menina a 2$400, ditas para menino a 2$000: só no vigilante, rua do Crespo n. 7.

NOVIDADE NO Torrador.

23—*Largo do Terço*--23

Manteiga ingleza flor a 800 e 960 rs. a libra, dita franceza a 640 rs., banha de porco a 400 rs. a libra, massas muito finas para sopa a 400 rs. a libra, queijos do reino a 2$, ditos do sertão a 560 rs. a libra, cerveja das melhores marcas a 500 rs. a garrafa, sardinhas de Nantes a 400 rs., toucinho a 320 rs., bolachinha ingleza a 320 rs: a libra, assim como se vende outros muitos generos baratissimos, passas a 400 rs. a libra, são muito novas, e se alguem duvider venha ver no Torrador largo do Terço n. 23.

Loja do Pavão rua da Imperatriz numero 60.

DE

GAMA & SILVA.

Vende-se neste estabelecimento todas as fazendas por preços mais baratos que é possivel só com o fim de apurar dinheiro, assim como uma grande porção das ditas fazendas inteiramente novas, vindas pelos ultimos navios: os donos deste estabelecimento rogam a todos os seus freguezes, que se dêem ao trabalho de procurar neste *Diario* os annuncios da loja do Pavão, porque estão certos que não perderão seu tempo.

Cambraias organdys a 280 rs.

Vende-se cambraia organdys com differentes desenhos a 280 rs.: na loja e armazem do Pavão de Gama & Silva, na rua da Imperatriz [illegible]

[illegible] 35 o Pavão.

[illegible] o covado: na [illegible] n. 60, loja do Pavão de Gama [illegible]

[illegible] Pavão a 200 rs.

[illegible] e ditas inglezas [illegible] n. 60, loja de Gama [illegible]

[illegible] rs.

[illegible] gorgurão de [illegible] para senhora ou [illegible] a 280 rs. o covado, por ter grande porção [illegible] da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Gama & Silva.

Tarlatana do Pavão.

Vende-se tarlatana de lãa com palminhas soltas a 320 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

O Pavão vende a 4$500 rs.

Cortes de bareges com fios de seda tendo 22 covados, com barra, podendo-se fazer babados, pelo baratissimo preço de 4$500, só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidos de lãa.

Vende-se vestidos de lãasinhas tendo as saias já promptas, com muita roda, proprias para balão a 4$000, só na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Basquinas do Pavão a 4$000

Vende-se ricas basquinas de fustão mui bem bordadas, fazenda que sempre se vendeu por 12$ e 16$000 por 4$000, para acabar: na loja do Pavão de Gama & Silva, na rua da Imperatriz n. 60.

Enfeites do Pavão.

Vende-se ricos enfeites á turca e á Garibaldi com ricas franjas e bolotas a 5$000, ditos dos mesmos mais simples a 2$000 rs., e ditos de fitas cada um em seu cartão: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Brilhantina suissa.

Vende-se brilhantina suissa de quadrinhos, fazenda muito encorpada para vestidos e mais larga que chita ingleza a 200 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva.

Colchas do Pavão.

Vende-se ricas colchas de fustão de linho de varios tamanhos e differentes desenhos: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão de Gama & Silva

Chales pretos do Pavão.

Vende-se os mais modernos chales pretos de ponta redonda com bolota, guarnecidos de bico de seda largo em lugar de franja a 6$000: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Balões do Pavão.

Vende-se ricos balões arendados com duas saias e bico em volta, pelo baratissimo preço de 6$, ditos de madapolão francez muito grandes com 6 arcos a 5$, ditos com 5 arcos a 3$500: na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60.

Bramante do Pavão a 10$000 a peça.

Acaba de chegar a loja do Pavão, uma nova porção do acreditado bramante de linho, com largura de brim liso, tendo 27 varas cada peça, esta fazenda é propria para lençóes, toalhas, ceroulas, c[illegible] etc., e vende-se pelo baratissimo pre[illegible] 10$ a peça, só na loja do Pavão; rua da I[illegible]ratriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales Garibaldinos.

Vende-se na loja do Pavão, chales de merinó muito grandes de listrinhas a Garibaldi, pelo baratissimo preço de 4$500, é pechincha: na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chales do Pavão.

Vende-se chales de merinó muito grandes a 3$, ditos de cassas de côres a 800 rs.: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Vestidos do Pavão.

E' pechincha, córtes de cambraia brancos com babados a 2$500, ditos de tarlatana brancos e de côres a 3$, ditos com babados e duas saias muito superiores a 4$, peças de cambraia branca com carocinhos brancos e de côres, tendo 8 1/2 varas cada peça, por 4$, córtes de cassas de côres com 7 1/2 varas, padrões novos a 2$500; tudo isto se encontra na loja do Pavão, que vende dinheiro a vista: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Alburnos de borracha.

Vende-se os mais superiores alburnos ou sobre-tudos de borracha, proprios para o inverno a 12$: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Córtes de phantasia,

Vende-se ricos córtes de phantasia de duas saias com delicados lavores a 6$ cada um: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Calcinhas do Pavão.

Vende-se calcinhas de cambraia bordadas para menina a 1$ o par: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Gollinhas do Pavão.

Vende-se golinhas de cambria bordados e ditas de filó bordadas a 500 réis: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60.

Manguitos com gollinhas.

Vende-se manguitos com gollinhas bordadas a 1$600 e manguitos muito finos a 1$ o par: na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

Tiras e entre meios.

Vende-se tiras bordadas tapadas e transparentes, assim como entre-meios muito delicados: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

Lenços e luvas.

Vende-se lenços de cambraia de linho com labyrintho a 2$500, ditos de imitação de labyrintho a 1$, luvas de sedas de todas as côres a 500 réis, enfeites pretos de vidrilho para cabeça a 1$, luvas de retroz preto abertas a 500 réis o par; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão de Gama & Silva.

Cambraias do Pavão.

Peças de cambraia fina com 10 1/2 varas a 6$ a peça, ditas com 8 1/2 varas a 4$, ditas de 8 peças a 3$, ditas para forro, com 8 1/2 varas a 1$600; na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão, de Gama & Silva.

Vestidinhos a 4$500.

Vende-se vestidinhos de seda enfeitados para meninas de 2 a 3 annos a 4$500: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Grosdenaples do Pavão.

Vende-se grosdenaples preto muito incorpado a 1$600 o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Paletots do Pavão.

Vende-se palitots de panno preto fino a 6$, ditos de fancy de côres a 6$, calças de casemira preta a 4$500: só na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Panninhos do Pavão.

Vende-se peças de panninho finissimo com 10 varas a 6$: na rua da Imperatriz n. 60, loja de Gama & Silva.

Chitas em córtes.

Vende-se córtes de chita franceza muito fina, com 10 covados a 2$400, affiançando-se ser de côr fina: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do Pavão.

— Vende-se uma negrinha com 11 annos, bonita figura, recolhida, propria para todo serviço: na rua Direita n. 62.

— Vende-se o sitio por detraz do palacio do Sr. Bispo, em Olinda: a tratar na rua dos Guararapes n. 48.

Tiras ou entremeios bordados.

Vendem-se tiras ou entremeios bordados de lindos gostos, pelos baratissimos preços de 1$500 e 1$800: só no gallo vigilante, rua do Crespo numero 7.

AGENCIA DA

Fundição Low-Moor,

Rua da Senzalla Nova n. 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito,

— Na officina de carpina de Carlos Riese na rua dos Pires n. 28, ha para vender um optimo [illegible]rro de 4 rodas ha pouco tempo acabado, assim [illegible] um cabriolet de 2 rodas igualmente bem [illegible] quem os pretender pode dirigir-se a dita [illegible] achará com quem tratar.

[illegible]sa da Russia.

Vend[illegible] casa de N. O. Bieber & C., succes[illegible] da Cruz n. 4.

Liquid[illegible] de fazen[illegible]

Na rua do Crespo [illegible] 14

Vende-se para acabar, e po[illegible] completo sortimento de fazendas [illegible] zas, suissas e allemães, todas propr[illegible] cado, e algumas recentemente cheg[illegible]

Obras de vidro, escarradeiras, e palmator[illegible] lapidadas com mangas.

Vende-se na loja d'aguia branca mui bonitas escarradeiras de vidros de cores a 4$500, 5 e 6$, assim como palmatorias de vidro lapidado com mangas bordadas a 4$500 cada um: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16.

Meias em quantidade.

Na loja d'aguia branca acha-se um completo sortimento de meias de todas as qualidades e preços, sendo para homens, senhoras, meninos e meninas de 6 mezes a 12 annos. Ennumerar os differentes preços é confundir o pretendente; assim quem se quizer convencer de quão baratas se estão ellas vendendo, é dirigir-se com dinheiro á dita loja d'aguia branca na rua do Queimado numero 16.

Superior sebo em velas e em pães, caixas de uma arroba

Vendem Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Jacarandá superior.

Tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Coraes lapidados.

São grossos que admira.

A loja d'aguia branca acaba de receber uma pequena quantidade de coraes grossos lapidados, os quaes servem para as voltas que ultimamente usam as senhoras, e está vendendo cada fio por 2$, 2$500, 3 e 4$: na rua do Queimado, loja d'aguia branca n. 16: assim como recebeu m[illegible] bonitas pulseiras de missangas.

RIVAL sem segundo.

Na rua do Queimado n. 55 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva, está vendendo todas as miudezas baratissimas, a saber:

Papeis de agulhas a balão muito superiores a	80
Caixas com muito finas obreias a	40
Cartões com colchetes, tem algum defeito a	10
Frascos de macassá perola muito fino a	200
Caixinhas com papel pequeno de diversos gostos a	720
Pacotes dito dito dito amizade a	720
Novellos de linha de Cruzé a melhor que ha a	40
Caixas com agulhas curtas de superior qualidade	200
Entremeios, a peça com 3 varas 1 1/2 a	1$000
Sabonetes muito finos a	120
Papeis de agulhas francezas com toque a	10
Pares de botões para punhos de muitos modelos a	240
Pares de meias cruas para meninos a	160
Ditos de ditas cruas para pequeno a	160
Ditos de ditas para meninas a	200
Frascos com agua de Lavande ambreada a	800
Ditos com cheiros muito finos a 240 e	500
Ditos com banha muita fina a 240 e	320
Ditos com superior banha de urso a	600

Cal e potassa.

Vendem-se estes dous artigos ultimamente chegados, no bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadêia do Recife n. 12, mais barato do que em outra qualquer parte.

A verdadeira essencia de anil para engommado.

Acaba de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Rua do Crespo n. 7, no gallo vigilante.

Nesta nova loja ha grande porção de caixinhas com amendoas proprias para brinquedo de S. João que se vende pelo barato preço de 800 rs. cada uma quem deixará de dar a uma menina uma caixinha; tambem tem grande porção de caixas proprias para doces seccos que vende conforme seus tamanhos a 6$, 5$ e a 4$ a duzia, amendoas avulsas a 800 e 640 rs. a libra: só no vigilante rua do Crespo n. 7.

Enfeites para senhora.

Os melhores enfeites pretos e de côres que apparece a 5$500, 6$ e 6$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

*C*aixinhas e cabazes para as meninas trazerem no braço.

Muito lindas caixinhas e cabazes para meninas, de 100 réis até 2$500: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Franjas pretas com vidrilho e sem elle.

Bons sortimentos de franjas pretas e de côres com vidrilho e sem elle: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Linhas de peso verdadeiras.

Linhas finas de peso verdadeiras, meadas grandes a 240 réis: na loja da Victoria, na rua do Queimado n. 75.

Uma carroça.

Vende-se uma carroça em muito bom estado, com os competentes arreios novos para um cavallo: a tratar na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

Machinas americanas.

Em casa de N. O. Bieber & C., successores, rua da Cruz n. 4, vendem-se:
Machinas para regar hortas e capim.
Ditas para descaroçar milho.
Ditas para cortar capim.
Selins com pertences a 10$ e 20$.
Obras de metal principe prateadas.
Alcatrão da Suecia.
Verniz de alcatrão para navios.
Salsa parrilha de primeira qualidade do Pará.
Vinho Xerez de 1836 em caixas de 1 duzia.
Cognac em caixas de 1 duzia.
Arados e grades.
Brilhantes.
Carroças pequenas.

Attenção.

Ao rival sem igual.

Rua larga do Rosario numero 36.

Fitas de velludo estreitinhas para enfeite a peça 720 rs.
Sintos dourados a 1$600.
Ditos ditos com pontas cahidas a 3$000.
Lãa para bordar sortidas, libra a 6$400.
Escovas para cabello a 1$.
Duzia de meias cruas para homem a 2$400.
Cartas de alfinetes a 100 rs.
Franjas pretas com vidrilho a 320 e 400 rs.
Enfeites de retroz com franja a 5$000.
[illegible]zia de meias para senhora a 2$400.
[illegible]tes de massa para atar cabello a 500 rs.
[illegible]ras ordinarias para cortar pavios a 30 rs.
[illegible] de bola de cores a 400 rs.
[illegible] seda.
[illegible] largos e estreitos.
[illegible] com vidrilho e branca.
[illegible]has a 320 e 500 rs.
[illegible] a 300 rs.
[illegible]ores a 200 rs.
[illegible] 60 e 80 rs.
[illegible] 30 rs.
[illegible] de P[illegible]
Rapé Paulo [illegible] 1$600.
Dito Meuron a [illegible]
Caixinhas com pa[illegible] 2$ e 3$.
N. B. O dono deste [illegible] prompti-fica-se a mandar um caix[illegible] miudezas que quizerem em casa d[illegible] isto exigir.

Manguitos com go[illegible]

Vende-se manguitos com gollin[illegible] muito bôs, pelo barato preço de 2$000, e punhos ultimo gosto a 2$000, gollinhas finas e bem bordadas a 1$000 cada uma n[illegible] do Queimado loja de miudezas da Boa [illegible] n. 35.

Tiras e entremeios bordados.

Vende-se peças de tiras bordadas de 2,500, 3,000, 3,500 e 4,000 entremeios a 1$600 e 2$000 cada peça na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Bonecas francezas.

Vende-se bonecas francezas ricamente vestidas a 4$000 e 5$000, e 2$000 bonecas de cera com os olhos movediços a 2$000 e 3$000, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Fivelas de aço para sintos.

Vende-se fivelas de aço para sinto a 1$500 rs. e 2$000 na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Baleias.

Vende-se baleias á 120 rs. cada uma aspa de aço para balão a 160 rs. a vara, bandóes a 1$500 rs. e 2$000 o par, na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Cascarilhas de seda.

Vende-se cascarrilhas de seda para enfeitar vestidos a 2$000 a peça na rua do Queimado loja de miudezas, n. 35.

Meias de borracha.

Vendè-se meias de borracha para quem padece de erysipela a 15$000 o par, meias de seda preta para senhora a 1$000 o par na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

Palmatorias de vidro lapidado.

Vende-se palmatorias de vidro a 1$600 rs., ditas com mangas proprias para rapazes a 4$500 rs. cada uma, escarradeiras de vidro a 4$500 rs. e 5$000 o par, na rua do Queimado loja de miudeza da Bôa fama, n. 35.

Perfumarias muito finas e baratas.

Opiata ingleza a 1$500 rs, dita franceza a 500 rs., 640, 1$000, oleo da sociedade hygienique verdadeiro a 1$000 o frasco, oleo babosa de Piver verdadeiro a 800 rs. o frasco, agua balsamica para os dentes a 1$000, dita de Botot tambem para os dentes a 1$000 o frasco, pomada franceza em páos a 500 rs. e 1$000, 320 rs. sabonetes muito fino a 640 rs., 800 rs. e 1$000 cada um na rua do Queimado loja de miudezas da Boa fama, n. 35.

A 200 rs., só o pavão.

Vende-se chita franceza escura de cor fixa a dous tustões o covado: na rua da Imperatriz n. 60. loja e armazem do pavão.

A 2$500, só o pavão.

Vendem-se cortes de cambraia branca com 2 e 3 babados a 2$500, ditos de tarlatana brancos e de cores, com barras e babados a 3$: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

A 500 rs., só o pavão.

Vendem-se as mais modernas e finissimas lãazinhas de quadrinhos e de flores soltas e palminhas, desembarcadas do ultimo navio vindo do Havre, pelo baratissimo preço de quinhentos réis o covado, e dão-se as amostras com penhor: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Gama & Silva.

Cabaias hespanholas, na loja do pavão, a 400 rs.

Vende-se esta nova fazenda de padrões delicadissimos com 4 1/2 palmos de largura, propria para vestidos de senhora a 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem do pavão de Gama & Silva.

As afamadas agulhas imperiaes com fundos dourados, e dedaes de marfim.

Acabam de chegar para a loja d'aguia branca, rua do Queimado n. 16.

Cabriolet.

Vende-se um cabriolet de duas rodas e descoberto, em muito bom estado, e pintado de novo, com arreios para um cavallo: para ver, na officina de Mr. Croejean, na rua da Florentina, e para tratar, na rua do Trapiche n. 14, primeiro andar.

—Vende-se a casa terrea n. 2 da rua da Paz, nos Afogados, com 2 salas, 2 quartos, cozinha fora, quintal murado, e cacimba; quem a pretender, dirija-se a rua Direita n. 41.

Predio á venda

Vende-se a boa casa de dous andares n. 28 da rua das Cruzes, bairro de Santo Antonio, em chãos proprios, e em perfeito estado de conservação, visto não precisar de concerto algum: faz-se esta venda em consequencia de seu proprietario ter-se retirado desta provincia: a tratar na rua do Trapiche n. 14, com Manoel Alves Guerra, que tem os poderes necessarios para a dita venda.

— Vende-se uma commoda, carteira, mesa de jantar, uma cadeira de balanço, tudo de amarello, por preço modico: na rua larga do Rosario, numero 33.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Litteratura.

A carteira de marroquim preto.

(Continuação.)

— Porém... tentou dizer Mr. Fontenay vendo-o partir; isto não é possivel! Deixou-o partir Mr. Weber!

— Silencio! doutor, se elle o ouvisse... elle não vae ainda longe.

— Oh! deixou partir tambem este!

— Silencio! peço-lhe que não [illegible] perturbe a attenção.

— O que é que observa?

— Observo-lhe os pés.

— Porque?...

— Veja como elle levanta a pernas, e a arrasta; esteve nas galés, é um antigo forçado.

— Razão de mais, então, exclamou o doutor, para não duvidar que seus dous amigos são dous ladrões como elle, já de ha muito acostumados ao crime; razão de mais para segui-lo! afim de apanha-los no mesmo laço; razão de mais!... E o senhor não manda pessoa alguma em sua perseguição!

— Não, ninguem!

— Elles nada mais tem a receiar, agora que a carteira lhes vae ser entregue.

— Tanto melhor que elles tenham esta convicção!

— Como! Tanto melhor! Seguros da impunidade, vão gozar agora tranquillamente o fructo de seu roubo, do beneficio, e de seu assassinio.

— Oh! não!

— Oh! sim! porque o senhor não os tornará a ver.

— Ve-los-hei. Estou [illegible] mais certo do que nunca. Torna-los-hei a ver e bem depressa...

— Diga-me então...

— Doutor, elles [illegible] e justamente por causa da [illegible] mostramos, sem [illegible]. Quando lhe revelamos a existencia [illegible], e recusamos entrega-la, elles disseram comsigo: e ventura suspeitarão elles? Quererão pr[illegible] nos? » Hoje que lh'a entregamos, elle[s dirão:] « nós fomos quem os enganamos. » Fica[rão com]pletamente tranquillos. Amanhã [illegible] estarão na Conciergerie, com ferros [illegible] mãos.

— E o senhor sabe os [illegible] nomes?

— Não.

— A sua morada?

— Tambem não.

— Então, por que [illegible]

— Já esqueceu [illegible] dos incendia[illegible] dos á sem pezar a approxim[illegible] mais do fogo que ateiam?

— O [illegible]

[illegible], sou obrigado a deixa-lo, e a [illegible] ssas horas, para organisar al[illegible] conto pôr em pratica amanhã, [illegible] e com os quaes espero alcançar [illegible]

[illegible] enterro?

[illegible] Mr. Dominico.

[illegible] omo! o de Mr. Dominico?

Sim.

— Porém elle não está morto!

— Julga?

— Se o julgo! Nunca elle passeou melhor, e o senhor sabe-o tanto como eu... Convenho em que o tenhamos feito passar por morto. Isto servia para as combinações que o senhor imaginou com o fim de attrahir, compromettar, e perder os seus assassinos... Porém este enterro de que me falla...

— Enterraremos Mr. Dominico amanhã ás dez horas.

— Mr. Werber falla sério?

— Muito sério.

— Ora, senhor, se o pobre homem renovou o seu arrendamento com a vida por mais vinte ou trinta annos, como quer pois...

— E' a mesma cousa; nós o enterramos amanhã ás dez horas. Quando voltar hei de explicar-lhe com mais clareza o meu projecto.

— Pois bem! Necessito muito que elle me seja explicado mais claramente, disse o doutor.

No dia seguinte sahia um enterro do hospital do arrabalde de S. Diniz e dirigia-se para a egreja de S. Lourenço.

Umas trinta pessoas o acompanhavam; porém antes de chegar á egreja as pessoas que formavam o acompanhamento ordenaram a um signal convencionado em diversos circulos, e logo, sem que os numerosos habitantes deste velho arrabalde podessem notar esta manobra, cercaram dous homens que tambem faziam parte do acompanhamento.

Adevinha-se facilmente que eram os dous culpados, Block, e Maldeveze, que vieram, assim como previra Mr. Weber, para adquirirem definitivamente e para sempre a convicção de que seu crime ia ser d'ora em diante sepultado debaixo da terra com a pessoa do negociante assassinado por elles, o qual tomava neste momento seu chocolate junto a uma janella d'onde via o seu enterro, assim como Carlos V viu o seu no mosteiro de S. Justo.

Quatro mãos de ferro se pozeram sobre os hombros dos dous scelerados, e todos os movimentos de resistencia ou de fugida tornaram-se-lhes impossiveis.

A favor desta confusão habilmente concebida, o carro funebre, que só trazia um esquife vasio, entrou no hospital pela porta de detraz.

Um carro de aluguer que estava occulto a alguns passos dahi, aproximou-se, e os dous homens foram obrigados a nelle entrarem.

Conduziram-nos á Conciergerie.

Alguns mezes depois foram condemnados a trabalhos forçados perpetuamente.

Achou-se grande parte da quantia roubada ao negociante em casa do cumplice que se apresentara para reclamar a carteira de marroquim preto.

Este negocio foi [illegible] tanto [illegible] e habilidade [illegible]

Leon G[illegible]

[illegible] Emilia Lund[illegible]

Jurisprudencia militar.

O Sr. auditor de guerra da côrte e os seus dous projectos de codigos militares.

Reconheço que, se podessemos contar com a int[egri]dade nos julgadores, o amor da justiça, a doçura, e a incorruptivel probidade dos tribunaes os inconvenientes descobertos pelo Sr. Dr. José Antonio de Magalhães Castro, a respeito da applicação da pena no gráo medio ou maximo [quan]do concorrem as circumstancias aggrava[ntes] seriam tanto para receiar, como just[illegible] mostrando que de assim pensar [illegible] singular natureza dos crimes mili[tares illegible] le dos tribunaes, que os julgar[illegible]

Sua compassiva sensação [illegible] infelizes, sua ternura sem ostentaçã[o illegible] o á estabelecer no codigo milit[ar illegible] ção da pena, que denomina compo[illegible] embaraçado o Sr. Dr. auditor pelos [illegible] modos porque se apresentam as ci[rcumstancias illegible] s tanto aggravantes como attenu[antes illegible] urou remediar os inconvenientes [illegible] a imposição das penas, recorr[endo illegible] idade dos gráus sob um arbitri[o illegible] confere ao julgador, estribad[o illegible] ade de precisar a priori o valor [illegible] circumstancias aggravantes para [illegible] s penas, nem o valor ou merecimento [nec]essario das attenuantes para a diminui[ção do cas]tigo.

[O Sr.] Dr. auditor de guerra, dirigindo de perto [illegible] a liberdade militar, com um coração [illegible] uido de amor á justiça, se revestio de todo o [lib]eral sentimento e estabeleceu com tal acerto os remedios da legislação, que dirige o exercito, que o verdadeiro brasileiro lhe deverá render homenagens.

No intuito de por um freio salutar ao impetuoso arremesso do despotismo, empunhou o pujante valimento de sua vigorosa intelligencia, a fim de que ao julgadores dê o arbitrio preciso para moderar a pena ao militar que, tendo velado em um posto, seguiu immediatamente para outro e nelle adormecer, devendo estar alerta; porquanto ninguem poderá negar, que ha casos em que sem prejuizo sensivel tem lugar invocar a circumstancia do cansaço e das vigilias passadas.

Procurando abonançar o ardor febril das paixões, que perturbam as faculdades do homem reconheceu o Sr. Dr. auditor de guerra uma longa escala de culpabilidade imputavel ao soldado criminoso desde o anspeçada desobedecido até o general, accrescentando que poda variar o gráu de imputação criminosa, sem variar o posto ou a patente do superior desattendido.

A sabedoria ostenta imperio sobre o espirito do Sr. Dr. José Antonio de Magalhães Castro, que, elevando o sopro animador da justiça acima dos ridiculos interesses pessoaes, que agitam e degradam muitos julgadores, confessou, que o tempo, o lugar, a occasião, o modo o caracter, os habitos e a sensibilidade do offendido e do offensor alteram sempre o quilate das circumstancias, que podem preceder, acompanhar ou seguir os delictos, não devendo estranhar-se, que a mesma circumstancia aggravante seja avaliada diversamente conforme o caso pedir para mais ou para menos, como pode ser diversamente avaliada a mesma circumstancia attenuante.

Apto á conceber somente idéas de justiça e de gloria, declarou que esses alterações são muito mais notaveis e frequentes no codigo militar.

Conseguindo, que seu espirito se desenvolvesse com reiteradas e nobres proposições, opinou pa[ra que] os militares, expostos a penas rigorosas e [julga]dos por conselhos de guerra encontrem alg[uma] compensação que suavise o rigor das penas a que vivem privativamente sujeitos, — no arbitrio indispensavel, que devem ter os seus juizes para a imposição das penas; reservadas as graças, ou munificencia imperial para os casos extraordinarios ou imprevistos, que somente no coração paternal do chefe supremo da nação devem achar remedios.

A imperfeição das leis militares, que o Sr. Dr. auditor de guerra lamenta, não é o capricho da sorte: a origem das calamidades que ellas tem produzido deriva do menospreso votado aos direitos de uma corporação, que no centro de sua megestosa taciturnidade soffre sem desfallecer na inacção e tem sido somente o alvo de perseguições e martyrios.

Agora porém que o Sr. Dr. José Antonio de Magalhães Castro se apresenta enriquecendo a legislação militar com os seus dous projectos, que são inconcussos propugnaculos dos direitos de tão brava classe, é provavel, que o governo ou as camaras encarregadas de os examinar e estudar, não consintam, que uma parte tão distincta da nação brasileira continúe á vagar nas trevas das privações e do cannibalismo o mais atroz.

Caminha para dous mezes que a assembléa geral legislativa começou a funccionar, mas não sei, que se erguesse em tão augusto recinto uma voz agitada pelo interesse de reforma na legislação militar; não sei que houvesse deputado ou senador que impellido pela compaixão e predominado pelo instincto do progresso, se dignasse apressar o melhoramento proposto pelo Sr. Dr. auditor de guerra em beneficio do glorioso exercito brasileiro.

Se compulso as monumentaes [illegible] constituição politica do imperio e [illegible] artigo 150 em virtude do qual [illegible] especial regulará a organisação [illegible] Brasil, suas promoções, sold[os illegible] sim como da força naval [illegible] desgosto que me confran[ge illegible] preso a uma promessa [illegible]

Comparo os artigos [illegible] com todo o [illegible] ridade preench[illegible] as necessidades e [illegible]

Por isso [illegible] José Antonio de Magalhães [illegible] verdade infallivel [illegible] de guerra [illegible] illudidos, por que [illegible] é triumpho, sempre a natureza, quando o legislador aparta-se da justiça eterna, em [ve]z de bater-se a justiça dos homens.

[U]ma lei que sujeita á pena de morte tanto o soldado, que rompe ou joga o fardamento ou uniforme, como o general traidor, que rende-se dolosamente ao inimigo, entregando-lhe as forças do imperio, é realmente uma lei assás desigual e severa, e por isso deve o mais depressa possivel soffrer uma seria reforma.

A desesperação invade minha alma, quando considero o apego, que se tem á semelhante lei em um seculo e em um paiz, cujo verdadeiro interesse procura marchar de accordo com a sã moral.

Noto em quasi todos os referidos artigos de guerra do conde de Lippe o ressaibo do barbarismo e por isso faço votos aos céus para que seja aproveitado o trabalho do Sr. Dr. José Antonio de Magalhães Castro, que acaba de fornecer ao governo uma consideravel massa de luzes e conhecimentos praticos, dignos de aceitação.

Ponderando o Sr. Dr. auditor de guerra á S. M. o imperador, que ha muito se repetem as queixas contra a organisação do conselho supremo militar de justiça, affiançou que ellas não são comparaveis ás que se dirigem contra os tribunaes inferiores e asseverou que os militares são processados e julgados quasi sem formalidades, que resultem a innocencia perseguida e dupliquem o justo temor, que devem os tribunaes inspirar aos criminosos, parecendo, que não ha, nelles, vida menos apreciavel, que a do soldado, sujeito ao fôro militar, e nem honra tão pouco respeitada, como a do militar que a professa, dedicado á defesa da patria.

Por tão negros costumes, tornando o Sr. Dr. auditor de guerra seu peito accessivel á compaixão e seu espirito a equidade, dedicou-se ao penoso trabalho de uma codificação, á fim de que a paz e a felicidade desdobrem tambem seu manto salutar e benefico sobre os cidadãos que compõem o exercito imperial.

Esse trabalho consiste na confecção de dous projectos, um de codigo penal, e outro do codigo do processo militar, de que já tenho dado breve noticia, ficando para os artigos seguintes a apreciação de cada uma de suas disposições, não por que me julgue capaz de fazer-lhes correcções, e sim por que presumo apreciar o que é bom, sem attenção mesmo á minha insufficiencia, que, apesar de extraordinaria, não me tira o direito de apreciação.

Recife, 27 de junho de 1862.

Manoel Januario de Oliveira Montenegro.

(Continuar-se-ha.)

Agricultura.

Ligeiras considerações sobre a agricultura do Brasil.

A centralisação cega e exclusiva ultimamente desenvolvida é a causa primordial do estado menos lisongeiro em que se acham todas as provincias do imperio.

Todas ellas gemem exhaustas de me[io]s debaixo do indifferentismo á que se as tem [vo]tado. Algumas, porém, que, apezar da situa[ção] geral, apresentam um pequeno progresso, [illegible] m a si proprias a realisação de suas intenções.

Conservando, todavia, a posição de pequenas colonias adstrictas ao centro commum, ellas vão passando.

O Brasil, paiz agricola por natureza desde seu começo, soffre uma consideravel diminuição nesse ramo de industria.

As rendas que apresentava ha annos essa industria, não é a mesma que hoje apresenta.

O mercado nesse genero supporta grande escassez, consequencia da diminuição dos agentes necessarios para sua producção, e do accrescimo de possuidores sem proporção egual daquelles, ou qualquer equilibrio entre um e outro.

A lavoura clama sem cessar o emprego de meios efficazes para sua rehabilitação, que, substituindo aos antigos, venha liberta-la, salvando o paiz da medonha crise que o ameaça.

A colonisação, taboa de salvação apregoada pelo paiz official, não tem sequer apresentado resultado algum á bem da lavoura que decahe.

A Associação Central de Colonisação não tem correspondido ao fim á que se propoz, satisfeito as necessidades actuaes e a espectativa do paiz.

A medida violenta tomada para a extincção dos auxiliares dessa industria, violenta tem tambem tornado sua paralisação.

O meio empregado para a substituição seria melhor, e melhor produziria seu fim, se violentes não fossem concebidos os planos de sua execução.

[illegible], porém, á esforços particulares, a substituição do trabalho forçado ao livre, começa á [illegible] em algumas provincias.

[illegible] uma nação qualquer a decadencia de sua [illegible] assignala a decadencia de seu povo.

[illegible] geral das rendas do estado, pela diminuição das rendas deste ramo de industria, é o [illegible] symptoma da decadencia de uma [illegible]

[illegible] dos terrenos particulares e publicos a segue immediatamente, e á par desta a perda e a inacção dos capitaes fixos e circulantes que acompanham a propriedade territorial.

A agricultura, uma das primeiras fontes de riqueza e abundancia de uma nação, attesta o poder e engrandecimento de seu povo, quando, florescente e radiante, vê derramados em seu seio os productos della.

Esta verdade historica jámais tem sido contestada por todas as nações que della se tem compenetrado.

Roma, o paiz da agricultura entre todas as nações contemporaneas, foi a unica que soube comprehender a necessidade e importancia dessa industria.

E' certo tambem que foi a unica que ainda hoje, pela sua sabia administração, suas leis são citadas com respeito.

A agricultura entre os Romanos não podia ser exercida pot todos. Entendiam elles que uma industria tão importante por sua natureza e fim, jámais deveria ser abraçada por qualquer individuo.

Cincinnato, o velho romano, é tirado de sua lavoura para occupar o throno de um grande imperio; depõe sua charrúa para empunhar o sceptro, e reveste-se da purpura de dictador, deixando suas vestes de lavrador.

Completada sua missão, volta á sua lavoura.

A agricultura era a profissão honrosa da nobreza romana.

Suas leis sobre a propriedade territorial, cultura e da parceção, arrendamento, locação, regimen hypothecario e tudo quanto á ella se referia, attestam a grande importancia que elles ligavam a essa industria, e a sabia administração dessa antiga nação.

O poder á que attingia essa nação manifesta as sabias leis que presidiam ás suas instituições, e da perfeição dellas brotou a sua munificencia e grandeza.

Outras nações desse seculo attestam a mesma verdade historica. E no seculo presente a Inglaterra e Estados-Unidos especialmente.

Sem a agricultura a humanidade nunca subsistiria.

A natureza provou ao primeiro homem a exactidão dessa verdade na sua creação, e o offerecendo espontaneamente em seu berço a vegetação dos primeiros productos, ensinou a cultivar.

Indubitavelmente, a agricultura é a primeira e a mais importante de todas as industrias conhecidas.

J. B. Say chama a agricultura a manufactura dos productos agricolas. E, com effeito, ella não se occupa unicamente a extrahir os productos das mãos da natureza, ou por ella provocados, ou espontaneamente offerecidos.

As operações agricolas multiplas e variadas em seu fim, lançam mão de todas as outras industrias, confundindo-se rapidamente com ellas, e não perdendo todavia os seus productos, seu caracter primitivo e originario, senão quando sahindo das mãos de seu primeiro productor, torna-se producto das artes e do commercio.

Esta verdade economica tem feito convencer uma outra algum tanto contestada: — em acreditar-se que uma nação, pelo facto de não possuir grandes officinas, não possuia industria manufactureira, e pouco ou nenhum commercio, segundo maior ou menor numero de navios em seu porto.

A exactidão desse principio deve servir de poderoso incentivo á applicação de meios necessarios e efficazes no restabelecimento da nossa agricultura, principalmente attendendo-se ao immenso territorio deste grande imperio, e ao atrazo e pouco desenvolvimento das outras industrias.

E' sabido tambem que a nossa agricultura, desde seu começo, nenhuma attenção mereceu ainda dos nossos governos, e se algum tempo houve em que ella algum tanto floresceu, foi, por assim dizer, espontaneamente pela uberdade de seu terreno, e pessoal sufficiente para sua cultura.

Nesse tempo tambem vimos florecer o commercio, e as outras industrias, ainda que lentamente, brotarem como consequencia da apparente animação da agricultura.

Peada, porém, hoje como se acha a agricultura, sobre o commercio, e as outras industrias estacam, sentindo os effeitos daquella.

A diminuição das rendas geraes, operada pela diminuição das rendas dos productos agricolas, affecta necessariamente a diminuição das rendas pelo commercio, industrias e artes.

O commercio em geral, e especialmente o de exportação e cabotagem, pela paralisação dos productos agricolas, immensa diminuição apresentará a suas rendas.

Infelizmente, a agricultura do Brasil, hoje, não apresenta aspecto algum lisongeiro, a que possa corresponder á satisfação das necessidades de sua população visto não se achar em proporção alguma os agentes indispensaveis da producção.

O Brasil, immenso em seu territorio, contendo em seu seu seio riquezas incalculaveis, no reino vegetal e mineral; vegetação expontanea pela fertilidade de seu terreno, não possue agentes auxiliares em proporção egual, ou ao menos sufficientes para exploração correspondente á sua extensão.

E, nem mesmo a possue em relação ás propriedades territoriaes de cultura já existentes.

E os capitaes circulantes, a vista do estado dos dous outros agentes, ir-se-hão extinguindo com a manutenção dos fixos, até a inacção completa daquelles, pela [illegible] total deste em seu auxilio na obra da producção.

E, á vista, pois, [illegible] festa entre [illegible] sivel a trans[illegible] entre [illegible] impossivel [illegible] mesma [illegible] que a decadencia da lavoura, tem apresentado e apresentará, senão encontrar prompto remedio da parte dos nossos governos.

A transformação dos capitaes fixos em circulantes, dá-se propriamente nas industrias manufactureiras e artes, quando pela descoberta de algum apparelho ou qualquer agente auxiliar, vem substituir ao trabalho manual, revertendo essa despeza que se chega a poupar com admissão dos operarios, ou venda de algum capital fixo (a transformação em circulante) a servir para o costeio das industrias.

Não negamos a possibilidade do mesmo facto quanto ás industrias agricolas em geral. Negamos unicamente essa possibilidade na actualidade, pela decadencia geral da lavoura, isto é, depreciação das propriedades agricolas.

Hoje no Brasil, entre todos os fazendeiros ou agricultores, podemos affiançar sem medo de errarmos, que nenhum só existe que tenha pessoal sufficiente para cultivar a extensão do terreno que comprehenda sua propriedade agricola.

A depreciação dos terrenos de cultura ora existentes, é consequencia necessaria da falta de pessoal sufficiente; e a impossibilidade da descoberta de agentes auxiliares, ou propriamente de apparelhos, machinas e instrumentos (pelo estado em que nos achamos) e posição natural montanhosa do Brasil, ainda mais concorrem para a depreciação das propriedades agricolas.

E, quando mesmo se quizesse effectuar a transformação dos capitaes fixos em circulantes, para manutenção dos estabelecimentos agricolas, ter-se-hia removido uma difficuldade, a obtenção dos capitaes circulantes, ficando-se privado dos fixos, por ter servido de meio para realisação dessa transformação.

Seria remover-se uma difficuldade, creando-se uma outra.

Entendemos, pois, que á vista da situação geral da lavoura do Brasil, cumpre para sua salvação cuidar quanto antes de sanar os dous grandes males que a acommettem. Primeiramente, procurar por meio de bases solidas e garantidoras, a animação da colonisação. Facilitar sua introducção exclusivamente para esse ramo de industria, debaixo de rigorosas penas áquelles que se apartarem desse proposito, uma vez para esse fim introduzidos e contractados; e penas tambem rigorosas aos proprietarios dos estabelecimentos agricolas que não observarem suas obrigações para com elles, impostas em leis para esse fim especiaes.

Procurar em segundo lugar, ou antes conjunctamente, a creação de um regimen hypothecario a bancos especiaes, por onde possa levantar os terrenos agricolas da depreciação em que se acham dar-lhe um valor real, regulado pelo valor dos capitaes empregados em seus estabelecimentos, qualidade de terreno e producto, genero de cultura, e até a actividade de seus proprietarios.

A creação de um regimen hypothecario agricola a bancos especiaes é o unico meio que julgamos capaz de produzir subita mudança, animação e desenvolvimento da agricultura. E' o unico meio ainda capaz de substituir a transformação dos capitaes fixos e facilitar a producção. Porque com esse regimen hypothecario, o proprietario agricola com o valor recebido, em relação ao valor total ou parcial de seus terrenos, os applicará á manutenção e conservação de seus estabelecimentos, visto não lhe [ser] mais necessario a substituição dos capitaes fixos. Eis a grande vantagem que trará a creação do novo systema de bancos agricolas e hypothecarios, e muitas outras que com a sua creação mostrará a execução.

Sanados estes dous grandes males que julgamos ser os principaes, o desenvolvimento da agricultura, e com ella o do commercio, irão sanando os outros, que, se bem não deixem de ser pequenos, todavia, removidos os principaes, podem ser supportados, visto como sua existencia definhará com as vantagens da cessação daquelles.

(Do *Agricultor*, de Santos.)

Variedades.

Riquezas mineraes do sul da provincia.

A imprensa da capital da provincia acolheu com enthusiasmo a noticia de que fomos apenas os alviçareiros, as reflexões que todas aquellas bem escriptas folhas fizeram publicando o relatorio do distincto Dr. Nathaniel Plant, ha uma convicção tão profunda que deixa esperar tudo quanto póde imaginar de bom e util, o espirito de associação unido á necessidade de aproveitar as incalculaveis riquezas que a Providencia liberalmente cravejou no abençoado solo do sul da provincia.

E' impossivel que lendo essas reflexões e o proprio relatorio, permaneça silenciosa a especulação, e vote ao esquecimento os meios que se offerecem á provincia para sahir do marasmo á que a concurrencia estrangeira tem condemnado sua principal industria (o xarque) e elevar-se em poucos annos ao apogeu da prosperidade e da ventura.

Em parte alguma do globo, pela sciencia explorado, não se encontra um manancial de riquezas tão abundante, e de tão facil extracção. Em parte alguma se reconhece a munificencia, e liberalidade que a Providencia derramou no Rio Grande do Sul, para que seus filhos [illegible] de serem dotados de todas as virtudes, [illegible] todas as riquezas que engrandecem [illegible], lhes dão os meios de conquistar o respeito e acatamento dos povos que não podem egualar-los, embora tenham constancia, economia e amor ao trabalho.

Carvão e ferro, em quantidades incalculaveis! Meios faceis de extrahi-los, rios navegaveis, os [illegible] para transporta-los em todo o imperio, e abastecer os estados visinhos, sem temer a concurrencia européa! Taes são as bases em que descança o futuro desta provincia, as materias primas que os povos industriosos apreciam mais que o ouro, e que são invejadas por aquelles que as não possuem e são obrigados a proverem-se dellas com immensos sacrificios e por avultados capitaes. Tanta ventura parece um sonho, embora seja uma realidade reconhecida, a vista, apalpada, analysada, menos calculada porque é impossivel dar limites ao infinito. Tantas riquezas ao alcance de um capital importante, na verdade, porém insignificante na proporção dos interesses que deve produzir, da mudança feliz que deve operar no estado da provincia, e do grandioso impulso que deve dar á sua população, ao desenvolvimento de sua industria, e da importancia que para si deve adquirir, e diffundi-la no vasto imperio brasileiro.!

A velha Europa opera milagres que admiramos, porque os vemos atravez do prisma da sorpreza, e do vidro concavo da myopia: nos contentamos com o prazer que nos causam, de bôa vontade os pagamos por elevados preços e depois adormecemos repetindo: *quando teremos obreiros que façam estas obras delicadas? nunca, porque tudo nos falta*. E neste erro permanecemos, porque nas suas illusões nos embala, ou para melhor dizer, nos embriaga o indifferentismo.

Possuimos tudo quanto a Europa possue: o *carvão e o ferro* em primeiro lugar. Nestes dous thesouros naturaes, nenhum rival póde disputar-nos a qualidade e quantidade, é quanto basta para sermos em poucos annos o que é a Europa industrial, e termos, como ella, quem admire nossos milagres, os primores da nossa industria. Em nossas mãos está, uma tão rapida mutação; da nossa vontade depende o vermos realisar, o que parece uma fantasia, uma illusão, um sonho, cheio de poesia e de encantos.

Appareça o espirito de associação profundamente convicto da alta missão que emprehende e deve desempenhar; abrace com fervor a idéa que a imprensa toda da capital e parte da do sul da provincia reconhece a mais bella, a unica capaz de mudar a sorte deste paiz, e encete seus trabalhos, é quanto basta para nossa ventura, e veremos brotar entre nós as artes e a industria. Não tememos a falta de braços, elles serão chamados pelos lucros, infalliveis que hão de colher, pelo interesse que lhes será offerecido, e o interesse um dos principaes moveis do homem, faz operar quasi o impossivel.

A fertilidade do nosso solo, a doçura do nosso clima, tem attrahido a colonisação agricola; que seria muito mais abundante se fossem afastados todos os empecilhos, e destruidos os prejuizos que nossos inimigos fantasiam para afugen[tar] os que tentam mudado sua sorte precaria, po[r] a abastança segura, mediante o trabalho assiduo, e a economia indispensavel durante alguns annos.

A riqueza das nossas minas, a facilidade de arrancar seus thesouros, tambem attrahiriam a colonisação industrial, logo que podesse contar sobre um trabalho seguro de todo o anno, e sobre vantagens que não ousariam pensar obter nos seus proprios paizes; e a par desta colonisação laboriosa, veriamos surgir as officinas, os estabelecimentos fabris, que nacionalisando a industria, afugentariam em poucos annos a importação estrangeira que não poderia competir com a nossa, na barateza nem na qualidade. Assim é que se operariam os milagres, assim é que veriamos realisado, o que nos parece um sonho, embora tenhamos a varinha magica que tudo consegue — o *carvão e o ferro*. —

Não são utopias que escrevemos, nem palavras dictadas pelo enthusiasmo, apenas é uma recordação de todos os principios industriaes das grandes nações hoje rainhas soberanas do globo pelo seu extensissimo commercio e seus admiraveis estabelecimentos fabris. Para attingir este *desideratum*, quanto não soffreram, quantos sacrificios não fizeram e a quantos estados não se applicaram? faltava-lhes o que nós possuimos em massas espantosas, abriram canaes a peso de ouro, e nós os temos, abertos pela natureza, que parece desafiar o desenvolvimento da nossa prosperidade industrial.

Ellas tinham pertinacia e energia nas suas emprezas e na sua perfeição, e nós podemos, aproveitando-nos de seus trabalhos, de suas lições e sobre tudo de suas experiencias, encetar ovantes a grande estrada do progresso, porque temos *carvão e ferro*, e nos faltam simplesmente, vontade e coragem; a natureza nos tem dado uma e outra, o interesse deve desenvolvê-las.

(*Do Commercial.*)

FOLHETIM

A FILHA DO MERCADOR

(Continuação do n. 149.)

Procurei acalmar o infeliz Elliott, e o consegui pouco a pouco. A resolução imprevista que acabava de adoptar sua mulher, a dedicação immensa que com esse acto ella manifestou, e o receio mui natural de que fosse encontrar um máu tratamento em compensação de sua conducta generosa, tudo isto enchia de mais amarguras aquelle coração já tão amargurado!

O director do hospital ophtalmico, a quem eu o havia recommendado, dirigiu-lhe algumas perguntas nesse tom equivoco, que deixa poucas esperanças, e que não passou despercebido á observação do doente. A situação moral, em que se elle achava, affligia-me ainda mais do que o seu estado phisico. Era um desespero á toda a prova, um abatimento profundo aos golpes da sorte! Pareceu-me que o unico meio de reviver aquella energia prestes a succumbir seria levar-lhe para que elle abraçasse o seu filhinho, de quem se tinha encarregado minha mulher.

Com effeito, no dia seguinte (era um domingo) conduzi-lhe o menino, e fiquei sorprendido por saber que elle havia sahido sem me esperar. Fui ao templo vizinho, não o encontrei.

Eis o que havia feito Elliott.

Movido por uma dessas estranhas determinações, que nascem da dor levada ao seu auge, e que se aproximam da loucura, Eugenio dirigiu-se ao templo que o Sr. Hallory costumava frequentar. No meio da ceremonia, quando todos se dispunham a ouvir o ministro, elle chegou-se ao mercador, e bateu-lhe levemente no hombro.

— Olhe bem para mim, Sr.! exclamou Eugenio.

O velho ficou mudo, e como que petrificado. Acabada a ceremonia retirou-se, e ao subir em sua carruagem lançou as vistas espantadas em torno de si, e percebeu ainda Elliott que o esperava no portico, e lhe disse:

— Sou Elliott, seu genro... A sua filha morre de fome n'um hospital! Ouve?

— Elliott! Elliott! exclamou o velho assustado. Protejam-me! Tirem-me d'aqui!...

Os criados do millionario repelliram violentamente o mancebo, e ajudaram o amo a entrar na carruagem.

Como disse, não tendo encontrado Elliott, tornei a sua morada, e o esperava com impaciencia, quando o vi entrar de volta dessa louca e inutil expedição, que me contou circumstanciadamente. Fiz-lhe ver a completa asneira que tinha feito.

— Bem sei, doutor, me disse elle, bem sei; mas não fui senhor de dominar esse louco impulso. Era um absurdo! Queria que aquelle homem me visse, e ouvisse a minha voz: triste e mesquinha vingança, unica que eu podia exercer! Agora mais do que nunca estou persuadido de que não resta uma só esperança; está tudo acabado! Já não devo estranhar cousa alguma; sei qual é a minha sorte fatal! Se minha mulher morresse, continuou elle com uma voz tranquilla que me assustou, que impressão sentiria o Sr. Hallory? Mandaria lançar á rua os seus netos, como fez á sua filha? O seu odio a perseguirá ainda mesmo no tumulo? O que diz, doutor?

Estas perguntas me foram dirigidas com ar tão decidido, e com tanto sangue frio que vi-me embaraçado em responder-lhe logo. Afinal disse-lhe:

— Só tendo um coração de pedra não se deixaria por fim commover. Não é necessario porem um successo tão terrivel. A conducta do Sr. Hallory é contraria á todas as leis da natureza; e cedo ou tarde...

Elliott abanou a cabeça: eu prosegui:

— ... o remorso perturbará a sua solidão; a velhice antes da sua ultima agonia o despertará cruelmente. Espere, espere sempre meu amigo: tantos infortunios não podem durar. Quanto á sua mulher, já lhe affiancei que a sua situação é a melhor possivel.

— Mas, doutor, o seu primeiro parto foi tão arriscado!

— Os segundos raras vezes o são.

— E que asylo... que miseravel asylo offereceremos ao recem-nascido!

Não achei o que lhe lhe dissesse senão essas vagas esperanças cuja incerteza todo o mundo conhece. Era tarde; o seu filho dormia sobre os meus joelhos: metti-me com elle no cabriolet, e deixei Elliott.

Essa coragem, que eu vira abater-se se reanimou, quando o mancebo soube que era chegado o momento do successo de sua esposa. Pallido e desvairado passeava de um lado para outro em frente do hospicio, dirigindo perguntas inuteis, e recommendações sem resultado a todos os que entravam ou sahiam daquelle estabelecimento.

O estado do infeliz Elliott chegou a um gráu intenso de desespero, quando a porteira cançada de ouvir as suas perguntas e supplicas lhe disse que se havia declarado uma hemorrhagia, e que se achavam em risco os dias de sua esposa. Eugenio correu á minha casa, e ali não me encontrando procurou-me nas casas de todos os meus doentes, que lhe indicaram.

Apenas recebi a triste noticia parti com elle á toda a pressa, e deixei-o ficar no meu cabriolet á porta do hospicio. Os seus receios erem fundados; a vida de madame Elliott estava por um fio; e quando me achava junto do leito daquella pobre victima, a quem eu contemplava dolorosamente, a enfermeira fez-me um signal para segui-la a um canto da camara: e me disse:

— Sabe, senhor, que o marido desta senhora acha-se n'um estado insupportavel? A porteira veio-nos dizer que não pode ver-se livre desse furioso que quer arrombar as portas, e penetrar á força no hospicio. O Sr. doutor não ignora que nenhum estranho póde aqui entrar. Peço-lhe pois que desça, do contrario far-se-ha um escandalo!

Desci á escada [illegible] em baixo vi Elliott [illegible] o [illegible] (Watchman) e a porteira promptos [illegible] te-lo, e abafar-lhe os gritos.

— Vive, vive ainda? perguntou elle quando me avistou.

— Viva, disse; mas os seus gritos podem por alvoroço toda a casa, e se chegarem aos ouvidos della por certo morrerá.

— E' certo, doutor, diga por compaixão, ella ainda vive? o senhor não me está enganando?

— Eis-aqui, senhor, observou-me o guarda, o estado em que o vejo desde hontem.

— Em nome do céu, Elliott, acalme-se: sua mulher não morreu.

— Não seria melhor leva-lo daqui? tornou o guarda. Todo o hospicio está em movimento, e a porteira já não sabe o que ha de fazer!

— Oh! deixe-me, deixe-me ficar aqui: dou-lhe tudo o que tenho no mundo, quarenta libras esterlinas que é o que me resta...

— Não toque neste homem, disse eu ao *watchman*.

— Obrigado! obrigado! Deus o recompense! E voltando-se para o guarda lhe disse com a voz tão dolorosa que magoava o coração de quem o ouvia.

— Não me arranque daqui.... Olhe.... minha mulher está ali... está para morrer... Não ouve? E' alguem que chega.... Silencio!.....

Era com effeito a enfermeira, a quem eu encarregára de noticiar-me o estado de madame Elliott, e que me veiu dizer algumas palavras ao ouvido.

— Dê-me a sua mão! exclamei eu para o mancebo apenas ouvi o que me disse a enfermeira. O perigo passou: sua mulher viverá.

Eugenio apertou fortemente com ambas as mãos as grades de ferro, e o seu silencio de alguns instantes pareceu dedicado a uma supplica de ardente reconhecimento. Depois voltou-se para o guarda, cuja mão apertou transportado de louco contentamento.

Aquella agitação excessiva occasionou-lhe talvez o ultimo golpe; porquanto augmentou a fadiga dos olhos, e produziu uma sobrexcitação moral mui intensa para as forças humanas: sangrei-o tres vezes, e só assim pude recuperar um pouco de calma.

Entretanto elle continuava sempre a fatigar com suas visitas importunas, e constantes perguntas aos empregados do estabelecimento, que acabaram por tomar o partido de não responder-lhe. Minha mulher foi visitar madame Elliott, cuja saúde se restabelecia a custo, e a convalescença marchava muito vagarosa pelos cuidados que tinha da situação do marido. Tão grande infortunio, e tão immerecido, fez-nos abrir a somma do producto de uma outra subscripção que haviamos promovido em favor delle, e já eu tinha posto de lado cem libras esterlinas, quando um novo acontecimento veiu mudar o curso desse drama tenebroso.

Era uma manhã por volta de nove horas; e preparava-me para dar começo ás minhas visitas, quando me veiu o criado entregar uma carta volumosa. Estava com pressa, metti-a na algibeira para abri-la e lêr no cabriolet; mas veiu-me logo ao pensamento a lembrança de ter visto obreia preta nessa carta. Tirei-a outra vez da algibeira, e pus-me a examinar o envelope, fechado com lacre preto; abrindo-o encontrei quatro cartas igualmente lacradas de preto. Uma trazia o subscripto: *Para o Sr. Hallory*; outra: *Para madama Elliott*; a terceira: *Para Henrique Elliott*; e a quarta: *Para o Sr. Dr. W.....*

[illegible] abri-a com a mão [illegible] a minha consternação lendo [illegible]

« Quando [illegible] estas linhas, meu caro e compassivo doutor, já eu repousarei em paz no seio da morte: tudo terá cessado para mim! Um desgraçado de menos na superficie da terra — o nada mais!

« Deus, na presença de quem vou comparecer, talvez me perdôe o haver-me apresentado antes da hora. Eu não podia mais viver: sentia approximar-se lentamente esse ultima calamidade, que privando-me da vista reduzia-me á extrema miseria. Via minha mulher entregue ao desespero; diante della — nem um pedaço de pão, nem uma fragil esperança para ella e seu filho!

« E come me amava! Retribui-lhe esse amôr com outro egual — era tudo quanto podia fazer. Mais tarde ha de saber que a ultima acção da minha vida foi ainda uma prova do amor que lhe tinha. E' a mim só que seu pae detesta; fui eu que a arrastei na minha queda. Esperava vencer as difficuldades de uma vida sem fortuna, e sem apoio — lutei, traguei um pão negro e amargo, passei noutes e noutes de vigilia! — foi tudo em vão!

« Mais forte era o destino. Desappareça o obstaculo: deixo eu de viver, o pae de Maria receberá outra vez sua filha; presinto-o, tenho quasi certeza disto. Encarregue-se, doutor, de dar por si mesmo esta noticia a Maria; encarregue-se tambem de minhas cartas para meu filho, o para o Sr. Hallory. Que meu filho não renegue a memoria de seu pae!

« E o senhor — o melhor dos homens, o unico amigo que encontrei neste mundo, perdoe-me tanto trabalho e incommodos que lhe causei. Deus o pague, doutor! O meu ultimo pensamento tambem é seu.

« Conclui a tarefa; estou tranquillo; já nem penso na amargura da morte. Adeus! Parece-me estar vendo a porta do tumulo que se fecha sobre os meus restos mortaes!.... Esta noute antes que se extinga a luz que tenho diante de mim.... Oh! Maria! Maria! Nós nos tornaremos a vêr! »

H. E.

Li e reli muitas vezes esta carta; cada paragrapho varria-me da memoria o paragrapho antecedente. Abri machinalmente a que era dirigida ao menino; encontrei nella um annel de cabello, e um versiculo da Biblia copiado com letra muito desegual:

« Eu desejei a morte: porque não chamei por meu filho?

« Quando eu já não existir, ó meu filho, sepulta-me!

« Não desprezes tua mãe; não te esqueças dos perigos que ella correu trazendo-te no seio!

« Sepulta-me com ella no mesmo tumulo. E' das portas de morte que teu pae te escreve. Lembra-te disto! »

Corri a toda a pressa á casa do desgraçado, e encontrei o proprietario assustado: o aposento achava-se deserto desde pela manhã, e não se tinha podido obter esclarecimento algum.

O assoalho estava coberto de pedacinhos de papel. Não tive indicação alguma que me podesse guiar sobre o lado que tomára o infeliz. Pensei em reclama-lo pelos jornaes, annuncios ou editaes: porém já era muito tarde. E se sua mulher viesse a saber? Não morreria tambem? Não seria isto sacrificar-lhe a existencia a uma esperança chimerica?

A policia nada pôde descobrir. No dia seguinte os jornaes deram a noticia de que um mancebo se tinha afogado na Nova-Ribeira, e que se promovia a devassa ácerca desse suicidio. Dirigi-me logo ao lugar em que se achava o cadaver depositado.

Ah! Em que estado fui encontrar aquelle pae, aquelle esposo, aquelle joven cheio de esperança! O corpo estava envolvido na roupa ainda humida; os olhos abertos e vitrosos; as mãos cerradas na agonia da morte. Tive apenas a força necessaria para dar ao tribunal alguns esclarecimentos, afim de que o *verdict* não condemnasse aquelles restos mortaes a uma punição infamante.

Já eu a muito previa esse desfecho! A vida parecia a Eugenio muito pesada no seu triste peregrinar só a miseria e guiava, e só com a desgraça podia elle deparar!

Escrevi a madama Elliott um bilhete, em que por uma mentira mui desculpavel disse que tinha visto seu marido, e que ella não devia inquietar-se. E voltei á casa triste e pesaroso; troquei apenas mui poucas palavras com minha mulher; e possuido de um sentimento de horror e de vingança, fiz-me transportar á casa de Hallory.

Eram oito horas quando o meu cabriolet parou á porta daquelle malvado.

— Bata com força, disse eu ao criado.

O martello retumbou: um criado da casa appareceu. Disse que seu amo não podia receber pessoa alguma. Não obstante fui entrando, e affastando com as mãos a miss Gubbley, que se interpozera no caminho, e que clamava contra a [illegible]encia. Podia-se lêr nas rugas preco[illegible] hiam aquelle semblante ainda joven [illegible] nação odiosa de cobiça e avareza.

— Perdoe-me, senhora, disse-lhe eu. E' preciso que entre; quero fallar já ao Sr. Hallory.

— Esta conducta é estranha, Sr. doutor, balbuciou ella: o Sr. Hallory já lhe disse o que tinha para dizer-lhe.

Sem responder penetrei no gabinete onde o mercador millionario estendido sobre um canapé forrado de velludo carmesim, parecia resonar. Com o ruido que fiz esfregou os olhos, suspendeu-se um pouco, e me reconheceu.

— Sr. doutor! exclamou elle com olhar espantoso. O que significa isto? O que me quer o senhor?

— E' escusado dizer-lhe, senhor, que não poria mais os pés em sua casa, se não tivesse a communicar-lhe um negocio muito importante, e que lhe diz respeito. Esta carta é para o senhor.

O velho encarou para o lacre preto da carta, empallideceu, entr'abriu os labios e não pôde pronunciar uma só palavra. Miss Gubbley entrou logo após de mim, e conservou-se á parte mirando-nos com seu olhar hypocrita.

— Quero fallar-lhe a sós, repliquei eu apontando para essa mulher que me observava.

— E' odioso! exclamou ella. Não se deve soffrer tamanha ousadia.

Mas Hallory, lendo no meu semblante o quer que fosse de resoluto, previu logo que a nossa entrevista tinha um grave motivo. Fez signal á sua parenta para que se retirasse.

Aproximei a minha cadeira do canapé, e disse ao velho mercador que me encarava com olhar assustado.

— Leia esta carta.

Elle a tomou, examinou o lacre preto, e a lettra, voltou-a de um lado para outro, e tornou a olhar para mim.

— Conheço esta lettra? repliquei.

— Não, murmurou elle.

— Veja bem; o senhor a conhece.

Hallory depoz a carta nos joelhos, tirou os oculos da algibeira, po-los sobre o nariz, com as mãos tremulas; tornou a pegar na carta todo perturbado, e pareceu querer reconhecer a lettra do subscripto.

— Não a conheço, replicou finalmente.

Conservei-me calado.

— E' letra de homem; sim... parece de homem, proseguiu elle olhando-me por cima dos oculos.

— Hoje, senhor, o tribunal de inquerito, a cuja sessão eu assisti, occupou-se de um suicidio. Isto lhe diz respeito.

A carta cahiu-lhe das mãos, e os seus labios entr'abriram-se vagorosamente.

— A pessoa, que lhe escreveu, afogou-se. Ainda esta manhã vi o seu cadaver estendido sobre uma taboa: os olhos sem movimento, os labios contrahidos, e os cabellos cheios de lama, tudo isto me fez lembrar do causador daquelle suicidio.... O infeliz chamava-se Elliott, e o seu assassino foi o senhor!...

A phisionomia do velho revistiu-se de uma expressão hedionda. O abatimento que acabrunhava aquelle homem tão impedernido causou-me susto. Miss Gubbley entrou nas pontas dos pés: a vista della elle reanimou-se.

— Tirem-na daqui! Tirem-na daqui! exclamou angustiado.

Foi o primeiro symptoma de um remorso inutil, que durante um mez inteiro torturou aquelle velho culpado.

Não obrigarei o leitor a acompanhar-me por mais tempo nessa senda de soffrimentos, a cujo fim vamos chegar.

De que servio a fortuna, que Hallory resolveu finalmente deixar a sua filha? A existencia dessa joven desventurada parecia ter-se exhaurido: em vão busquei mitigar-lhe a dor, porque passara, e a amargura do seu isolamento: Morreu de uma congestão cerebral quinze dias depois que tambem expirara seu pae de um ataque de apoplexia. O seu fim assemelhara-se a uma lethargia completa: tão pouco vivia já que eu encarei a sua morte como uma graça especial de Deus!

Encarregado de tratar alternativamente, e de assistir até os ultimos instantes os actores dessa tragedia burgueza, que nada apagará do meu espirito, eu os vi um após outro baixar ao tumulo, de que o suicidio de Elliott foi o preludio. O destino, essa Nemesis dos poetas, executou cabalmente a sua obra!

Angustias incuraveis, acompanhadas do arrependimento e aspera devoção, e os soffrimentos phisicos que acabaram de irritar a indole do mercador, concorreram para que fosse terrivel a sua ultima agonia.

Maria na hora da sua morte mal teve forças para apertar ao seio o pequeno Henrique, que ainda hoje vive em Londres. Foi quem tomou conta da grande fortuna de seu avô.

Lendo agora esta narração circumstanciada, não pode deixar de commover-se — elle, cujo verdadeiro nome eu calo, assim como dissimulei a situação dos personagens mui reaes que aqui puz em scena.

FIM.

PERN., TYP. DE M. F. DE FARIA & FILHO. 1862.

MUTILADO ILEGÍVEL